



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Outros atos



Câmara Municipal de Assis  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 208/2023 (LOA 2024)

Relator: Vereador Dionizlo de Gênova Junior

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Assis para o Exercício de 2024, submetido a esta Comissão para examinar sua admissibilidade e seus aspectos formais e materiais, nos termos do item 1, alínea "a", inciso I, do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o Orçamento Geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo a Administração Direta e Indireta, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 632.200.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões e duzentos mil reais), garantindo, desta forma, o equilíbrio das contas públicas.

Os anexos, que são partes integrantes da propositura, demonstram os parâmetros para a aplicação dos recursos, em quais programas, projetos e atividades e investimentos que atenderão os serviços públicos municipais. Nesse contexto está incluído, também, o custeio com a manutenção dos serviços administrativos e dos programas sociais.

A receita da Administração Direta foi estimada em R\$ 480.565.297,82 (quatrocentos e oitenta milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo e recursos oriundos de convênios.

Consoante a exposição de motivos, os cálculos das receitas previstas para o exercício de 2024 foram baseados na efetiva arrecadação nos 12 (doze) meses anteriores, sendo consideradas, ainda, as ações de apoio à cobrança da dívida ativa tributária e a tendência de inflação para o período.



PARECER COFC Nº 130/2023 AO PL Nº 208/2023- Recebido em 28/11/2023 09:28:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizlo de Gênova Junior e outro. Para validar o documento, acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_assinatura e informe o código 2704-3D70-9B5F-EF9B.



Câmara Municipal de Assis  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

A receita da Administração Indireta, por sua vez, foi estimada em R\$ 151.634.702,18 (cento e cinquenta e um milhões seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e dois reais e dezoito centavos) e será realizada por meio de receitas de valores mobiliários, alugueis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intraorçamentárias.

Quanto às despesas previstas para o exercício de 2024, verifica-se que estão devidamente discriminadas nos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

Poder Legislativo .....	R\$	15.000.000,00
Poder Executivo .....	R\$	458.465.297,82
ASSISPREV .....	R\$	76.120.000,00
FEMA .....	R\$	82.614.702,18
Total .....	R\$	632.200.000,00

A Receita e Despesa da Administração Indireta, serão contabilizadas juntamente com as receitas e despesas da administração direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do Município.

O Poder Executivo poderá proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício de 2024, até o limite de 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por Lei, com recursos previstos nos incisos do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Constata-se, ainda, que a elaboração da Lei Orçamentária Anual está em conformidade com o art. 165, § 5º ao 8º, da Constituição Federal; com a Lei Federal nº 4.320/1964; com o art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000; art. 109, § 5º ao 7º, da Lei Orgânica do Município de Assis (LOMA) e art. 240, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.



PARECER COFC Nº 130/2023 AO PL Nº 208/2023- Recebido em 28/11/2023 09:28:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizlo de Gênova Junior e outro. Para validar o documento, acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_assinatura e informe o código 2704-3D70-9B5F-EF9B.



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

### 2 – EMENDAS

Foram apresentadas 405 (quatrocentas e cinco) emendas ao Projeto de Lei nº 208/2023, uma de autoria do Prefeito e as demais dos vereadores Alexandre Cobra Vêncio, Dionizio de Gênova Junior, Douglas Henrique de Azevedo Terra, Edson de Souza, Fábio Alex Nunes, Fernando Augusto Vieira de Souza, Fernando Pereira Sirchia Junior, Gerson Alves de Souza, Jonas Campos de Lima, José Carlos Silva Beitem, Luiz Antonio Ramão, Nivaldo dos Santos, Rogério Garcia do Nascimento, Vinicius Guilherme Simili e Viviane Aparecida Del Massa Martins.

Nos termos do item 2, alínea “a”, inciso I, do art. 73 do Regimento Interno, referidas emendas são submetidas à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a fim de examinar sua admissibilidade e seus aspectos formais e materiais.

A Emenda nº 1 refere-se à Mensagem Aditiva nº 05/2023, apresentada pelo Executivo, que visa promover alguns ajustes com o objetivo de aumentar o valor da Reserva Parlamentar, destinado às emendas impositivas individuais e de bancada. Desta forma, alterou-se os incisos I e II do art. 3º e os anexos que acompanham a propositura, sendo que a Reserva Parlamentar constante da ficha nº 1235 passa a ter o valor de R\$ 6.000.000,00, que corresponde a 2,26% da Receita Corrente Líquida da Fonte 01 – Tesouro:

- 2% destinado às Emenda Impositivas, no valor de R\$ 5.296.051,95;
- 0,26% destinado às Emendas de Bancada, no valor de R\$ 703.948,05.

De acordo com o § 9º do art. 110 da LOMA metade do percentual reservado às emendas impositivas (individuais e de bancada) deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

As Emendas de nº 2 a 76 tratam-se das impositivas apresentadas pelas bancadas desta Casa de Leis, previstas no § 10 do art. 110 da LOMA.

As Emendas de nº 77 a 398 tratam-se das impositivas apresentadas pelos vereadores, individualmente, nos termos do § 9º do art. 110 da LOMA.



Pág. 3/5

PNEICER COPIC Nº 1302023 AO PL Nº 208/2023- Recebido em 28/11/2023 09:26:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior e outro. Para validar o documento, acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_documento ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_documento e informe o código 2704-3D10-02BF-2F98.



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

As Emendas de nº 399 a 402, de autoria do Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior, têm a finalidade de suplementar dotações orçamentárias para despesas com os seguintes projetos/atividades:

- Cuidados a Cães e Gatos;
- Recapeamento e Manutenção de Pavimentação;
- Conselho Municipal da Educação, da Alimentação e do FUNDEB;
- Transporte Coletivo de Assis.

A Emenda nº 403, também de autoria do Vereador Pereira Sirchia Junior, visa alterar o art. 6º do projeto de lei, cujo objeto é a redução do limite de abertura de créditos adicionais suplementares, pelo Poder Executivo, de 10% (dez por cento) para até 2,5% (dois vírgula cinco por cento).

As Emendas nº 404 e 405, de autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili, têm como objetivo suplementar dotações orçamentárias para despesas com os seguintes projetos/atividades:

- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MUNICIPAL;
- REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES.

Verifica-se que as emendas foram apresentadas dentro do prazo previsto no Cronograma de Ações aprovado por esta Comissão, de acordo com o art. 241, § 1º, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno.

Não se observa ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais em relação às emendas apresentadas a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Contudo, somos contrários à Emenda nº 403, pois entendemos que limitar a abertura de créditos adicionais suplementares a 2,5% é excessivamente restritiva e pode dificultar a execução da despesa pelo Município.



Pág. 4/5

PNEICER COPIC Nº 1302023 AO PL Nº 208/2023- Recebido em 28/11/2023 09:26:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior e outro. Para validar o documento, acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_documento ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_documento e informe o código 2704-3D10-02BF-2F98.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

**3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, no que diz respeito aos aspectos formais e materiais, conclui-se pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 208/2023, devendo, desta forma, dar prosseguimento ao processo legislativo.

Quanto às Emendas de nº 1 a 405, somos favoráveis à sua aprovação, exceto a Emenda nº 403, sobre a qual concluímos pela sua rejeição, em consonância com art. 244 do Regimento Interno da Câmara.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Dionizio de Gênova Junior  
Relator

Assinado digitalmente por  
DIONIZIO DE GENOVA  
JUNIOR 096.184.998-39  
Data: 23/11/2023 15:25

Assinado digitalmente por  
NIVALDO DOS SANTOS  
058.820.178-23  
Data: 23/11/2023 17:35



Pág. 5/5



**PREFEITURA DE ASSIS**

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Assis, 09 de novembro de 2023.  
**EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023**

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Ref: MENSAGEM ADITIVA Nº 05/2023, DO PODER EXECUTIVO**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 187 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar alterações de dispositivos no Projeto de Lei nº 208/2023, em que o Executivo Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2024, com a seguinte redação:

**"Art. 3º.** A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 632.200.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões e duzentos mil reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I – R\$ 392.219.532,70 do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 239.980.467,30 do Orçamento da Seguridade Social."

\*Ficam substituídos os Anexos que acompanham o Projeto de Lei nº 208/2023, de conformidade com os Anexos em anexo desta Mensagem Aditiva.

**Justificativa:** A presente mensagem aditiva tem por finalidade modificar dispositivos acima descritos, em atendimento ao pedido dos Senhores Vereadores, na seguinte conformidade:

A Reserva Parlamentar constante da ficha nº 1235 passa a ter o valor de R\$ 6.000.000,00, que corresponde a 2,26% da Receita Corrente Líquida da Fonte 01 – Tesouro, sendo:

2% - destinado às Emendas Impositivas, no valor de R\$ 5.296.051,95

0,26% - destinado às Emendas de Bancada, no valor de R\$ 703.948,05

Esclarecemos que para suportar as despesas acima que terão o aumento de R\$ 3.000.000,00, foram realocados recursos na seguinte conformidade:

- Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (ficha 899 – Assistência Farmacêutica - R\$1.000.000,00 e ficha 1014 – Regulação do Sistema, valor de R\$ 500.000,00),
- Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, no valor de R\$ 1.500.000,00 (ficha 299 – Recapeamento e Manutenção de Pavimentação - R\$ 1.000.000,00 e ficha 300 – Infraestrutura Urbana para Empreendimentos de Interesse Social – R\$ 500.000,00)

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP



Pág. 1/162

PANEIER COPIC Nº 1302023 AO PL Nº 208/2023- Recebido em 20/11/2023 09:26:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Junior e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.leg.br/controle\_documento/assinatura e informe o código 2704-3D10-08BF-2F9B.

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023- Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.leg.br/controle\_documento/assinatura e informe o código ECCC-3DC2-2627-95ED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 às 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/comunicar\_atividade\_e\_informar\_codigo\_ECCC-5DD-2927-F5ED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



### Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ: 46179941/0001-35  
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
(R\$ e R\$ 100,00)

Anexo 01

Page 1

Lei: 01, Data: 29/09/2023

RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145.795.765,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.578.934,77	
CONTRIBUIÇÕES	20.532.300,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.850.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.178.598,95		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.958.977,14	
RECEITA DE SERVIÇOS	63.819.498,10				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.020.502,77		<b>SUB TOTAL</b>	<b>559.387.911,91</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.490.000,00		<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>59.515.615,56</b>	
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	27.852.800,00		<b>TOTAL</b>	<b>618.903.527,47</b>	
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	14.218.100,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	25.300.000,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-41.305.000,00		INVESTIMENTOS	44.924.393,95	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>618.903.527,47</b>		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.330.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>618.903.527,47</b>		<b>SUB TOTAL</b>	<b>60.254.393,95</b>	
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>59.515.615,56</b>		RESERVA DO RPPS	4.525.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.032.694,14	
ALIEIÇÃO DE BENS	10.000.000,00		<b>TOTAL</b>	<b>72.812.088,09</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.296.472,53				
<b>SUB TOTAL</b>	<b>13.296.472,53</b>		<b>R E S U M O</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>72.812.088,09</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>559.387.911,91</b>	
<b>R E S U M O</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>60.254.393,95</b>	
RECEITAS CORRENTES	592.836.627,47		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>12.557.694,14</b>	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	67.271.900,00		<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>632.200.000,00</b>	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-41.305.000,00		<b>TOTAL</b>	<b>632.200.000,00</b>	
RECEITAS DE CAPITAL	13.296.472,53				
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>632.200.000,00</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>632.200.000,00</b>				

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 às 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por P. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/comunicar\_atividade\_e\_informar\_codigo\_ECCC-5DD-2927-F5ED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 11



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 526 - CNPJ:46179941/0001-35  
Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01  
Page 2  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

EMENDA MENÇUGEM ATIVA Nº 1 A.O. P. Nº 203/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por P. Para validar o documento, vá ao endereço https://traj.assis.sp.gov.br/controle\_documento/ e informe o código ECEC-5004-2023-FRSD.



Page 1/12



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 12



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 526 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Anexo 02  
Page 1

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				592.836.627,47
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			145.795.765,65	
1110.00.00	IMPOSTOS			142.090.165,65	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		65.726.155,16		
1112.50.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		56.661.155,16		
1112.50.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.00.110.000	41.301.155,16		
1112.50.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00.110.000	360.000,00		
1112.50.03	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00.110.000	11.500.000,00		
1112.50.04	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - O	0.01.00.110.000	3.500.000,00		
1112.53.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E D		9.065.000,00		
1112.53.01	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E D	0.01.00.110.000	8.000.000,00		
1112.53.02	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E D	0.01.00.110.000	105.000,00		
1112.53.03	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E D	0.01.00.110.000	750.000,00		
1112.53.04	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E D	0.01.00.110.000	210.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		19.802.810,49		
1113.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		19.802.810,49		
1113.03.10	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		19.282.581,80		
1113.03.11	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.00.110.000	15.000.000,00		
1113.03.12	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.04.00.110.000	4.282.581,80		
1113.03.40	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		520.228,69		
1113.03.41	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00.110.000	481.592,36		
1113.03.42	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.04.00.110.000	38.636,33		
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		56.561.200,00		
1114.51.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		56.561.200,00		
1114.51.10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		56.561.200,00		
1114.51.11	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.01.00.110.000	53.611.200,00		
1114.51.12	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00.110.000	500.000,00		
1114.51.13	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	0.01.00.110.000	1.950.000,00		
1114.51.14	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	0.01.00.110.000	500.000,00		
1120.00.00	TAXAS			3.576.500,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		3.576.500,00		
1121.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		3.503.000,00		
1121.01.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.190.000,00		
1121.01.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	63.000,00		
1121.01.03	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	900.000,00		
1121.01.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	350.000,00		
1121.50.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		73.500,00		
1121.50.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	63.000,00		
1121.50.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	2.100,00		
1121.50.03	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	2.100,00		
1121.50.04	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	5.250,00		
1121.50.05	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.050,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			129.100,00	
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		129.100,00		
1131.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.100,00		
1131.99.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	2.100,00		
1131.99.02	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	77.000,00		
1131.99.03	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	50.000,00		
1131.99.04	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000			

EMENDA MENÇUGEM ATIVA Nº 1 A.O. P. Nº 203/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por P. Para validar o documento, vá ao endereço https://traj.assis.sp.gov.br/controle\_documento/ e informe o código ECEC-5004-2023-FRSD.



Page 1/12



Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 02
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Table with 6 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Desdobramento, SubCategoria Fonte, Categoria Econômica. Contains detailed financial data for various economic categories.

EMENDA MENUSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 203/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/cotizar; assinatura e informe o código: ECCC-5004-2927-FIED.



Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 02
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Table with 6 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Desdobramento, SubCategoria Fonte, Categoria Econômica. Contains detailed financial data for various economic categories.

EMENDA MENUSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 203/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/cotizar; assinatura e informe o código: ECCC-5004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 02  
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.007	35.000,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.013	146.100,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.015	96.300,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.016	125.000,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.017	315.700,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.019	40.800,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.029	30.055,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.00.500.102	5.000,00		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			130.967.074,33	
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		120.682.500,00		
1721.50.00	COTA-PARTE DO ICMS		80.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	80.000.000,00		
1721.51.00	COTA-PARTE DO IPVA		40.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	40.000.000,00		
1721.52.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		525.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	525.000,00		
1721.53.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		157.500,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.01.00.130.000	157.500,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		2.420.500,00		
1722.52.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		325.500,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.01.00.110.000	325.500,00		
1722.53.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		2.095.000,00		
1722.53.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.03.00.110.000	2.095.000,00		
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.536.622,96		
1723.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		423.072,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.02.00.300.010	423.072,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.02.00.300.026	52.193,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.02.00.300.104	194.157,96		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.02.00.310.000	1.867.200,00		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		5.150.651,37		
1724.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS		3.090.974,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.02.00.220.001	3.090.974,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.02.00.220.002	2.059.677,37		
1726.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		176.800,00		
1726.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		128.800,00		
1726.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.02.00.500.034	128.800,00		
1726.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.02.00.500.035	20.000,00		
1726.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.02.00.500.036	28.200,00		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		70.100.000,00	70.100.000,00	
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		70.100.000,00		
1751.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		70.100.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.02.00.280.000	70.100.000,00		
1900.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.490.000,00	5.490.000,00	
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.710.000,00	2.710.000,00	
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.710.000,00	2.710.000,00	
1911.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.710.000,00	2.710.000,00	
1911.01.0.5	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -		2.710.000,00	2.710.000,00	

EMENDA EMENDAGEM ATIVA Nº 1 A.O. P.L. Nº 2034/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://trajp.assis.sp.gov.br/qr/correlar>, assumadora e informe o código: ECCC-5004-2927-FED.



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 02  
Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.01.0.5	MULTAS COM DESTI	0.01.00.110.000	510.000,00		
1920.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS COM DESTI	0.01.00.400.000	2.200.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZÇÕES, RESTITUIÇÕES E ressarcimentos			1.180.000,00	
1922.99.0.0	RESTITUIÇÕES			1.180.000,00	
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES			1.180.000,00	
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000.000,00		
1960.00.00	DEMAS RECEITAS CORRENTES	0.04.00.600.000	180.000,00		
1969.03.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.600.000,00	1.600.000,00	
1969.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P		1.600.000,00		
1969.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P	0.04.00.600.000	1.600.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				13.296.472,53
2200.00.00	A alienação de bens			10.000.000,00	
2220.00.00	alienação de bens móveis			10.000.000,00	
2221.00.00	alienação de bens móveis			10.000.000,00	
2221.01.0.0	alienação de bens móveis			10.000.000,00	
2221.01.0.1	alienação de bens móveis - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	10.000.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.296.472,53	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES NACIONAIS			3.296.472,53	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO		336.472,53		
2412.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		336.472,53		
2412.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	0.05.00.210.015	336.472,53		
2414.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.960.000,00		
2414.96.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.960.000,00		
2414.96.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.02.00.100.144	2.960.000,00		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
2422.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS				
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS	0.02.00.210.016			
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-41.305.000,00
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-41.305.000,00
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-41.305.000,00
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-41.305.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					564.828.100,00

EMENDA EMENDAGEM ATIVA Nº 1 A.O. P.L. Nº 2034/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://trajp.assis.sp.gov.br/qr/correlar>, assumadora e informe o código: ECCC-5004-2927-FED.





Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 02  
Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7631.53.0.0	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA OFSS		14.218.100,00		
7631.53.0.1	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - INTRA	0.01.00.300.003	10.619.100,00		
7631.53.0.1	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - INTRA	0.05.00.300.003	3.600.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			25.300.000,00	
7990.00.0.0	DÊMUIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			25.300.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		25.300.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		25.300.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.04.00.602.000	25.300.000,00		
<b>Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>					<b>67.371.900,00</b>

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	618.903.527,47
RECEITA DE CAPITAL	13.296.472,53
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>632.200.000,00</b>



Pág. 10/162



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				559.387.911,51
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			332.578.934,77	
31.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS		143.223,35		
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		143.223,35		
31.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE I	143.223,35		4.110.673,36	
31.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		4.110.673,36		
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.228.058,06		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	54.500.000,00			
31.90.03	PENSÕES	9.000.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.044.200,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.787.774,78			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.933.199,28			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.890.784,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000.100,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.098.980,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.850.000,00	
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.850.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.850.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			223.958.977,14	
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
33.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO				
33.20.41	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.033.697,30		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	249.904,19			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.783.793,11			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS		149.883,43		
33.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE I		2.103.825,89		
33.73.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		2.103.825,89		
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.052.470,52		
33.90.06	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.578.200,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.727.050,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.937.643,96			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.100,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.489.816,06			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.856.350,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.791.341,56			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.603.718,94			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.310.850,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	150.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.126.400,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		39.519.100,00		
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.219.100,00			
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.300.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.254.393,95	
44.00.00	INVESTIMENTOS		44.924.393,95		
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS		4.996,42		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		4.996,42		
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.919.397,53		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.801.772,53			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.557.625,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00			
44.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.330.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.830.000,00	
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.830.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		12.500.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	12.500.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.557.694,14	
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		12.557.694,14		
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.557.694,14			



Pág. 11/162





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 2  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>					632.200.000,00

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/briconfer/\_astimatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 1  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.750.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.620.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.270.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	6.560.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	650.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			350.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.130.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.430.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	422.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	170.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.606.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			700.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	700.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.250.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.750.000,00			
<b>TOTAL</b>						15.000.000,00

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/briconfer/\_astimatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 2

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 01, Data: 29/06/2023

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.850.942,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.208.833,85	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			95.133,85		
3.1.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	95.133,85			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.796.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.250.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	210.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	245.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			317.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	289.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	28.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.642.108,82		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			70.032,17		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.110.000	70.032,17			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			75.576,65		
3.3.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	75.576,65			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.496.500,00		
3.3.90.06	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	197.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	150,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.148	860.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	243.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	50,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.510.000	100,00			
3.3.90.93	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.393,54
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.393,54	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			393,54		
4.4.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	393,54			

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/controle\_assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 3

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 01, Data: 29/06/2023

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>6.854.336,21</b>

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/controle\_assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 4

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.562.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.336.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.941.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.00.110.000	3.553.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.00.400.001	927.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.00.110.000	216.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.00.400.001	33.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.00.110.000	136.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.00.400.001	73.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			394.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.00.110.000	286.700,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.00.400.001	106.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.226.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.226.300,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01.00.110.000	3.300,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01.00.400.001	10.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	01.00.110.000	19.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	01.00.400.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.00.110.000	173.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.00.400.001	530.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.00.110.000	177.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.00.400.001	35.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.00.110.000	1.466.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.00.400.001	632.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.00.110.000	130.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.00.110.000	900,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.00.400.001	200,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.00.110.000	36.000,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.00.400.001	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					34.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				34.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.00.110.000	23.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.00.400.001	11.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.596.500,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 203/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_astmatina e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 5

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.563.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.484.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.088.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.00.110.000	3.874.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.00.110.000	196.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.00.110.000	57.400,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			366.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.00.110.000	366.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.088.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.088.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01.00.110.000	26.500,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	01.00.110.000	57.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.00.110.000	106.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.00.110.000	116.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.00.110.000	1.418.200,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.00.110.000	345.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.00.110.000	900,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.00.110.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					18.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				18.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.00.110.000	18.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.581.000,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 203/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_astmatina e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.







# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 8  
Lei: 01, Data: 29/08/2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.210.000	62.200,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	239.300,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.240.000	100,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.02.00.262.000	1.148.400,00				
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.210.000	2.000,00				
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	123.000,00				
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	50.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	40.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.000	1.100.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	2.417.100,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.240.000	100,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.220.001	3.090.874,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.220.002	1.000.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	502.100,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.210.004	5.778,83				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.003	3.185.334,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.004	1.711.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.005	27.579,84				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.210.000	720.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	1.500.700,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.240.000	100,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	1.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	100.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.000	3.077.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	8.710.422,83				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.220.002	1.059.577,37				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	3.437.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.004	200.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.004	441.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.005	19.174,55				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.210.000	200,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.220.000	800,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.240.000	100,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.02.00.262.000	300,00				

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento](https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle_documento) e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.

Page: 20/162

**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 9  
Lei: 01, Data: 29/08/2023

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	50.000,00				
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.210.000	10.000,00				
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.220.000	100.000,00				
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.220.001	100,00				
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.220.002	100,00				
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.262.000	400.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.062.572,53
4.4.90.00	INVESTIMENTOS				10.062.572,53		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.062.572,53			
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	2.000.000,00				
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.262.000	100.100,00				
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.210.015	336.472,53				
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.220.004	6.500.000,00				
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.000	200.000,00				
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	105.000,00				
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	100.000,00				
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.004	151.000,00				
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.004	600.000,00				
<b>TOTAL</b>							<b>140.390.345,37</b>

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento](https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle_documento) e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.

Page: 21/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 10  
Lei: 01, Data: 29/06/2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 07 SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.407.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.661.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.567.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.470.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	97.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			94.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	94.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				746.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			746.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	14.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	487.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	201.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.412.900,00</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/br/confirmar\\_astimatura\\_e\\_informar\\_codigo\\_ECCC-5004-2952-FIED](https://trajp.assis.sp.gov.br/br/confirmar_astimatura_e_informar_codigo_ECCC-5004-2952-FIED).



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 11  
Lei: 01, Data: 29/06/2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.428.101,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				650.850,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			619.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	514.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	67.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	37.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			31.450,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	31.450,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				778.251,64	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				221.751,64	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.000	221.751,64			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			556.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	10.100,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	105.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	430.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	11.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.440.101,64</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/br/confirmar\\_astimatura\\_e\\_informar\\_codigo\\_ECCC-5004-2952-FIED](https://trajp.assis.sp.gov.br/br/confirmar_astimatura_e_informar_codigo_ECCC-5004-2952-FIED).











# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 16

## NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

Lei: 01, Data: 29/06/2023

PODER ORÇÃO	02 PODER EXECUTIVO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	4.420.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	267.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	4.133.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.010	190.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.302.000	1.500.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.000	592.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	30.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	22.830.248,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.303.000	15.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.305.000	9.000,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	100.000,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.302.000	5.100,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.310.000	2.100,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.310.000	2.500,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	150.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.310.000	1.000,00				
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.310.000	1.200.100,00				
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.219.100,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	10.819.100,00				
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	3.600.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.344.602,88	5.344.602,88	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			4.602,88			
4.4.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.302.000	3.836,95				
4.4.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.302.000	765,93				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.340.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.301.000	3.000.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.302.000	20.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	700.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.301.000	5.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.302.000	40.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	715.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	827.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.301.000	16.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.000	12.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>137.467</b>

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sist.assis.sp.gov.br/br/controle\_astmatema\_e\_informe\_e\_codigo\_ECCC-5004-2957-FIED



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 17

## NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

Lei: 01, Data: 29/06/2023

PODER ORÇÃO	02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.882.303,16	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.237.389,50		
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				48.089,50		
3.1.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	48.089,50				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.663.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	4.764.400,00				
3.1.90.13	OBRAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	137.200,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	781.700,00				
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				506.000,00		
3.1.91.13	OBRAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	506.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.644.913,66		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				74.306,78		
3.3.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	74.306,78				
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE				41.008,88		
3.3.73.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	41.008,88				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.529.600,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.300,00				
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	32.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	705.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	2.000.100,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.400,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	360.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.360.100,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00				
3.3.90.47	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	900,00				
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	50.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						821.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						821.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				821.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	100.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	721.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>15.703.303,16</b>

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sist.assis.sp.gov.br/br/controle\_astmatema\_e\_informe\_e\_codigo\_ECCC-5004-2957-FIED





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 18  
Lei: 01, Data: 29/06/2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					45.060.650,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.642.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.614.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	596.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	17.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	10.000.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			68.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	68.300,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.850.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.850.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	2.850.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.527.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.827.750,00		
3.3.90.06	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	500,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	375.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	77.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	637.950,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	5.200.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	420.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			24.600.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	24.600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.645.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				315.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			315.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	135.000,00			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	60.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				15.330.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.830.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	2.830.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			12.500.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	12.500.000,00			
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					8.032.694,14
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.032.694,14	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.032.694,14	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	8.032.694,14			

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_documento/](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_documento/), assinatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED.



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 19  
Lei: 01, Data: 29/06/2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						<b>68.738.344,14</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_documento/](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_documento/), assinatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 20  
Lei: 01, Data: 29/06/2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.283.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.194.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.009.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.757.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	116.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	134.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			185.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	185.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.088.550,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.088.550,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	26.200,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	238.500,00			
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.741.250,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					18.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				18.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	18.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.301.050,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05: - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://smap.assis.sp.gov.br/br/controle\\_atuacao](https://smap.assis.sp.gov.br/br/controle_atuacao) e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 21  
Lei: 01, Data: 29/06/2023

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.017.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.617.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.514.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.396.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	84.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			103.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	103.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.399.800,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.399.800,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	575.000,00			
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.719.400,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.711.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.711.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.711.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.700.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	11.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.728.600,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05: - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://smap.assis.sp.gov.br/br/controle\\_atuacao](https://smap.assis.sp.gov.br/br/controle_atuacao) e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 41



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 22

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 01, Data: 29/06/2023

PODER ORGÃO	03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA 13 INST.PREV.S.P.M.ASSIS-ASSISPREV	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					66.795.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.135.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.602.000	54.500.000,00			
3.1.90.03	PENHÕES	0.04.00.602.000	9.090.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.601.000	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.601.000	125.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.601.000	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.601.000	500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.601.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.610.000,00		
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			100.000,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0.04.00.601.000	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.510.000,00		
3.3.90.06	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00.601.000	300.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00.602.000	30.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.04.00.601.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.601.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.601.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.601.000	1.000.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.601.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.800.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.800.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.800.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00.601.000	4.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.601.000	800.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					4.525.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.525.000,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00.602.000	4.525.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>76.120.000,00</b>

EMENDA/MENTAÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/controle\_astimatura\_e\_informae\_codigo\_ECCC-S004-2957-FIED.



Pág. 34/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 42



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-135

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 23

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 01, Data: 29/06/2023

PODER ORGÃO	06 FEM-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS 14 FEM-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					74.987.877,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.842.599,07	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			51.842.599,07		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.04.00.110.000	72.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.003	3.155.840,87			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	34.958.844,92			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.300.003	1.263.187,40			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.110.000	10.732.631,88			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.003	346.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	814.084,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.110.000	500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.145.278,11		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.145.278,11		
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.300.003	5.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.04.00.110.000	525.850,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.300.003	2.295.758,88			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.110.000	1.248.831,28			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.300.003	26.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.110.000	370.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.300.003	3.487.065,85			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.110.000	10.712.553,16			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.300.003	3.800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.300.003	60.237,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00.110.000	761.881,94			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.300.003	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.110.000	72.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.626.825,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.626.825,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.626.825,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00.110.000	599.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.110.000	7.027.625,00			
<b>T O T A L</b>						<b>82.614.702,18</b>

EMENDA/MENTAÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/controle\_astimatura\_e\_informae\_codigo\_ECCC-S004-2957-FIED.



Pág. 35/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 02  
Page 24  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

TOTAL GERAL 632.200.000,00

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 200/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sfp.assis.sp.gov.br/br/controle\\_atimatura\\_e\\_informar\\_codigo/ECCC-5004-2952-FIED](https://sfp.assis.sp.gov.br/br/controle_atimatura_e_informar_codigo/ECCC-5004-2952-FIED).



Pag. 36/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Page 1

Lei: 01, Data: 29/09/2023

PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	00 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.750.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.270.000,00	7.620.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	6.560.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	650.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			350.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.130.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.430.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	423.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	170.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.606.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			700.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	700.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.250.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.250.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.750.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>15.000.000,00</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 200/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sfp.assis.sp.gov.br/br/controle\\_atimatura\\_e\\_informar\\_codigo/ECCC-5004-2952-FIED](https://sfp.assis.sp.gov.br/br/controle_atimatura_e_informar_codigo/ECCC-5004-2952-FIED).



Pag. 37/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 45



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01 GABINETE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.680.232,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					170.710,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.208.833,85	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			95.133,85		
3.1.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	95.133,85			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.796.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.250.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	210.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	245.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			317.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	289.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	28.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.642.108,82		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			70.032,17		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.110.000	70.032,17			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			75.576,65		
3.3.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	75.576,65			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.496.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	197.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	150,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.148	860.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	243.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	50,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.510.000	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					393,54
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.393,54	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			393,54		
4.4.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	393,54			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	1.000,00			



Page: 38/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 46



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01 GABINETE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						5.854.336,21

EMENDA/AMENDAGEM ADITIVA Nº 1 A O.P. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento](https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle_documento), assinatura e informe o código ECCC-S004-2952-FIED.



Page: 38/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO					
UNIDADE	01 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.848.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.213.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.102.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.896.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	193.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			111.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	111.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.635.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.635.400,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	177.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.218.300,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	36.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>3.858.500,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://simpli.assis.sp.gov.br/controle\_atmosfera\_e\_informatica\_e\_codigo\_ECCC-S004-2927-FIED.



Pag. 40/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					264.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				237.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	207.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	23.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			7.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	7.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				26.300,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>265.200,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://simpli.assis.sp.gov.br/controle\_atmosfera\_e\_informatica\_e\_codigo\_ECCC-S004-2927-FIED.



Pag. 41/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					753.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				719.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			655.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	601.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	54.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			64.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	64.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				34.300,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>754.600,00</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://trajp.assis.sp.gov.br/controle/>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pág. 42/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO					
UNIDADE	04 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					571.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				563.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			509.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	438.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	71.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			54.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	54.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.200,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>572.300,00</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://trajp.assis.sp.gov.br/controle/>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pág. 43/162





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO					
UNIDADE	05 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					764.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				463.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			411.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	411.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			52.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	52.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				301.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				301.300,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>774.500,00</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\\_arquivo](https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle_arquivo) e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



Pág. 44/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO					
UNIDADE	08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.380.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.139.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.033.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.400.001	927.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.400.001	33.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.400.001	73.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			106.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.400.001	106.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.220.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.220.800,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.400.001	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.400.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.400.001	530.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.400.001	35.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.400.001	632.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.400.001	200,00			
3.3.90.93	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.400.001	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.400.001	11.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>2.371.400,00</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\\_arquivo](https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle_arquivo) e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



Pág. 45/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	01 GABINETE - FAZENDA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.020.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				474.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			471.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	393.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	78.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				545.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				545.300,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	388.100,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.93	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.025.000,00</b>

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 13:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/codqr/>, assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pág. 46/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 11

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					808.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				569.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			534.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	485.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	38.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	10.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			34.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	34.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				239.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				239.500,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	300,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	19.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	17.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	181.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	21.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>811.500,00</b>

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023. Recebida em 08/11/2023 às 13:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/codqr/>, assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pág. 47/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 12

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.944.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.021.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.818.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.790.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	18.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	9.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			202.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	202.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				922.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				922.900,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	5.100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	25.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	28.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	714.900,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	144.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>2.947.600,00</b>

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/cvoter/>, atente-se e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pág. 48/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 13

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.789.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.399.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.273.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.205.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	31.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	37.400,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			125.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	125.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				390.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				390.800,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	21.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	31.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	134.200,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	180.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	7.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.796.900,00</b>

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/cvoter/>, atente-se e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pág. 49/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 14

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.483.150,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				518.150,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			488.750,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	420.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	51.150,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	17.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			29.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	29.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.945.000,00	3.945.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	67.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.711.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.110.000	2.100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	50.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.02	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	11.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.474.150,00</b>

EMENDA/AMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivo](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquivo), assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pag. 5/1162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 15

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					699.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				343.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			311.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	262.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	48.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			32.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	32.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			356.200,00	356.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.02	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>700.800,00</b>

EMENDA/AMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivo](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquivo), assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pag. 5/1162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 16

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.960.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.599.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					583.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.630.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.234.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.677.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	88.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	469.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			396.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	396.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.511.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.511.700,00	
3.3.90.04	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	750.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.144	583.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.100.144	2.960.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	13.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	170.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.036.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.500.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.536.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.536.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	2.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	7.526.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.4.90.61	ADQUIÇÃO DE MOVIS	0.01.00.110.000	500.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>19.678.200,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A O P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento/](https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle_documento/) e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



Pag. 53/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 17

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS					
UNIDADE	04 PLANEJAMENTO E PROJETOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					479.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				366.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	308.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	11.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			46.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	46.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				113.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				113.100,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	86.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>480.500,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A O P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento/](https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle_documento/) e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



Pag. 53/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 18

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS					
UNIDADE	05 DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.103.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.948.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.744.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.563.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	180.400,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			201.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	201.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.157.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.157.400,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	4.850.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.290.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	11.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>9.114.400,00</b>

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivos/assinatura\\_e\\_informacao\\_codigo\\_eccc-5004-2927-FIED](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquivos/assinatura_e_informacao_codigo_eccc-5004-2927-FIED)



Pág. 54/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 19

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS					
UNIDADE	06 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					840.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				801.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			713.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	675.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	38.400,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			68.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	88.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				38.200,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>841.000,00</b>

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivos/assinatura\\_e\\_informacao\\_codigo\\_eccc-5004-2927-FIED](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquivos/assinatura_e_informacao_codigo_eccc-5004-2927-FIED)



Pág. 55/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 20

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS						
UNIDADE	08 TERMINAL RODOVIARIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.135.600,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.018.400,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			912.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	780.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	18.200,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	114.000,00				
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			106.200,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	106.200,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				117.200,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				117.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	88.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	8.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00				
<b>TOTAL</b>						<b>1.136.600,00</b>	

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento/](https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle_documento/) e informe o código ECCC-5004-2952-FIED.



Pag. 5/7162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 21

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS						
UNIDADE	09 CEMITERIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					963.400,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				692.200,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			638.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	530.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.500,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	86.700,00				
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			54.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	54.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				261.200,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				261.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	10.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	200.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	50.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00				
<b>TOTAL</b>						<b>963.400,00</b>	

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento/](https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle_documento/) e informe o código ECCC-5004-2952-FIED.



Pag. 5/7162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48179941/0001-35

Anexo 02  
Page 22

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS						
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.687.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.03.00.110.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.03.00.110.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.03.00.110.000	100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.687.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.687.100,00		
3.3.90.06	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.03.00.110.000	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.110.000	1.687.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.110.000	7.000.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>8.687.400,00</b>

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/br/confirmar\_atimatura\_e\_informar\_codigo\_ECCC-S004-2927-FIED



Pag. 58/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48179941/0001-35

Anexo 02  
Page 23

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETARIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					268.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				240.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			236.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	36.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	3.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.300,00		
3.3.90.06	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	13.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.220.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	2.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>270.300,00</b>

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/br/confirmar\_atimatura\_e\_informar\_codigo\_ECCC-S004-2927-FIED



Pag. 59/162





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 24

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									11.398.122,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									1.300.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									3.185.334,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									3.090.974,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									200.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								9.325.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS							8.535.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.220.000	7.385.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.110.000	256.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.220.000	38.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.110.000	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.220.000	850.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							790.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.220.000	758.700,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.110.000	31.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							9.848.930,90		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							1.472.922,90		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.01.00.240.000	1.472.922,90			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS							8.376.008,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					0.01.00.220.000	129.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL					0.01.00.220.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.01.00.220.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.02.00.220.001	3.090.874,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.05.00.220.003	3.185.334,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.05.00.220.004	1.300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.01.00.220.000	200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.01.00.220.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.05.00.220.004	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					0.01.00.220.000	200,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0.02.00.220.001	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									6.400.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									600.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS								7.001.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS							7.001.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES					0.05.00.220.004	6.400.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.01.00.220.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.05.00.220.004	600.000,00			



Page: 67/162



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 25

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>										26.175.430,90



Page: 68/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-135

Anexo 02  
Page 26

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					639.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				518.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			472.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	462.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			46.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	46.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				120.300,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.220.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>640.200,00</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitextura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-135

Anexo 02  
Page 27

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UNIDADE	05 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.808.822,63
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					315.778,63
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					46.754,39
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.059.677,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.796.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.564.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	2.064.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				231.700,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	231.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.434.933,02	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.434.933,02	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.220.002	1.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.210.004	5.778,63			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.004	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.005	27.579,84			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	842.322,63			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.220.002	1.058.577,37			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.004	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.005	19.174,55			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.220.000	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.220.002	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>7.232.033,02</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitextura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 71



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 28

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	06 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									542.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									32.017.708,92
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							11.100.200,00	11.524.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS									
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					0.01.00.240.000	100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					0.01.00.220.000	4.433.600,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					0.01.00.210.000	1.373.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.210.000	803.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.220.000	4.420.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.240.000	100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.210.000	100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.220.000	200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.240.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.210.000	11.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.220.000	58.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.240.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							424.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.220.000	322.500,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.240.000	100,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.210.000	102.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								21.035.108,92	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							4.999.708,92		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.01.00.110.000	481.037,96			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.01.00.210.000	4.518.671,28			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS							16.035.400,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					0.01.00.240.000	100,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					0.01.00.220.000	100.100,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					0.01.00.210.000	62.200,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL					0.01.00.220.000	15.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL					0.01.00.210.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.01.00.210.000	1.100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.01.00.220.000	1.200.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.01.00.240.000	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.05.00.220.004	211.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.01.00.220.000	1.500.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.01.00.240.000	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.01.00.210.000	720.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.01.00.210.000	3.077.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.01.00.220.000	7.605.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.01.00.240.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.05.00.220.004	331.200,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					0.01.00.240.000	100,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					0.01.00.220.000	200,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					0.01.00.210.000	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0.01.00.220.000	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0.01.00.210.000	10.000,00			

EMENDA/AMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022- Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sfp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquitatura\\_e\\_informatica\\_codigo\\_ecc-5004-2957-FIED](https://sfp.assis.sp.gov.br/controle_arquitatura_e_informatica_codigo_ecc-5004-2957-FIED)



Pág. 64/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 72



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 29

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	06 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									336.472,53
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									251.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									2.300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS									
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS							2.887.472,53	2.887.472,53	
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES					0.01.00.220.000	2.000.000,00			
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES					0.05.00.210.015	336.472,53			
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES					0.05.00.220.004	100.000,00			
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.01.00.210.000	200.000,00			
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.01.00.220.000	100.000,00			
4.4.90.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.05.00.220.004	151.000,00			
<b>T O T A L</b>										<b>35.447.381,45</b>

EMENDA/AMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022- Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sfp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquitatura\\_e\\_informatica\\_codigo\\_ecc-5004-2957-FIED](https://sfp.assis.sp.gov.br/controle_arquitatura_e_informatica_codigo_ecc-5004-2957-FIED)



Pág. 65/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 30

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UNIDADE	07 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					70.424.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				34.885.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.948.500,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.261.000	9.125.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.262.000	300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.265.000	100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	48.691.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	130.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			6.937.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	6.936.900,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.539.200,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.539.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.02.00.262.000	1.148.400,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	502.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	3.437.200,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.02.00.262.000	300,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.262.000	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.100,00	200.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				200.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200.100,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.262.000	100.100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	100.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>70.625.000,00</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 2004/2022 - Necessária em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://siga.assis.sp.gov.br/br/confirmar>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pág. 6/7162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 31

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.407.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.661.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.587.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.470.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	97.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			94.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	94.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			746.200,00		746.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			746.200,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	14.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	487.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	201.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>2.412.900,00</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 2004/2022 - Necessária em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://siga.assis.sp.gov.br/br/confirmar>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pág. 6/7162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 32

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.429.101,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				650.850,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			619.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	514.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	67.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	37.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			31.450,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	31.450,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				778.251,64	
3.3.50.00	TRANSPERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			221.751,64		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.000	221.751,64			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			556.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	10.100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	105.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	430.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	11.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.440.101,64</b>

EMENDA/ANEXAGEM ADITIVA Nº 1 A O P L Nº 200/2022 - Necessária em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/cricover/assinatura e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 33

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.177.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.838.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.685.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	1.564.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	61.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	39.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			173.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	173.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.344.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.344.300,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.019	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.013	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	1.600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	51.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	562.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.013	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.510.000	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.510.000	80.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					101.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				107.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.013	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.019	3.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>4.290.000,00</b>

EMENDA/ANEXAGEM ADITIVA Nº 1 A O P L Nº 200/2022 - Necessária em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/cricover/assinatura e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 34

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	02 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									621.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									2.324.740,56
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES									25.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								2.053.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.870.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.510.000	1.648.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.05.00.500.016	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.05.00.500.017	80.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.510.000	67.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.110.000	100,00			
3.1.90.18	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0.01.00.510.000	54.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTARIAS							182.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					0.01.00.510.000	182.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								917.740,56	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							176.140,56		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.01.00.510.000	151.140,56			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.01.00.510.000	25.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS							741.600,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					0.01.00.510.000	31.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL					0.05.00.500.017	10.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL					0.05.00.500.016	15.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL					0.05.00.500.019	7.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL					0.05.00.500.013	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.01.00.510.000	91.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.02.00.500.034	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.05.00.500.013	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.05.00.500.017	73.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.05.00.500.016	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					0.05.00.500.019	9.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					0.01.00.510.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.01.00.510.000	200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.02.00.500.034	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.05.00.500.013	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.05.00.500.019	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.05.00.500.017	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.05.00.500.016	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.01.00.510.000	66.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.02.00.500.034	69.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.05.00.500.013	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.05.00.500.016	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.05.00.500.017	122.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.05.00.500.019	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					0.01.00.510.000	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									129.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS								131.000,00	
<b>T O T A L</b>										<b>3.101.840,56</b>

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A O P L Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-S004-2952-FIED.



Page: 70/162



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO	ORGÃO	09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	02 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS									131.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.01.00.510.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.05.00.500.102	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.05.00.500.019	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.05.00.500.017	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.05.00.500.016	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.05.00.500.013	64.000,00			
<b>T O T A L</b>										<b>131.000,00</b>

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A O P L Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-S004-2952-FIED.



Page: 71/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 36

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	03 FUNDO M.A. SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.571.504,34
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					95.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				555.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			508.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	461.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.015	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	13.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	23.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			46.600,00	46.600,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.01.00.510.000	46.600,00		1.151.804,34	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			751.504,34	751.504,34	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	751.504,34			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.300,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	2.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.05.00.500.015	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	110.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.035	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.015	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.015	300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	61.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.015	25.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.510.000	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				33.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.015	21.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.739.804,34</b>

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 203/2023 - Necessária em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sistemas.assis.sp.gov.br/br/controle\\_arquivos](https://sistemas.assis.sp.gov.br/br/controle_arquivos), assinatura e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 37

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	04 FUNDO M.A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					83.255,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.235.834,22
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.755.950,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.604.150,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	1.488.930,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	75.220,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			151.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	151.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				563.136,22	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			313.484,22	313.484,22	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	313.484,22			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				249.855,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	17.000,00			
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	74.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.035	28.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.029	5.055,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.007	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	71.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.029	25.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.510.000	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.007	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.349.089,22</b>

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 203/2023 - Necessária em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sistemas.assis.sp.gov.br/br/controle\\_arquivos](https://sistemas.assis.sp.gov.br/br/controle_arquivos), assinatura e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 38

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	05 FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				621.050,00	663.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			593.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	517.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	58.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	17.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			27.750,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	27.750,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	23.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.510.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>664.350,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sps.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 39

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					377.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.405.252,55
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.560.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.944.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	6.078.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	186.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	680.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				616.400,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	616.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.237.352,55
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				28.152,55	
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.310.000	28.152,55			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				9.209.200,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.310.000	1.100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.305.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.858.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.305.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	451.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	142.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	4.105.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.305.000	9.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.310.000	1.200.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					660.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					400.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.060.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.060.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	855.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	400.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>17.858.252,55</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sps.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.







PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	02 ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					610.658,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					246.350,96
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.482.400,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.125.100,00	1.276.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	1.100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			151.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	151.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.063.009,06	9.063.009,06	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	206.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.028	52.193,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.000	8.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.300.104	194.157,96			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.304.000	610.658,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					700.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				705.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	700.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	5.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>11.044.509,06</b>

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 200/2022 - Necessária em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://assin.assis.sp.gov.br/codex/assinatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED.



PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	03 ATENCAO BASICA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.138.234,10
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					790.272,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.255.600,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					341.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.121.934,10	26.139.934,10	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.300.002	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.00.301.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	17.850.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.301.000	347.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.000	4.550.834,10			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	71.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.301.000	9.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.301.000	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	330.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.000	113.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.018.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	2.375.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.301.000	15.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.301.000	20.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.301.000	608.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.385.172,00	2.385.172,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.300.002	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.301.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	330.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.010	233.072,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.000	731.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.301.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.300.002	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.301.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.010	190.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.000	592.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.310.000	2.500,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					16.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.172.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.193.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.301.000	3.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	172.000,00			

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 200/2022 - Necessária em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://assin.assis.sp.gov.br/codex/assinatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 42

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	03 ATENÇÃO BÁSICA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.301.000	5.000.00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.301.000	16.000.00			
<b>T O T A L</b>						<b>31.718.106,10</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A O.P. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://simpli.assis.sp.gov.br/controle\_atimatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Page 78/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 43

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	04 MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.500.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					29.189.056,07
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					665.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.291.164,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.817.953,36	
3.1.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			4.110.673,36		
3.1.73.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.302.000	3.564.949,09			
3.1.73.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.302.000	545.724,27			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.363.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.302.000	16.660.248,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.000	644.752,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.302.000	565.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.000	156.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.302.000	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.000	310.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.000	20.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.000	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.344.280,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.302.000	2.162.280,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.000	25.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.000	157.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.827.267,01	
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			2.082.819,01		
3.3.73.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.302.000	694.487,21			
3.3.73.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.302.000	1.368.331,80			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.545.348,00		
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.302.000	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.302.000	290.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.000	35.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.302.000	900.000,00			
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.302.000	9.000,00			
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.302.000	5.000,00			
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.302.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	4.420.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.302.000	1.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	22.830.248,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.302.000	5.100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.219.100,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	10.619.100,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	3.600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					63.836,95
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					765,93
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				64.602,88	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			4.602,88		

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A O.P. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://simpli.assis.sp.gov.br/controle\_atimatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Page 79/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 87



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 44

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	04 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0.01.00.302.000	3.836.95			
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0.05.00.302.000	765.93			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.302.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.302.000	40.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>71.709.823,25</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 2034/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://siga.assis.sp.gov.br/br/confirmar\\_atimatura\\_e\\_informar\\_codigo\\_ECCC-5004-2952-FIED](https://siga.assis.sp.gov.br/br/confirmar_atimatura_e_informar_codigo_ECCC-5004-2952-FIED).



Pag. 87/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 88



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 45

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	05 VIGILANCIA EM SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.872.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					972.092,22
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.649.224,89	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	3.120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.303.000	870.824,89			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	16.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	110.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			532.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	532.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				195.367,33	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	58.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.000	74.267,33			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.303.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.000	15.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.310.000	1.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					310.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				322.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	310.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.000	12.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>5.166.592,22</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 2034/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://siga.assis.sp.gov.br/br/confirmar\\_atimatura\\_e\\_informar\\_codigo\\_ECCC-5004-2952-FIED](https://siga.assis.sp.gov.br/br/confirmar_atimatura_e_informar_codigo_ECCC-5004-2952-FIED).



Pag. 87/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 46

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.749.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			719.300,00	765.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	637.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	66.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			46.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	46.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.998.700,00	2.998.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.350.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.578.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>3.884.500,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A O P.L. Nº 200/2022 - Necessária em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/correio/, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 62/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 47

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	02 DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.946.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					700.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.479.600,00	2.692.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.040.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	7.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	431.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			212.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	212.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.400,00	954.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	50,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					600.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				600.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	600.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>4.246.400,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A O P.L. Nº 200/2022 - Necessária em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/correio/, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 63/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 91



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 48

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	03 LIMPEZA URBANA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.530.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.813.400,00	1.982.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.516.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	61.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	235.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			168.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	168.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			896.200,00	896.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	50,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	100.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>2.980.300,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\\_arquitextura](https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle_arquitextura) e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pág. 6/4162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 92



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 49

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	04 DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					815.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				749.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			671.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	570.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			78.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	78.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>816.700,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\\_arquitextura](https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle_arquitextura) e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pág. 6/4162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	05 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					122.396,28
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.653.006,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.089,50	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			48.089,50		
3.1.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	48.089,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.727.313,66	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			74.306,78		
3.3.71.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	74.306,78			
3.3.73.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			41.006,88		
3.3.73.70	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	41.006,88			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.612.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.612.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.775.403,16</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 51

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE	01 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					43.070.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000.100,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				2.850.000,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.850.000,00	
3.2.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.850.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	2.850.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.220.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.620.000,00		
3.3.90.47	DEBITOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	5.200.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	420.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			24.600.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	24.600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.390.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	60.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				15.330.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.830.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	2.830.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			12.500.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	12.500.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.032.694,14
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.032.694,14	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	2.032.694,14			
<b>TOTAL</b>						<b>60.492.794,14</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 52

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE	02 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.430.550,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				682.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			614.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	596.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	17.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			68.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	68.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				747.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			747.750,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	77.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	608.050,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					6.000.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.000.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	6.000.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>7.435.550,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://siga.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivo](https://siga.assis.sp.gov.br/controle_arquivo) e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 53

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE	04 FUNÇAS-FDO MUNIC. CORPO BOMBEIRO ASSIS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					560.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				560.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			560.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	330.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	229.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
4.4.90.51	OBRS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	130.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>810.000,00</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://siga.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivo](https://siga.assis.sp.gov.br/controle_arquivo) e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 97



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48179941/0001-35

Anexo 02  
Page 54

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	01 GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.735.550,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				781.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			746.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	645.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	89.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	11.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			35.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	35.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.250,00	954.250,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	760.650,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.02	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.736.550,00</b>

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/bricontroler>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2952-FIED.



Pag. 97/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841

Página 98



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:48179941/0001-35

Anexo 02  
Page 55

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.677.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.413.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.283.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.112.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	27.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	123.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			150.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	150.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			264.100,00	264.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	6.200,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	68.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	180.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.000,00	
4.4.90.02	APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	17.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.694.300,00</b>

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/bricontroler>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2952-FIED.



Pag. 98/162





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 56

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO		14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE		03 GERENCIA DE EVENTOS							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES								2.870.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.870.200,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.870.200,00					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00						
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.110.000	20.000,00						
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.800.000,00						
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	100,00						
<b>T O T A L</b>									2.870.200,00

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 92/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48.179941/0001-35

Anexo 02  
Page 57

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER		02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO		15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
UNIDADE		01 GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA							
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES								1.958.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.514.300,00	1.617.800,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.396.000,00						
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	88.300,00						
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00						
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				103.500,00				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	103.500,00						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				339.600,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	20.000,00						
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	135.000,00						
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	200,00						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	169.400,00						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00						
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00	INVESTIMENTOS								
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00				1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00						
<b>T O T A L</b>									1.958.400,00

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 93/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 58

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	PODER EXECUTIVO					
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
02	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					390.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				390.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			390.100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	240.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.710.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.710.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.710.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.700.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>2.100.100,00</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/controle\_arquitado/assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pag. 9/47/62



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 59

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	PODER EXECUTIVO					
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.670.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.670.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.670.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.110.000	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.400.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>2.670.100,00</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://siga.assis.sp.gov.br/controle\_arquitado/assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



Pag. 9/47/62



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 60

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
03	13	01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV PREVIDENCIA SOCIAL					
3.0.00.00				DESPESAS CORRENTES				85.185.000,00	66.795.000,00
3.1.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00				APLICAÇÕES DIRETAS			65.135.000,00		
3.1.90.01				APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.602.000	54.500.000,00			
3.1.90.03				PENSÕES	0.04.00.602.000	9.090.000,00			
3.1.90.11				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.601.000	900.000,00			
3.1.90.13				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.601.000	125.000,00			
3.1.90.16				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.601.000	20.000,00			
3.1.90.91				SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.601.000	500.000,00			
3.1.91.00				APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			50.000,00		
3.1.91.13				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.601.000	50.000,00			
3.3.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.610.000,00	
3.3.20.00				TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			100.000,00		
3.3.20.41				CONTRIBUIÇÕES	0.04.00.601.000	100.000,00			
3.3.90.00				APLICAÇÕES DIRETAS			1.510.000,00		
3.3.90.08				OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00.601.000	300.000,00			
3.3.90.08				OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00.602.000	30.000,00			
3.3.90.14				DÍARIAS - CIVIL	0.04.00.601.000	30.000,00			
3.3.90.30				MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.601.000	100.000,00			
3.3.90.36				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.601.000	40.000,00			
3.3.90.39				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.601.000	1.000.000,00			
3.3.90.47				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.601.000	10.000,00			
4.0.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				4.800.000,00	
4.4.00.00				INVESTIMENTOS				4.800.000,00	
4.4.90.00				APLICAÇÕES DIRETAS			4.800.000,00		
4.4.90.51				OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00.601.000	4.000.000,00			
4.4.90.52				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.601.000	800.000,00			
9.0.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.525.000,00	
9.9.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.525.000,00	
9.9.99.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00.602.000	4.525.000,00			
				<b>T O T A L</b>					<b>76.120.000,00</b>

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2022 - Necessária em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://trajp.assis.sp.gov.br/cfcomiter/>, assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 925 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 61

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
06	14	01		FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3.0.00.00				DESPESAS CORRENTES				5.162.884,97	9.988.867,16
3.1.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00				APLICAÇÕES DIRETAS			5.162.884,97		
3.1.90.11				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	3.190.482,30			
3.1.90.13				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.110.000	1.146.318,67			
3.1.90.16				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	326.084,00			
3.1.90.91				SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.110.000	500.000,00			
3.3.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.825.982,19	
3.3.90.00				APLICAÇÕES DIRETAS			4.825.982,19		
3.3.90.14				DÍARIAS - CIVIL	0.04.00.110.000	15.100,00			
3.3.90.30				MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.110.000	229.328,01			
3.3.90.36				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.110.000	45.000,00			
3.3.90.39				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.110.000	4.178.013,04			
3.3.90.40				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00.110.000	351.543,14			
3.3.90.47				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.110.000	7.000,00			
4.0.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				3.555.300,00	
4.4.00.00				INVESTIMENTOS				3.555.300,00	
4.4.90.00				APLICAÇÕES DIRETAS			3.555.300,00		
4.4.90.51				OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00.110.000	378.700,00			
4.4.90.52				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.110.000	3.176.600,00			
				<b>T O T A L</b>					<b>13.544.167,16</b>

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2022 - Necessária em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://trajp.assis.sp.gov.br/cfcomiter/>, assinatura e informe o código ECCC-S004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 62

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
06	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC DO MUNICÍPIO DE ASSIS	14	02	CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES							407.242,78	616.377,52
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS								
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0.04.00.110.000	280.582,96			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0.04.00.110.000	111.139,82			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				0.04.00.110.000	15.520,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							209.134,74	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS								
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL				0.04.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.04.00.110.000	125.805,82			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				0.04.00.110.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.04.00.110.000	58.528,92			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				0.04.00.110.000	800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							16.000,00	16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS								
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS							16.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0.04.00.110.000	16.000,00			
<b>T O T A L</b>									<b>632.377,52</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://simpli.assis.sp.gov.br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



Pag. 92/102



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:481799410001-35

Anexo 02  
Page 63

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
06	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC DO MUNICÍPIO DE ASSIS	14	03	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES							852.280,79	946.999,31
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS								
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0.04.00.110.000	612.977,76			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0.04.00.110.000	202.463,03			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				0.04.00.110.000	36.840,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							94.718,52	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS								
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL				0.04.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				0.04.00.110.000	1.020,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				0.04.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0.04.00.110.000	90.308,52			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				0.04.00.110.000	300,00			
<b>T O T A L</b>									<b>946.999,31</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://simpli.assis.sp.gov.br/controle\_arquitado e informe o código ECCC-5004-2957-FIED.



Pag. 92/102



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48179941/0001-35

Anexo 02  
Page 64

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					49.216.533,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.655.152,26	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.04.00.110.000	72.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	30.874.801,90			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.110.000	9.272.710,36			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	435.640,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.561.380,93	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.04.00.110.000	488.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.110.000	892.879,45			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.110.000	320.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.110.000	6.385.612,68			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00.110.000	410.338,80			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.110.000	64.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.055.525,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.055.525,00	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.04.00.110.000	220.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.110.000	3.835.025,00			
<b>TOTAL</b>						<b>53.272.058,19</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://siga.assis.sp.gov.br/controle/>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 103/112



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:48179941/0001-35

Anexo 02  
Page 65

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 01, Data: 29/08/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.219.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.765.038,27	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.003	3.155.840,87			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.300.003	1.263.197,40	4.765.038,27		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.300.003	346.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.454.061,73	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL	0.01.00.300.003	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.300.003	2.265.758,88			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.300.003	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.300.003	3.437.069,85			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.300.003	80.237,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.300.003	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>14.219.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>632.200.000,00</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://siga.assis.sp.gov.br/controle/>, assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 103/112



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 09  
Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Orgão:	Valor
01 01 CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função 01 Legislativa	1.650.000,00
Função 04 Administração	12.928.000,00
Função 09 Previdência Social	422.000,00
02 02 GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função 04 Administração	5.431.836,21
Função 08 Assistência Social	422.500,00
02 03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	Valor
Função 04 Administração	6.225.100,00
Função 26 Transporte	2.371.400,00
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Valor
Função 04 Administração	6.581.000,00
02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ OBRAS E SERVICOS	Valor
Função 04 Administração	11.329.550,00
Função 15 Urbanismo	30.809.500,00
Função 18 Gestão Ambiental	2.100.000,00
Função 20 Agricultura	700.800,00
Função 26 Transporte	1.136.600,00
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Valor
Função 12 Educação	140.390.345,37
02 07 SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	Valor
Função 04 Administração	2.412.900,00
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor
Função 04 Administração	185.001,64
Função 23 Comércio e Serviços	1.255.100,00
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função 08 Assistência Social	12.145.084,12
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função 10 Saúde	137.497.283,18
02 12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor



EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 ACO PL Nº 203/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://trajp.assis.sp.gov.br/cotizer>; assinatura e informe o código: ECCC-0004-2023-FSED.



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 09  
Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Orgão:	Valor
02 12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função 15 Urbanismo	816.700,00
Função 18 Gestão Ambiental	14.856.603,16
02 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Valor
Função 04 Administração	12.680.650,00
Função 27 Desporto e Lazer	45.000,00
Função 28 Encargos Especiais	47.980.000,00
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.032.694,14
02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Valor
Função 13 Cultura	6.301.050,00
02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Valor
Função 04 Administração	1.958.400,00
Função 27 Desporto e Lazer	4.770.200,00
03 13 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV	Valor
Função 04 Administração	7.675.000,00
Função 09 Previdência Social	63.620.000,00
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	4.525.000,00
06 14 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	Valor
Função 04 Administração	13.537.167,16
Função 10 Saúde	14.219.100,00
Função 12 Educação	54.786.335,02
Função 28 Encargos Especiais	72.100,00
TOTAL GERAL	632.200.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

0101	CAMARA MUNICIPAL	15.000.000,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	5.854.336,21
0203	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	8.596.500,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.581.000,00
0205	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ OBRAS E SERVICOS	48.076.450,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	140.390.345,37
0207	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	2.412.900,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.440.101,64
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.145.084,12
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	137.497.283,18



EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 ACO PL Nº 203/2022. Recebida em 08/11/2023 às 20:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://trajp.assis.sp.gov.br/cotizer>; assinatura e informe o código: ECCC-0004-2023-FSED.



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 09  
Page 3

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**  
(Inc. II, § 2º, Art.2º) Lei: 01, Data: 29/09/2023

0212	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.703.303,18
0213	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	68.738.344,14
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6.301.050,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	6.728.600,00
0313	INST. PREV. S.P.M. ASSIS-ASSISPREV	76.120.000,00
0614	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICIPIO DE ASSIS	82.614.702,18
<b>TOTAL</b>		<b>632.200.000,00</b>

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.650.000,00
04	Administração	80.944.605,01
08	Assistência Social	12.567.584,12
09	Previdência Social	64.342.000,00
10	Saúde	151.716.383,18
12	Educação	195.176.680,39
13	Cultura	6.301.050,00
15	Urbanismo	31.626.200,00
18	Gestão Ambiental	16.986.603,16
20	Agricultura	700.800,00
23	Comércio e Serviços	1.255.100,00
26	Transporte	3.508.000,00
27	Desporto e Lazer	4.815.200,00
28	Encargos Especiais	48.052.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	12.557.694,14
<b>TOTAL</b>		<b>632.200.000,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 ACO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 18:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/cotroller; assinatura e informe o código: ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 104162



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:461799410001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 1

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art.2º) Lei: 01, Data: 29/09/2023

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.650.000,00	1.650.000,00
01	031 Ação Legislativa			1.650.000,00	1.650.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			1.650.000,00	1.650.000,00
01	031.0001.2023.0000 CORPO LEGISLATIVO			1.650.000,00	1.650.000,00
04	Administração		600.000,00	12.928.000,00	12.928.000,00
04	122 Administração Geral		600.000,00	12.928.000,00	12.928.000,00
04	122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA		600.000,00	12.928.000,00	12.928.000,00
04	122.0003.1001.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		200.000,00	200.000,00	200.000,00
04	122.0003.1006.0000 AQUISICAO DE MOVEIS DIVERSOS		250.000,00	250.000,00	250.000,00
04	122.0003.1007.0000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE		150.000,00	150.000,00	150.000,00
04	122.0003.2074.0000 REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA			1.500.000,00	1.500.000,00
04	122.0003.2076.0000 SECRETARIA DA CAMARA			10.422.000,00	10.422.000,00
04	122.0003.2191.0000 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			406.000,00	406.000,00
09	Previdência Social			422.000,00	422.000,00
09	271 Previdência Básica			421.000,00	421.000,00
09	271 0049 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			420.000,00	420.000,00
09	271.0049.2034.0000 ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			420.000,00	420.000,00
09	271 0050 INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO			1.000,00	1.000,00
09	271.0050.2034.0000 ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			1.000,00	1.000,00
09	272 0020 PREVIDENCIA			1.000,00	1.000,00
09	272.0020.2034.0000 ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>14.400.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 ACO P.L. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 18:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/cotroller; assinatura e informe o código: ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 105162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:4617994/10001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 2  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			5.431.836,21	5.431.836,21
04	122 Administração Geral			5.431.836,21	5.431.836,21
04	122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA			180.132,17	180.132,17
04	122.0003.2251.0000 COMBUSTÍVEIS			100.000,00	100.000,00
04	122.0003.2620.0000 CONTRATOS DIVERSOS			100,00	100,00
04	122.0003.2675.0000 A.A.D.V.A.R. - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO			70.032,17	70.032,17
04	122.0003.2730.0000 CONTROLE INTERNO			10.000,00	10.000,00
04	122 0015 ASSISTENCIA FINANCEIRA			171.104,04	171.104,04
04	122.0015.2106.0000 CONS. INTERM.V. PARAPANEMA-CIVAP			171.104,04	171.104,04
04	122 0077 GESTAO ADMINISTRATIVA			5.080.600,00	5.080.600,00
04	122.0077.2001.0000 ADMINISTRACAO DO GABINETE			4.055.600,00	4.055.600,00
04	122.0077.2191.0000 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			135.000,00	135.000,00
04	122.0077.2416.0000 LICENCA A PREMIO INDENIZADA			30.000,00	30.000,00
04	122.0077.2732.0000 FUNAP - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"			860.000,00	860.000,00
06	Assistência Social			422.500,00	422.500,00
06	244 Assistência Comunitária			422.500,00	422.500,00
06	244 0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			422.500,00	422.500,00
06	244.0034.2043.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			416.400,00	416.400,00
06	244.0034.2697.0000 CASA DOS CONSELHOS (Manutenção dos Conselhos)			6.100,00	6.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.854.336,21</b>	<b>5.854.336,21</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sps.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura\_e\_informatica\_e\_codigo\_ECCC-5004-2927-FIED



Pag. 106/1162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:4617994/10001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 3  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			6.225.100,00	6.225.100,00
04	122 Administração Geral			6.225.100,00	6.225.100,00
04	122 0077 GESTAO ADMINISTRATIVA			6.225.100,00	6.225.100,00
04	122.0077.2001.0000 ADMINISTRACAO DO GABINETE			2.487.200,00	2.487.200,00
04	122.0077.2191.0000 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			156.200,00	156.200,00
04	122.0077.2282.0000 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE			267.100,00	267.100,00
04	122.0077.2416.0000 LICENCA A PREMIO INDENIZADA			36.000,00	36.000,00
04	122.0077.2468.0000 DIVISAO DE IMPRENSA E DIVULGACAO			265.200,00	265.200,00
04	122.0077.2469.0000 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			754.600,00	754.600,00
04	122.0077.2470.0000 DIVISAO DE COMUNICACAO INTERNA			572.300,00	572.300,00
04	122.0077.2471.0000 DIVISAO DE INFORMATICA			774.500,00	774.500,00
04	122.0077.2620.0000 CONTRATOS DIVERSOS			775.000,00	775.000,00
04	122.0077.2622.0000 Contratos de Aluguéis			137.000,00	137.000,00
26	Transporte			2.371.400,00	2.371.400,00
26	782 Transporte Rodoviário			2.371.400,00	2.371.400,00
26	782 0027 EDUCACAO NO TRANSITO			2.371.400,00	2.371.400,00
26	782.0027.2056.0000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO			1.448.700,00	1.448.700,00
26	782.0027.2191.0000 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			102.500,00	102.500,00
26	782.0027.2416.0000 LICENCA A PREMIO INDENIZADA			10.000,00	10.000,00
26	782.0027.2484.0000 DIVISAO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS			790.200,00	790.200,00
26	782.0027.2527.0000 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPONIMICA EM RUAS E AVENIDAS			20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.596.500,00</b>	<b>8.596.500,00</b>

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sps.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura\_e\_informatica\_e\_codigo\_ECCC-5004-2927-FIED



Pag. 107/1162







# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 6  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			700.800,00	700.800,00
20	122 Administração Geral			700.800,00	700.800,00
20	122 0021 MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS			700.800,00	700.800,00
20	122 0021 2056 0000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO			700.800,00	700.800,00
26	Transporte			1.136.600,00	1.136.600,00
26	782 Transporte Rodoviário			1.136.600,00	1.136.600,00
26	782 0009 PLATAFORMA DE BONIS SERVICOS			1.136.600,00	1.136.600,00
26	782 0009 2081 0000 TERMINAL RODUVIÁRIO			1.136.600,00	1.136.600,00
<b>TOTAL</b>		0,00	4.243.000,00	41.833.450,00	46.076.450,00

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/qr/ - assinatura e informe o código EICC-5004-2927-FED.



Pag. 1101162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 7  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		9.936.572,53	130.453.772,84	140.390.345,37
12	122 Administração Geral			5.428.600,00	5.428.600,00
12	122 0077 GESTAO ADMINISTRATIVA			5.428.600,00	5.428.600,00
12	122 0077 2001 0000 ADMINISTRACAO DO GABINETE			256.300,00	256.300,00
12	122 0077 2056 0000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO			4.675.400,00	4.675.400,00
12	122 0077 2416 0000 LICENCA A PREMIO INDENIZADA			50.000,00	50.000,00
12	122 0077 2619 0000 CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO, DA ALIMENTACAO E FUNDEB			432.900,00	432.900,00
12	122 0077 2619 0000 CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO, DA ALIMENTACAO E FUNDEB			14.000,00	14.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição		1.000.000,00	6.276.308,00	7.276.308,00
12	306 0011 COZINHA PILOTO		1.000.000,00	6.276.308,00	7.276.308,00
12	306 0011 2289 0000 PNAE - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - MERENDA ESCOLAR			37.392,00	37.392,00
12	306 0011 2290 0000 PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR			613.212,00	613.212,00
12	306 0011 2291 0000 PNAE - PRE-ESCOLA - MERENDA ESCOLAR			451.396,00	451.396,00
12	306 0011 2292 0000 PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR			1.588.348,00	1.588.348,00
12	306 0011 2405 0000 PNAE - ENSINO MEDIO - MERENDA ESCOLAR			423.040,00	423.040,00
12	306 0011 2443 0000 PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ASE			71.944,00	71.944,00
12	306 0011 2507 0000 GENEROS PARA ALIMENTACAO - REC. ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL			1.770.150,00	1.770.150,00
12	306 0011 2508 0000 GENEROS PARA ALIMENTACAO-RECURSOS ESTADUAL - ENSINO MEDIO			1.290.808,00	1.290.808,00
12	306 0011 2509 0000 GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - ESTADUAL - EJA			30.016,00	30.016,00
12	306 0011 2733 0000 ALIMENTACAO ESCOLAR		1.000.000,00		1.000.000,00
12	361 Ensino Fundamental		8.600.100,00	70.754.449,11	79.354.549,11
12	361 0011 COZINHA PILOTO		6.400.000,00	5.867.900,00	12.267.900,00
12	361 0011 1651 0000 CONSTRUÇÃO PRÉDIO COZINHA PILOTO		6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00
12	361 0011 2058 0000 COZINHA PILOTO			5.867.900,00	5.867.900,00
12	361 0014 MANUTENCAO DA FROTA			1.200.200,00	1.200.200,00
12	361 0014 2490 0000 MANUTENCAO DE VEICULOS			1.200.200,00	1.200.200,00
12	361 0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO		2.200.000,00	59.845.100,00	59.045.100,00
12	361 0017 1635 0000 REFORMA / ADEQUACAO PRÉDIOS ESCOLARES		2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
12	361 0017 2191 0000 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAZ			5.077.300,00	5.077.300,00
12	361 0017 2282 0000 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE			360.000,00	360.000,00
12	361 0017 2416 0000 LICENCA A PREMIO INDENIZADA			500.000,00	500.000,00
12	361 0017 2491 0000 ENSINO FUNDAMENTAL			12.999.200,00	12.999.200,00
12	361 0017 2620 0000 CONTRATOS DIVERSOS			4.734.900,00	4.734.900,00
12	361 0017 2689 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB EXERCICIOS ANTERIORES			100,00	100,00
12	361 0017 2720 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			32.572.800,00	32.572.800,00
12	361 0017 2721 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			600.800,00	600.800,00
12	361 0041 TRANSPORTANDO PARA O FUTURO			6.017.649,11	6.017.649,11
12	361 0041 2293 0000 PNATE - PROGR NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL			38.349,11	38.349,11
12	361 0041 2489 0000 DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS			5.979.300,00	5.979.300,00

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/qr/ - assinatura e informe o código EICC-5004-2927-FED.



Pag. 1111162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 8  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	361	0077		640.200,00	640.200,00
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			640.200,00	640.200,00
12	361	0085	100,00	183.400,00	183.500,00
12.361.0085.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES		100,00		100,00
12.361.0085.2495.0000	NUCLEO PEDAGOGICO ATPS - FORM. CONTINUADA			30.300,00	30.300,00
12.361.0085.2506.0000	CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES DA EDUCACAO			153.100,00	153.100,00
12	362			8.405,28	8.405,28
12.362.0041	2295.0000			8.405,28	8.405,28
12.362.0041.2295.0000	PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - ENSINO MEDIO			8.405,28	8.405,28
12	365		336.472,53	45.336.787,55	45.673.260,08
12.365.0017	1748.0000		336.472,53	40.331.300,00	40.667.772,53
12.365.0017.1748.0000	AMPLIACAO EMEI PROFª ADELINA PETRINI BOLFARINI				336.472,53
12.365.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			127.600,00	127.600,00
12.365.0017.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE			1.400.100,00	1.400.100,00
12.365.0017.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA			10.000,00	10.000,00
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE			3.021.600,00	3.021.600,00
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			1.945.500,00	1.945.500,00
12.365.0017.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS			1.140.100,00	1.140.100,00
12.365.0017.2722.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%			22.174.000,00	22.174.000,00
12.365.0017.2723.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%			200.400,00	200.400,00
12.365.0017.2724.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%			10.111.600,00	10.111.600,00
12.365.0017.2725.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%			200.400,00	200.400,00
12	365	0037		4.999.708,92	4.999.708,92
12.365.0037.2419.0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS			3.422.703,27	3.422.703,27
12.365.0037.2420.0000	CASA DA CRIANCA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS			1.577.005,65	1.577.005,65
12	365	0041		5.778,63	5.778,63
12.365.0041.2431.0000	PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL			5.778,63	5.778,63
12	366			1.000,00	1.000,00
12.366.0024	2033.0000			1.000,00	1.000,00
12.366.0024.2033.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			1.000,00	1.000,00
12	367		2.648.222,90	2.648.222,90	
12.367.0026	2068.0000			1.175.300,00	1.175.300,00
12.367.0026.2068.0000	EDUCACAO ESPECIAL			1.000,00	1.000,00
12.367.0026.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			100,00	100,00
12.367.0026.2726.0000	EDUCACAO ESPECIAL - EQUOTERAPIA			1.174.200,00	1.174.200,00
12	367	0031		1.472.922,90	1.472.922,90
12.367.0031.2421.0000	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ASSIS			529.246,26	529.246,26
12.367.0031.2700.0000	APREASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS			428.400,00	428.400,00
12.367.0031.2702.0000	NOSSO LAR			515.276,64	515.276,64

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sfpai.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento](https://sfpai.assis.sp.gov.br/br/controle_documento), assinatura e informe o código EICC-5004-2957-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 9  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

02 PODER EXECUTIVO						
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
		TOTAL	0,00	9.936.572,53	130.453.772,84	140.390.345,37

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sfpai.assis.sp.gov.br/br/controle\\_documento](https://sfpai.assis.sp.gov.br/br/controle_documento), assinatura e informe o código EICC-5004-2957-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 10  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
07 SECRET. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.412.900,00	2.412.900,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			2.412.900,00	2.412.900,00
04	062 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.412.900,00	2.412.900,00
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO			1.873.800,00	1.873.800,00
04.062.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			14.000,00	14.000,00
04.062.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA			10.000,00	10.000,00
04.062.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS			505.100,00	505.100,00
04.062.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis			10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	2.412.900,00	2.412.900,00

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivo](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquivo) e informe o código ECCC-5004-2927-FED.



Pag. 114/112



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 11  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			185.001,64	185.001,64
04	123 Administração Financeira			185.001,64	185.001,64
04	123 0015 ASSISTENCIA FINANCEIRA			185.001,64	185.001,64
04.123.0015.2248.0000	ACIA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS			185.001,64	185.001,64
23	Comércio e Serviços			1.255.100,00	1.255.100,00
23	123 Administração Financeira			36.750,00	36.750,00
23	123 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA			36.750,00	36.750,00
23.123.0003.2231.0000	CONTRIBUIÇÃO - OROUIDOPILOS DE ASSIS			36.750,00	36.750,00
23	691 Promoção Comercial			1.218.350,00	1.218.350,00
23	691 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA			609.450,00	609.450,00
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV. DE ATIV. DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA"			224.450,00	224.450,00
23.691.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			20.000,00	20.000,00
23.691.0003.2251.0000	COMBUSTIVÉIS			15.000,00	15.000,00
23.691.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE			180.000,00	180.000,00
23.691.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA			5.000,00	5.000,00
23.691.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis			105.000,00	105.000,00
23.691.0003.2727.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO			60.000,00	60.000,00
23	691 0059 GERANDO OPORTUNIDADE			608.900,00	608.900,00
23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOCIOS			608.900,00	608.900,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	1.440.101,64	1.440.101,64

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquivo](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquivo) e informe o código ECCC-5004-2927-FED.



Pag. 115/112



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ: 46179941/0001-35

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 12  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		125.000,00	12.020.084,12	12.145.084,12
08	241	Assistência ao Idoso		1.244.804,34	1.244.804,34
08	241	0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		458.300,00	458.300,00
08.241.0034.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE		17.500,00	17.500,00	
08.241.0034.2661.0000	CEI - Centro de Convivência do Idoso		138.500,00	138.500,00	
08.241.0034.2667.0000	CENTRO DIA DO IDOSO		302.300,00	302.300,00	
08	241	0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		751.504,34	751.504,34
08.241.0043.2407.0000	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "NOSSO LAR"		75.353,16	75.353,16	
08.241.0043.2421.0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS		101.628,66	101.628,66	
08.241.0043.2700.0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS		223.085,78	223.085,78	
08.241.0043.2706.0000	NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		351.436,74	351.436,74	
08	241	0045 PROGRAMA ESPECIAL DE PROT AS FAMILIAS E INDIVDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS		35.000,00	35.000,00
08.241.0045.2251.0000	COMBUSTIVEIS		35.000,00	35.000,00	
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.049.035,00	2.049.035,00
08	243	0045 PROGRAMA ESPECIAL DE PROT AS FAMILIAS E INDIVDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS		1.384.685,00	1.384.685,00
08.243.0045.2512.0000	CASA DE ACOLHIMENTO		1.384.685,00	1.384.685,00	
08	243	0048 ASSISTENCIA AO MENOR		664.350,00	664.350,00
08.243.0048.2007.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		6.100,00	6.100,00	
08.243.0048.2017.0000	CONSELHO TUTELAR		658.250,00	658.250,00	
08	244	Assistência Comunitária		8.726.244,78	8.851.244,78
08	244	0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.078.500,00	4.078.500,00
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		1.955.800,00	1.955.800,00	
08.244.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPALIS-PAS		405.700,00	405.700,00	
08.244.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE		86.500,00	86.500,00	
08.244.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDIVIDUADA		80.000,00	80.000,00	
08.244.0003.2622.0000	Contratos de Alugueis		50.500,00	50.500,00	
08.244.0003.2699.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICIPAL		1.500.000,00	1.500.000,00	
08	244	0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100.000,00	845.920,00
08.244.0034.1736.0000	REFORMA/ ADEQUAÇÃO PREDIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		100.000,00	100.000,00	
08.244.0034.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE		58.200,00	58.200,00	
08.244.0034.2513.0000	CASA DE PASSAGEM		587.720,00	587.720,00	
08.244.0034.2728.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS		100.000,00	100.000,00	
08	244	0042 CONTROLE SOCIAL		11.500,00	11.500,00
08.244.0042.2510.0000	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		11.500,00	11.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>12.020.084,12</b>	<b>12.145.084,12</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022- Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sistat.assis.sp.gov.br/Bricoller;\_atimatura\_e\_informe\_o\_codigo\_ECCC-S004-2627-FIED



Pag. 1161162



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ: 46179941/0001-35

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 13  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	244	0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		25.000,00	464.624,78
08.244.0043.1687.0000	FUNDAÇÃO FUTURO		25.000,00	25.000,00	
08.244.0043.2419.0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS			56.507,47	
08.244.0043.2707.0000	ASLO SÃO VICENTE DE PAULA			113.995,37	
08.244.0043.2708.0000	ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"			68.841,85	
08.244.0043.2709.0000	LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA			130.647,00	
08.244.0043.2710.0000	COMUNIDADE KOLPRING DE SANTA CECILIA			94.633,09	
08	244	0044 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR		2.895.200,00	2.895.200,00
08.244.0044.2059.0000	C.B.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.637.600,00	
08.244.0044.2251.0000	COMBUSTIVEIS			50.000,00	
08.244.0044.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE			38.600,00	
08.244.0044.2622.0000	Contratos de Alugueis			59.000,00	
08.244.0044.2729.0000	CASA DE APOIO A MULHER			110.000,00	
08	244	0045 PROGRAMA ESPECIAL DE PROT AS FAMILIAS E INDIVDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS		530.500,00	530.500,00
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			490.500,00	
08.244.0045.2622.0000	Contratos de Alugueis			40.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>12.020.084,12</b>	<b>12.145.084,12</b>

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2022- Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sistat.assis.sp.gov.br/Bricoller;\_atimatura\_e\_informe\_o\_codigo\_ECCC-S004-2627-FIED



Pag. 1171162





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 16
Lei: 01, Data: 28/09/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Table with 6 columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Rows include items like Urbanismo, Serviços Urbanos, and Gestão Ambiental.

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 - A.O. P. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://app.assis.sp.gov.br/brotcoler/. Assinatura e informe o código EICC-5004-2807-FIED.



Page: 1231162



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 06
Page 17
Lei: 01, Data: 28/09/2023

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Table with 6 columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Rows include items like Administração, Defesa do Interesse Público, and Encargos Especiais.

EMENDA/RESCISÃO ADITIVA Nº 1 - A.O. P. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://app.assis.sp.gov.br/brotcoler/. Assinatura e informe o código EICC-5004-2807-FIED.



Page: 1211162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 18  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99 999 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.000.000,00			6.000.000,00
99 999 0000 2712 0000	RESERVA PARLAMENTAR	6.000.000,00			6.000.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.032.694,14			2.032.694,14
99 999 9999 0999 0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.032.694,14			2.032.694,14
<b>TOTAL</b>		6.012.694,14	0,00	12.725.650,00	68.738.344,14

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquitexto/](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquitexto/), assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 122/1162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 19  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			6.301.050,00	6.301.050,00
13 122	Administração Geral			1.736.550,00	1.736.550,00
13 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.736.550,00	1.736.550,00
13 122 0003 2049 0000	OP MANUT DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			1.545.900,00	1.545.900,00
13 122 0003 2205 0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL-PAS			140.650,00	140.650,00
13 122 0003 2416 0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA			50.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural			4.564.500,00	4.564.500,00
13 392 0019	DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA			4.564.500,00	4.564.500,00
13 392 0019 2662 0000	BIBLIOTECA			65.100,00	65.100,00
13 392 0019 2664 0000	MAPA MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO			357.300,00	357.300,00
13 392 0019 2665 0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR			990.600,00	990.600,00
13 392 0019 2666 0000	TEATRO			280.300,00	280.300,00
13 392 0019 2704 0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIIS			2.870.200,00	2.870.200,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	6.301.050,00	6.301.050,00

EMENDA/EMENDAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\\_arquitexto/](https://trajp.assis.sp.gov.br/controle_arquitexto/), assinatura e informe o código ECCC-5004-2927-FIED.



Pag. 123/1162





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 20  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.958.400,00	1.958.400,00
04	122 Administração Geral			1.958.400,00	1.958.400,00
04	122 0053 ESPORTE POR ASSIS			1.958.400,00	1.958.400,00
04	122.0053.2191.0000 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PRAS			79.400,00	79.400,00
04	122.0053.2416.0000 LICENÇA A PREMIO INDENIZADA			10.000,00	10.000,00
04	122.0053.2653.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA			1.728.900,00	1.728.900,00
04	122.0053.2655.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES			140.100,00	140.100,00
27	Desporto e Lazer		1.600.000,00	3.170.200,00	4.770.200,00
27	811 Desporto de Rendimento			2.670.100,00	2.670.100,00
27	811 0053 ESPORTE POR ASSIS			2.670.100,00	2.670.100,00
27	811.0053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS			2.670.100,00	2.670.100,00
27	812 Desporto Comunitário		1.600.000,00	500.100,00	2.100.100,00
27	812 0053 ESPORTE POR ASSIS		1.600.000,00	500.100,00	2.100.100,00
27	812.0053.1147.0000 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO VIANA SILVA - TONICÃO			600.000,00	600.000,00
27	812.0053.1595.0000 REFORMA E ADEQUACAO DO GINASIO DE ESPORTES JAIRO FERREIRA DOS SANTOS			1.000.000,00	1.000.000,00
27	812.0053.2656.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS			500.100,00	500.100,00
TOTAL		0,00	1.600.000,00	5.128.600,00	6.728.600,00

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/bricontroler>, autentique e informe o código: ECCC-5004-2927-FIED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 21  
Lei: 01, Data: 28/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA					
13 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		4.000.000,00	3.675.000,00	7.675.000,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			500.000,00	500.000,00
04	062 0056 GESTÃO DA DÍVIDA			500.000,00	500.000,00
04	062.0056.2093.0000 PRECATORIOS - NATUREZA ALIMENTAR			500.000,00	500.000,00
04	122 Administração Geral		4.000.000,00	3.175.000,00	7.175.000,00
04	122 0072 ADMINISTRACAO E PLANEJ. GOVERNAMENTAL		4.000.000,00	3.175.000,00	7.175.000,00
04	122.0072.1667.0000 IMPLANTACAO DA SEDE DO ASSISPREV			4.000.000,00	4.000.000,00
04	122.0072.2241.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS			3.175.000,00	3.175.000,00
09	Previdência Social			63.920.000,00	63.920.000,00
09	271 Previdência Básica			200.000,00	200.000,00
09	271 0049 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
09	271.0049.2034.0000 ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
09	271 0050 INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO			100.000,00	100.000,00
09	271.0050.2034.0000 ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			63.720.000,00	63.720.000,00
09	272 0020 PREVIDENCIA			100.000,00	100.000,00
09	272.0020.2034.0000 ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
09	272 0078 ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			63.620.000,00	63.620.000,00
09	272.0078.2260.0000 APOSENTADORIAS E PENSÕES DO R.P.P.S.			56.520.000,00	56.520.000,00
09	272.0078.2261.0000 APOSENTADORIAS E PENSÕES ANTES DO R.P.P.S.			7.100.000,00	7.100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.525.000,00			4.525.000,00
99	997 RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS		4.525.000,00		4.525.000,00
99	997 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		4.525.000,00		4.525.000,00
99	997.9999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA		4.525.000,00		4.525.000,00
TOTAL		4.525.000,00	4.000.000,00	67.595.000,00	76.120.000,00

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://traj.assis.sp.gov.br/bricontroler>, autentique e informe o código: ECCC-5004-2927-FIED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 22  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			13.537.167,16	13.537.167,16
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			500.000,00	500.000,00
04 062 0066	GESTÃO DA DÍVIDA			500.000,00	500.000,00
04.062.0066.2093.0000	PRECATORIOS - NATUREZA ALIMENTAR			309.000,00	309.000,00
04.062.0066.2249.0000	PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR			191.000,00	191.000,00
04 122	Administração Geral			13.037.167,16	13.037.167,16
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			13.037.167,16	13.037.167,16
04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			13.037.167,16	13.037.167,16
10	Saúde			14.219.100,00	14.219.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			14.219.100,00	14.219.100,00
10 302 0080	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			14.219.100,00	14.219.100,00
10.302.0080.2453.0000	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			14.219.100,00	14.219.100,00
12	Educação			54.786.335,02	54.786.335,02
12 126	Tecnologia da Informação			946.699,31	946.699,31
12 126 0074	DESENV. CURSOS E MANUT. DE SISTEMAS			946.699,31	946.699,31
12.126.0074.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			946.699,31	946.699,31
12 364	Ensino Superior			53.208.058,19	53.208.058,19
12 364 0076	ENSINO, PESQUISA E DIFUSÃO CULTURAL			53.208.058,19	53.208.058,19
12.364.0076.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			53.208.058,19	53.208.058,19
12 571	Desenvolvimento Científico			631.577,52	631.577,52
12 571 0073	LABORATORIO DE ANALISE			631.577,52	631.577,52
12.571.0073.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			631.577,52	631.577,52
28	Encargos Especiais	72.100,00			72.100,00
28 846	Outros Encargos Especiais		72.100,00		72.100,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		72.100,00		72.100,00
28.846.0000.0238.0000	CONTRIBUICAO AO P.I.S.		72.100,00		72.100,00
TOTAL		72.100,00	0,00	82.542.602,18	82.614.702,18
TOTAL GERAL		80.609.794,14	24.870.572,53	546.719.633,33	632.200.000,00

EMENDA/ANEXAGEM ADITIVA Nº 1 A O P. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura e informe o código EICC-5004-2957-FIED.



Pag. 126/112



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 928 - CNPJ:46179941/0001-35  
**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 07  
Page 1  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.650.000,00	1.650.000,00
01 031	Ação Legislativa			1.650.000,00	1.650.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			1.650.000,00	1.650.000,00
01.031.0001.2023.0000	CORPO LEGISLATIVO			1.650.000,00	1.650.000,00
04	Administração			80.944.605,01	80.944.605,01
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			13.893.000,00	13.893.000,00
04 062 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.412.900,00	2.412.900,00
04.062.0003.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			1.873.800,00	1.873.800,00
04.062.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			14.000,00	14.000,00
04.062.0003.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA			10.000,00	10.000,00
04.062.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS			505.100,00	505.100,00
04.062.0003.2622.0000	Contratos de Aluguel			10.000,00	10.000,00
04 062 0066	GESTÃO DA DÍVIDA			11.480.100,00	11.480.100,00
04.062.0066.2077.0000	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			170.100,00	170.100,00
04.062.0066.2093.0000	PRECATORIOS - NATUREZA ALIMENTAR			10.809.000,00	10.809.000,00
04.062.0066.2249.0000	PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR			501.000,00	501.000,00
04 122	Administração Geral			62.736.703,37	62.736.703,37
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			13.037.167,16	13.037.167,16
04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			13.037.167,16	13.037.167,16
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			13.108.132,17	13.108.132,17
04.122.0003.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			200.000,00	200.000,00
04.122.0003.1005.0000	AQUISIÇÃO DE MOVES DIVERSOS			250.000,00	250.000,00
04.122.0003.1007.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE			150.000,00	150.000,00
04.122.0003.2074.0000	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA			1.500.000,00	1.500.000,00
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA			10.422.000,00	10.422.000,00
04.122.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			496.000,00	496.000,00
04.122.0003.2251.0000	COMBUSTIVEIS			100.000,00	100.000,00
04.122.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS			100,00	100,00
04.122.0003.2675.0000	A.A.D.V.A.R. - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO			70.032,17	70.032,17
04.122.0003.2730.0000	CONTROLE INTERNO			10.000,00	10.000,00
04 122 0010	RESPEITO AO CONSUMIDOR			407.700,00	407.700,00
04.122.0010.2481.0000	PROCON - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			347.700,00	347.700,00
04.122.0010.2622.0000	Contratos de Aluguel			60.000,00	60.000,00
04 122 0015	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			171.104,04	171.104,04
04.122.0015.2106.0000	CONS.INTERM.V.PARANAPANEMA-CIVAP			171.104,04	171.104,04
04 122 0042	CONTROLE SOCIAL			110.000,00	110.000,00
04.122.0042.2659.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			110.000,00	110.000,00
04 122 0053	ESPORTE POR ASSIS			1.958.400,00	1.958.400,00
04.122.0053.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			79.400,00	79.400,00
04.122.0053.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA			10.000,00	10.000,00
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA			1.728.900,00	1.728.900,00
04.122.0053.2655.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES			146.100,00	146.100,00

EMENDA/ANEXAGEM ADITIVA Nº 1 A O P. Nº 208/2022 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura e informe o código EICC-5004-2957-FIED.



Pag. 127/112



Table with columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Includes program details for 'PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS'.



Table with columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Includes program details for 'PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS'.





Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CRP 246179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 07  
Page 4  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Table with 5 columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Contains budget data for various social and health programs.

EMENÇA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023- Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/briconter; assinatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CRP 246179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 07  
Page 5  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Table with 5 columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Contains budget data for health services, including administration, attention, and hospital care.

EMENÇA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023- Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/briconter; assinatura e informe o código ECCC-S004-2957-FIED





Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926 - CRP.2.4617994/10001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 07
Page 6
Lei: 01, Data: 29/09/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Table with columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Rows include Saúde, Educação, Administração Geral, Tecnologia da Informação, Alimentação e Nutrição, Ensino Fundamental.



Para validar o documento, leia o código QR



Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926 - CRP.2.4617994/10001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 07
Page 7
Lei: 01, Data: 29/09/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Table with columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Rows include Educação, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Infantil.



Para validar o documento, leia o código QR





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CRP.4617994/10001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 07  
Page 10  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0.00	0.00	16.986.603,16	16.986.603,16
18 512	Saneamento Básico Urbano	0.00	0.00	6.346.400,00	6.346.400,00
18 512 0077	GESTAO ADMINISTRATIVA	0.00	0.00	2.100.000,00	2.100.000,00
18.512.0077.2714.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI	0.00	0.00	2.100.000,00	2.100.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0.00	0.00	9.969.903,16	9.969.903,16
18.541.0047	DESPERDICIO ZERO	0.00	0.00	2.980.300,00	2.980.300,00
18.541.0047.2460.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	0.00	0.00	350.100,00	350.100,00
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA	0.00	0.00	2.630.200,00	2.630.200,00
18 541 0090	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	3.775.403,16	3.775.403,16
18.541.0090.2232.0000	COOP. DE CATADORES DE MAT. REICL. DE ASSIS-COOCASSIS	0.00	0.00	3.612.000,00	3.612.000,00
18.541.0090.2435.0000	CIVAP- PROJETO RCC	0.00	0.00	122.396,28	122.396,28
18.541.0090.2717.0000	PROJETO CIVAP - FAUNA SILVESTRE	0.00	0.00	41.006,88	41.006,88
18 541 0077	GESTAO ADMINISTRATIVA	0.00	0.00	3.214.200,00	3.214.200,00
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	0.00	0.00	951.100,00	951.100,00
18.541.0077.2002.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0.00	0.00	15.000,00	15.000,00
18.541.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	0.00	0.00	523.700,00	523.700,00
18.541.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS	0.00	0.00	1.000.000,00	1.000.000,00
18.541.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	0.00	0.00	100.000,00	100.000,00
18.541.0077.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	0.00	0.00	50.000,00	50.000,00
18.541.0077.2604.0000	ADQUISICAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA OS COLETORES DE LIXO	0.00	0.00	20.000,00	20.000,00
18.541.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	0.00	0.00	554.400,00	554.400,00
18 542	Controle Ambiental	0.00	0.00	150.100,00	150.100,00
18 542 0067	SALVANDO VIDAS	0.00	0.00	150.100,00	150.100,00
18.542.0067.2694.0000	CUIDADOS A CÃES E GATOS	0.00	0.00	150.100,00	150.100,00
20	Agricultura	0.00	0.00	700.800,00	700.800,00
20 122	Administração Geral	0.00	0.00	700.800,00	700.800,00
20 122 0021	MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS	0.00	0.00	700.800,00	700.800,00
20.122.0021.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	0.00	0.00	700.800,00	700.800,00
23	Comércio e Serviços	0.00	0.00	1.255.100,00	1.255.100,00
23 123	Administração Financeira	0.00	0.00	36.750,00	36.750,00
23 123 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0.00	0.00	36.750,00	36.750,00
23.123.0003.2231.0000	CONTRIBUICAO - ORÇUO/FILOS DE ASSIS	0.00	0.00	36.750,00	36.750,00
23 691	Promoção Comercial	0.00	0.00	1.218.350,00	1.218.350,00

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1, A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura\_e\_informacao\_codigo\_EICC-5004-2657-FIED



Pag. 136/142



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CRP.4617994/10001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 07  
Page 11  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0.00	0.00	1.255.100,00	1.255.100,00
23 691	Promoção Comercial	0.00	0.00	1.218.350,00	1.218.350,00
23 691 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0.00	0.00	609.450,00	609.450,00
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV DE ATIV DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA"	0.00	0.00	224.450,00	224.450,00
23.691.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	0.00	0.00	20.000,00	20.000,00
23.691.0003.2251.0000	COMBUSTIVEIS	0.00	0.00	15.000,00	15.000,00
23.691.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	0.00	0.00	180.000,00	180.000,00
23.691.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	0.00	0.00	5.000,00	5.000,00
23.691.0003.2622.0000	Contratos de Aluguel	0.00	0.00	105.000,00	105.000,00
23.691.0003.2727.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0.00	0.00	60.000,00	60.000,00
23 691 0059	GERANDO OPORTUNIDADE	0.00	0.00	608.900,00	608.900,00
23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOCIOS	0.00	0.00	608.900,00	608.900,00
26	Transporte	0.00	0.00	3.508.000,00	3.508.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0.00	0.00	3.508.000,00	3.508.000,00
26 782 0009	PLATAFORMA DE BONS SERVIÇOS	0.00	0.00	1.136.600,00	1.136.600,00
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVÁRIO	0.00	0.00	1.136.600,00	1.136.600,00
26 782 0027	EDUCAÇÃO NO TRANSITO	0.00	0.00	2.371.400,00	2.371.400,00
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	0.00	0.00	1.448.700,00	1.448.700,00
26.782.0027.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	0.00	0.00	102.500,00	102.500,00
26.782.0027.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	0.00	0.00	10.000,00	10.000,00
26.782.0027.2484.0000	DIVISAO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	0.00	0.00	790.200,00	790.200,00
26.782.0027.2527.0000	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPOGNOMICA EM RUAS E AVENIDAS	0.00	0.00	20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	0.00	1.600.000,00	3.215.200,00	4.815.200,00
27 811	Desporto de Rendimento	0.00	0.00	2.670.100,00	2.670.100,00
27 811 0053	ESPORTE POR ASSIS	0.00	0.00	2.670.100,00	2.670.100,00
27.811.0053.2624.0000	MANUTENCAO NUCLEOS ESPORTIVOS	0.00	0.00	2.670.100,00	2.670.100,00
27 812	Desporto Comunitário	0.00	1.600.000,00	500.100,00	2.100.100,00
27 812 0053	ESPORTE POR ASSIS	0.00	1.600.000,00	500.100,00	2.100.100,00
27.812.0053.1147.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO VIANA SILVA - TONICÃO	0.00	0.00	600.000,00	600.000,00
27.812.0053.1596.0000	REFORMA E ADQUICAO DO GNASIO DE ESPORTES JAIRO FERREIRA DOS SANTOS	0.00	1.000.000,00	0.00	1.000.000,00
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	0.00	0.00	500.100,00	500.100,00
27 813	Lazer	0.00	0.00	45.000,00	45.000,00
27 813 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0.00	0.00	45.000,00	45.000,00
27.813.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	0.00	0.00	45.000,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	48.052.100,00	0.00	0.00	48.052.100,00

EMENDA/RENDIMENTO ADITIVA Nº 1, A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_arquitetura\_e\_informacao\_codigo\_EICC-5004-2657-FIED



Pag. 137/142



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br




**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 07  
Page 12  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	48.052.100,00	0,00	0,00	48.052.100,00
28 843	Serviço de Dívida Interna	18.180.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	18.180.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00
28.843.0000.0239.0000	FINANCIAMENTO CIA CAIXA ECON.FEDERAL MACRO-DRENAGEM	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
28.843.0000.0240.0000	FINANCIAMENTO CIA CAIXA ECON.FEDERAL FNISA CONTR.0502959-14	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
28.843.0000.0998.0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC.DE ASSIS-ASSISPREV	12.500.000,00	0,00	0,00	12.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	29.872.100,00	0,00	0,00	29.872.100,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	29.872.100,00	0,00	0,00	29.872.100,00
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00
28.846.0000.0238.0000	CONTRIBUIÇÃO AO P.I.S.	72.100,00	0,00	0,00	72.100,00
28.846.0000.0995.0000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	24.600.000,00	0,00	0,00	24.600.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.557.694,14	0,00	0,00	12.557.694,14
99 997	RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	4.525.000,00	0,00	0,00	4.525.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.525.000,00	0,00	0,00	4.525.000,00
99.997.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.525.000,00	0,00	0,00	4.525.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.032.694,14	0,00	0,00	8.032.694,14
99 999 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
99.999.0000.2712.0000	RESERVA PARLAMENTAR	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.032.694,14	0,00	0,00	2.032.694,14
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.032.694,14	0,00	0,00	2.032.694,14
<b>TOTAL</b>		<b>60.609.794,14</b>	<b>24.670.572,53</b>	<b>546.719.633,33</b>	<b>632.200.000,00</b>

EMENDA/REVENHA/ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_documento/assinatura e informe o código EICC-5004-2957-FIED.



Pag. 133/142


**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 08  
Page 1  
Lei: 01, Data: 29/09/2023

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indreta	Total
01	Legislativa	1.650.000,00			1.650.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.650.000,00			1.650.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.650.000,00			1.650.000,00
04	Administração	59.732.437,85	21.212.167,16	80.944.605,01	
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.893.000,00	1.000.000,00	13.893.000,00	
04 062 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.412.900,00		2.412.900,00	
04 062 0066	GESTÃO DA DÍVIDA	10.480.100,00	1.000.000,00	11.480.100,00	
04 122	Administração Geral	42.524.536,21	20.212.167,16	62.736.703,37	
04 122 0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			13.037.167,16	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.108.132,17		13.108.132,17	
04 122 0010	RESPEITO AO CONSUMIDOR	407.700,00		407.700,00	
04 122 0015	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	171.104,04		171.104,04	
04 122 0042	CONTROLE SOCIAL	110.000,00		110.000,00	
04 122 0053	ESPORTE POR ASSIS	1.958.400,00		1.958.400,00	
04 122 0062	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INSUMOS	811.500,00		811.500,00	
04 122 0063	ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS	1.639.600,00		1.639.600,00	
04 122 0067	SALVANDO VIDAS	810.000,00		810.000,00	
04 122 0068	PÁTRIA EM PRIMEIRO LUGAR	222.800,00		222.800,00	
04 122 0070	GERANDO OPORTUNIDADES	241.000,00		241.000,00	
04 122 0072	ADMINISTRACAO E PLANEJ. GOVERNAMENTAL		7.175.000,00	7.175.000,00	
04 122 0077	GESTAO ADMINISTRATIVA	23.044.300,00		23.044.300,00	
04 123	Administração Financeira	3.006.901,64		3.006.901,64	
04 123 0015	ASSISTENCIA FINANCEIRA	185.001,64		185.001,64	
04 123 0064	CONTROLANDO AS FINANÇAS	1.796.900,00		1.796.900,00	
04 123 0077	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.025.000,00		1.025.000,00	
04 129	Administração de Receitas	1.308.000,00		1.308.000,00	
04 129 0063	ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS	1.308.000,00		1.308.000,00	
08	Assistência Social	11.566.429,12	971.155,00	12.567.584,12	
08 241	Assistência ao Idoso	1.224.804,34	20.000,00	1.244.804,34	
08 241 0034	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	438.300,00	20.000,00	458.300,00	
08 241 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	751.504,34		751.504,34	
08 241 0045	PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS	35.000,00		35.000,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.955.780,00	93.255,00	2.049.035,00	
08 243 0045	PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS	1.291.430,00	93.255,00	1.384.685,00	
08 243 0048	ASSISTENCIA AO MENOR	664.350,00		664.350,00	
08 244	Assistência Comunitária	8.415.844,78	857.900,00	9.273.744,78	
08 244 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.078.500,00		4.078.500,00	
08 244 0034	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.268.420,00		1.268.420,00	
08 244 0042	CONTROLE SOCIAL	11.500,00	11.500,00	23.000,00	
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	489.624,78		489.624,78	
08 244 0044	ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR	2.145.100,00	750.100,00	2.895.200,00	
08 244 0045	PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS	434.200,00	96.300,00	530.500,00	
09	Previdência Social	422.000,00	63.820.000,00	64.342.000,00	
09 271	Previdência Básica	421.000,00	200.000,00	621.000,00	
09 271 0049	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	420.000,00	100.000,00	520.000,00	
09 271 0050	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO	1.000,00	100.000,00	101.000,00	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	63.720.000,00	63.721.000,00	

EMENDA/REVENHA/ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 às 20:05:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://traj.assis.sp.gov.br/br/controle\_documento/assinatura e informe o código EICC-5004-2957-FIED.



Pag. 133/142





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841



Página 147



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 28 de novembro de 2023

Ano XIX - Edição Nº 3841



Página 148



Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 08
Page 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc II, § 2º, Art.2º)

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Table with 5 columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Adm. Indreta, Total. Rows include categories like Saúde, Educação, and Cultura.

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 16:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://snp.assis.sp.gov.br/bricoller\_atimatura e informe o código EICC-5004-2927-FIED.



Page: 1431162



Prefeitura Municipal de Assis
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 08
Page 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc II, § 2º, Art.2º)

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Table with 5 columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Adm. Indreta, Total. Rows include categories like Administração Geral, Gestão Ambiental, Agricultura, Comércio e Serviços, Transporte, Desporto e Lazer.

EMENDA/INSCRIÇÃO ADITIVA Nº 1 A.O.P. Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 16:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://snp.assis.sp.gov.br/bricoller\_atimatura e informe o código EICC-5004-2927-FIED.



Page: 1431162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 08  
Page 4

## DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
28	Encargos Especiais	47.980.000,00		72.100,00	48.052.100,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	18.180.000,00			18.180.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	18.180.000,00			18.180.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	29.800.000,00		72.100,00	29.872.100,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	29.800.000,00		72.100,00	29.872.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.032.694,14		4.525.000,00	12.557.694,14
99 997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS			4.525.000,00	4.525.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.525.000,00	4.525.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.032.694,14			8.032.694,14
99 999 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.000.000,00			8.000.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.032.694,14			2.032.694,14
<b>TOTAL</b>		<b>202.844.214,27</b>	<b>270.621.083,55</b>	<b>158.734.702,18</b>	<b>632.200.000,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 206/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/contem/assinatura e informe o código ECCC-5D04-2627-F5ED.



Pag. 143/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 1

Lei: 01, Data: 29/09/2023

## 0 RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>134.305.579,47</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>134.305.579,47</b>

## PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.129.0063.2475.000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	795.000,00
04.123.0064.2479.000	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	298.100,00
04.123.0064.2480.000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	992.400,00
04.123.0064.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	9.200,00
04.123.0077.2001.000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	588.800,00
04.123.0077.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	168.000,00
04.123.0077.2416.000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	25.000,00
04.123.0077.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	155.100,00
04.123.0077.2622.000	Contratos de Aluguéis	88.000,00
04.123.0064.2478.000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	296.200,00
04.129.0063.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	10.000,00
04.129.0063.2623.000	TARIFAS BANCARIAS	500.000,00
08.244.0034.2043.000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	415.400,00
13.122.0003.2049.000	OP MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.545.900,00
13.122.0003.2205.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	140.650,00
13.122.0003.2416.000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	50.000,00
13.392.0019.2662.000	BIBLIOTECA	66.100,00
13.392.0019.2694.000	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	357.300,00
13.392.0019.2665.000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	990.600,00
13.392.0019.2666.000	TEATRO	280.300,00
04.122.0077.2251.000	COMBUSTIVEIS	3.000.000,00
04.122.0068.2028.000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	85.700,00
04.122.0068.2082.000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	137.100,00
04.122.0070.2108.000	CONVÊNIO BANCO DO POVO	62.500,00
04.122.0070.2123.000	CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	178.500,00
04.122.0072.1667.000	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO ASSISPREV	4.000.000,00
04.122.0077.2001.000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	6.542.800,00
04.122.0077.2056.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	3.294.250,00
04.122.0077.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	1.024.900,00
04.122.0077.2622.000	Contratos de Aluguéis	137.000,00
04.122.0077.2282.000	AGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	687.100,00
04.122.0077.2416.000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	116.000,00
04.122.0077.2468.000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	265.200,00
04.122.0077.2469.000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	754.500,00
04.122.0077.2470.000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA	571.300,00
04.122.0077.2471.000	DIVISÃO DE INFORMATICA	774.400,00
04.122.0077.2490.000	MANUTENCAO DE VEICULOS	2.700.000,00
04.122.0077.2565.000	ATIVIDADE DELEGADA - SSP	460.000,00
04.122.0077.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	1.145.000,00
04.122.0067.2022.000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	810.000,00
26.782.0027.2484.000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	790.200,00
23.691.0003.2062.000	APOIO AO DESENV. DE ATIV. DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA"	224.450,00
23.691.0003.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	20.000,00

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 206/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://snp.assis.sp.gov.br/br/contem/assinatura e informe o código ECCC-5D04-2627-F5ED.



Pag. 143/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35  
Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 2

Lei: 01, Data: 29/09/2023

0		
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
23.691.0003.2251.000	COMBUSTIVEIS	15.000,00
23.691.0003.2282.000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	180.000,00
23.691.0003.2416.000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	5.000,00
23.691.0003.2622.000	Contratos de Aluguéis	105.000,00
23.691.0059.2194.000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOCIOS	588.900,00
26.782.0009.2081.000	TERMINAL RODoviARIO	1.116.600,00
18.542.0067.2694.000	CUIDADOS A CÃES E GATOS	150.100,00
26.782.0027.2527.000	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPONIMICA EM RUAS E AVENIDAS	20.000,00
27.811.0053.2624.000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	2.670.000,00
27.812.0053.2656.000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	500.100,00
28.843.0000.0239.000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENAGEM	1.580.000,00
28.843.0000.0240.000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONTR.0502859-14	4.100.000,00
28.843.0000.0998.000	PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC.DE ASSIS-ASSI	12.500.000,00
28.846.0000.0021.000	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	5.200.000,00
28.846.0000.0996.000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	24.800.000,00
99.999.9999.0999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.032.894,14
13.302.0018.2704.000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIAS	2.870.200,00
18.541.0047.2518.000	LMRZA PUBLICA	2.568.400,00
15.451.0005.1474.000	GUIAS E SARJETAS E SARJETOES	100.000,00
15.451.0005.2482.000	GALERIAS E DRENAGENS	110.200,00
15.452.0007.2056.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	953.400,00
15.452.0051.2519.000	PAISAGISMO	816.700,00
15.452.0077.2056.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	5.958.400,00
18.122.0077.2282.000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	100.000,00
18.122.0077.2698.000	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS	420.200,00
18.512.0047.2517.000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	3.546.300,00
18.541.0077.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	554.400,00
18.541.0080.2232.000	COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICL DE ASSIS-COOCASSIS	3.612.000,00
18.541.0080.2435.000	CVAP- PROJETO RCC	122.396,28
18.541.0080.2717.000	PROJETO CVAP - FAUNA SILVESTRE	41.008,88
18.541.0077.2001.000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	951.100,00
18.541.0077.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	523.700,00
18.541.0077.2251.000	COMBUSTIVEIS	1.000.000,00
18.541.0077.2282.000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	100.000,00
18.541.0077.2416.000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	50.000,00
18.541.0077.2604.000	AQUISICAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL F	20.000,00
26.782.0027.2056.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.448.700,00
04.062.0066.2077.000	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	170.100,00
04.122.0003.2675.000	A. D. V. A. R. - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E	70.032,17
04.122.0003.2251.000	COMBUSTIVEIS	100.000,00
04.062.0066.2049.000	PRECATÓRIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	310.000,00
04.062.0066.2093.000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	10.000.000,00
04.122.0003.2730.000	CONTROLE INTERNO	10.000,00
04.062.0003.2622.000	Contratos de Aluguéis	10.000,00
04.062.0003.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	303.500,00
04.062.0003.2416.000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	10.000,00
04.062.0003.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	14.000,00
04.062.0003.2056.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.873.800,00
04.122.0063.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	75.400,00
04.122.0062.2473.000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	152.700,00
04.122.0063.2477.000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	768.100,00
04.122.0063.2476.000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	650.000,00
04.122.0062.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	25.000,00
04.122.0062.2474.000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	84.900,00
04.122.0010.2481.000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	347.700,00



Pag. 144/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35  
Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 3

Lei: 01, Data: 29/09/2023

0		
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.0062.2472.000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	527.500,00
04.122.0053.2655.000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	140.100,00
04.122.0053.2653.000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	1.728.900,00
04.122.0053.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	79.400,00
04.122.0010.2622.000	Contratos de Aluguéis	60.000,00
TOTAL		134.305.579,47



Pag. 145/162



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35  
Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 4

Lei: 01, Data: 29/09/2023

**3 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1714.53.0.1.00.01	PNATE - FUNDAMENTAL	38.349,11
1714.52.0.1.00.06	PNAE - MERENDA ESCOLAR - AEE	71.944,00
1714.53.0.1.00.02	PNATE - INFANTIL	5.778,63
1714.52.0.1.00.06	PNAE - MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.588.348,00
1714.52.0.1.00.04	PNAE - MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	451.398,00
1714.52.0.1.00.03	PNAE - MERENDA ESCOLAR - CRECHE	613.212,00
1714.53.0.1.00.03	PNATE - ENSINO MEDIO	8.405,28
1724.51.0.1.00.01	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	3.090.974,00
1724.51.0.1.00.02	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	2.059.677,37
2412.50.0.1.00.02	CONV 632641/2021 - AMPL. EMEI PROF. ADELINA P. BOLFARINI	336.472,53
2422.51.0.1.00.01	CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	0,00
1714.52.0.1.00.01	PNAE - MERENDA ESCOLAR - ENSINO MEDIO	423.040,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.400.000,00
1321.01.0.1.00.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GESE	203.200,00
1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MDE	38.850,00
1714.52.0.1.00.02	PNAE - MERENDA ESCOLAR - EJA	37.392,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>51.398.304,45</b>
<b>TOTAL</b>		<b>69.765.345,37</b>

PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.306.0011.2508.000	GENEROS PARA ALIMENTACAO-RECURSO ESTADUAL - ENSINO MEDIO	1.290.808,00
12.306.0011.2291.000	PNAE - PRÉ-ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	451.398,00
12.306.0011.2509.000	GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - ESTADUAL - EJA	30.018,00
12.306.0011.2292.000	PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR	1.588.348,00
12.306.0011.2443.000	PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	71.944,00
12.306.0011.2405.000	PNAE - ENSINO MEDIO - MERENDA ESCOLAR	423.040,00
12.306.0011.2733.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000.000,00
12.306.0011.2280.000	PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR	613.212,00
12.306.0011.2289.000	PNAE - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - MERENDA ESCOLAR	37.392,00
12.122.0077.2619.000	CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO, DA ALIMENTACAO E FUNDEB	14.000,00
12.122.0077.2494.000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	432.900,00
12.122.0077.2416.000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	50.000,00
12.122.0077.2056.000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	4.675.400,00
12.122.0077.2001.000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	256.300,00
12.365.0041.2431.000	PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL	5.778,63
12.365.0017.2416.000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	10.000,00
12.365.0017.2492.000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	3.021.600,00
12.365.0017.2493.000	EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.945.500,00
12.365.0017.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	1.140.100,00
12.365.0037.2419.000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3.422.703,27
12.365.0037.2420.000	CASA DA CRIANCA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.577.005,65
12.365.0017.2282.000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	1.400.100,00
12.366.0024.2033.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00
12.367.0026.2068.000	EDUCACAO ESPECIAL	1.000,00
12.367.0026.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	100,00
12.367.0031.2421.000	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS	529.246,28
12.367.0031.2700.000	APAE-ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS	428.400,00



Pag. 146/162



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35  
Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 5

Lei: 01, Data: 29/09/2023

**3 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.367.0031.2702.000	NOSSO LAR	515.276,64
12.361.0011.1651.000	CONSTRUÇÃO PREDIO COZINHA PILOTO	6.400.000,00
12.361.0017.2491.000	ENSINO FUNDAMENTAL	12.999.200,00
12.361.0011.2058.000	COZINHA PILOTO	5.867.900,00
12.361.0014.2490.000	MANUTENCAO DE VEICULOS	1.200.200,00
12.361.0017.1635.000	REFORMA / ADEQUACAO PREDIOS ESCOLARES	2.100.000,00
12.361.0017.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	2.405.000,00
12.361.0017.2282.000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	260.000,00
12.361.0017.2416.000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	100.000,00
12.365.0017.2191.000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	127.600,00
12.361.0017.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	4.600.000,00
12.361.0041.2293.000	PNATE - PROGR.NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - FUNDAMENTAL	38.349,11
12.361.0041.2489.000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	5.979.300,00
12.361.0077.2701.000	DEPARTAMENTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO	640.200,00
12.362.0041.2295.000	PNATE - PROGR NAC APOIO TRANSP. ESCOLAR - ENSINO MEDIO	8.405,28
12.365.0017.1748.000	AMPLIACAO EMEI PROF ADELINA PETRINI BOLFARINI	336.472,53
12.306.0011.2507.000	GENEROS PARA ALIMENTACAO - REC. ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL	1.770.150,00
<b>TOTAL</b>		<b>69.765.345,37</b>



Pag. 147/162

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/controle\_documento\_e\_informe\_e\_codigo\_ECC-SDC-2627-FSEED.

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/controle\_documento\_e\_informe\_e\_codigo\_ECC-SDC-2627-FSEED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 6

Lei: 01, Data: 29/09/2023

## 4 FUNDEB-FDO.NAC.DES.E.FUND.VAL.MAGISTERIO-FUNDEB-FDO.NAC.DES.E.FUND.VAL.MAGISTERIO

RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	525.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	70.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.625.000,00</b>

## PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0017.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	100.000,00
12.367.0026.2726.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL - EQUOTERAPIA	1.174.200,00
12.365.0017.2725.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	200.400,00
12.365.0017.2724.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	10.111.600,00
12.365.0017.2723.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%	200.400,00
12.365.0017.2722.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	22.174.000,00
12.361.0085.2506.0000	CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES DA EDUCACAO	153.100,00
12.361.0085.2495.0000	NUCLEO PEDAGOGICO ATPS - FORM CONTINUADA	30.300,00
12.361.0085.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	100,00
12.361.0017.2721.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	600.800,00
12.361.0017.2720.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	32.572.800,00
12.361.0017.2689.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
12.361.0017.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	134.900,00
12.361.0017.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	400.000,00
12.361.0017.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	100.000,00
12.361.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	2.672.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.625.000,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sig.assis.sp.gov.br/br/conten\\_documento](https://sig.assis.sp.gov.br/br/conten_documento) e informe o código ECCC-SDDC-2627-PSED.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 7

Lei: 01, Data: 29/09/2023

## 5 SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL-SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1717.52.0.1.00.02	PISO BASICO FIXO - PAIF	315.700,00
1717.52.0.1.00.03	IGDBF - BOLSA FAMILIA	146.100,00
1717.52.0.1.00.01	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PFMIC	96.300,00
1717.52.0.1.00.04	IGD/ SUAS	40.600,00
1717.52.0.1.00.05	SCFV - SERV. CONV. E FORT. DE VINC. - CRAS PAIF	125.000,00
1717.52.0.1.00.07	PACI - CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.055,00
1717.52.0.1.00.08	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PACI	35.000,00
1717.52.0.1.00.09	BPC ESCOLA	5.000,00
1321.01.0.1.00.09	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Rec. Federais Assit	100,00
1321.01.0.1.00.08	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Rec. Estaduais da Assit	500,00
1729.51.0.1.00.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	20.000,00
1729.51.0.1.00.03	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	28.200,00
1729.51.0.1.00.01	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	128.600,00
<b>Recursos Próprios do Município</b>		<b>11.173.929,12</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.145.084,12</b>

## PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0003.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	80.000,00
08.244.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	86.500,00
08.244.0003.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	405.700,00
08.244.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	50.500,00
08.244.0003.2699.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICIPAL	1.500.000,00
08.244.0034.1736.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO PRÉDIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00
08.244.0034.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	58.200,00
08.244.0034.2513.0000	CASA DE PASSAGEM	587.720,00
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	1.955.800,00
08.243.0048.2017.0000	CONSELHO TUTELAR	658.250,00
08.243.0048.2007.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.100,00
08.241.0045.2251.0000	COMBUSTIVEIS	35.000,00
08.241.0043.2706.0000	NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	351.436,74
08.241.0043.2700.0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS	223.085,78
08.241.0043.2421.0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS	101.628,66
08.241.0043.2407.0000	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "NOSSO LAR"	75.353,16
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.637.800,00
08.244.0045.2622.0000	Contratos de Aluguéis	40.000,00
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	490.500,00
08.244.0044.2729.0000	CASA DE APOIO A MULHER	110.000,00
08.244.0044.2622.0000	Contratos de Aluguéis	59.000,00
08.244.0044.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	38.600,00
08.244.0044.2251.0000	COMBUSTIVEIS	50.000,00
08.244.0034.2728.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS	100.000,00
08.244.0043.2710.0000	COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA	94.633,09
08.244.0043.2709.0000	LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA	130.647,00
08.244.0043.2708.0000	ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"	68.841,85
08.244.0043.2707.0000	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA	113.995,37
08.244.0043.2419.0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	56.507,47
08.244.0043.1687.0000	FUNDAÇÃO FUTURO	25.000,00
08.244.0042.2510.0000	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	11.500,00

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sig.assis.sp.gov.br/br/conten\\_documento](https://sig.assis.sp.gov.br/br/conten_documento) e informe o código ECCC-SDDC-2627-PSED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 8

Lei: 01, Data: 29/09/2023

## 5 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL-SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.0045.2512.000	CASA DE ACOLHIMENTO	1.384.685,00
08.241.0034.2661.000	CCI - Centro de Convivência do Idoso	138.500,00
08.241.0034.2282.000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	17.500,00
08.241.0034.2667.000	CENTRO DIA DO IDOSO	302.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.145.084,12</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://map.assis.sp.gov.br/br/contem/\\_assinatura\\_e\\_informe\\_e\\_codigo\\_ECC-SDC-2527-PEE](https://map.assis.sp.gov.br/br/contem/_assinatura_e_informe_e_codigo_ECC-SDC-2527-PEE).



Pag. 150/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 9

Lei: 01, Data: 29/09/2023

## 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1713.50.1.1.00.09	SAÚDE BUCAL	206.052,00
1713.50.2.1.00.01	FAEC - NEFROLOGIA	4.999.340,28
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES:	99.000,00
1713.50.1.1.00.12	SAUDE MENTAL - CAPS ADI J	994.752,00
1713.50.1.1.00.11	INCENTIVO DE ATIVIDADE FISICA	18.000,00
1713.50.1.1.00.10	CONSULTORIO NA RUA	327.600,00
1713.50.1.1.00.04	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	5.696.303,58
1713.50.1.1.00.05	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	328.400,00
1713.50.1.1.00.03	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	645.378,36
1713.50.1.1.00.02	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.927.411,20
1713.50.1.1.00.01	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	36.000,00
1321.01.0.1.00.06	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAUDE	84.000,00
1713.50.2.1.00.03	SAMU	1.472.940,00
1723.50.0.1.00.01	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLUCEMIA	52.193,00
1723.50.0.1.00.11	CIRURGIAS ELETIVAS	1.500.000,00
1723.50.0.1.00.10	ASSISTENCIA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	367.200,00
1723.50.0.1.00.04	PROGRAMA DOSE CERTA	194.157,96
1723.50.0.1.00.02	PAB ESTADUAL	423.072,00
1713.50.2.1.00.04	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO - PROCEDIMENTOS MAC	19.245.162,08
1713.50.4.1.00.01	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	610.658,16
1713.50.3.1.00.05	VENC. AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	610.649,60
1713.50.3.1.00.04	INCENTIVO FIN. VIGILANCIA EM SAUDE	115.544,76
1713.50.3.1.00.02	INCENTIVO FIN. AÇÕES DA VIG PREV. E CONTROLE DST/AIDS E HEPA	198.614,40
1713.50.2.1.00.07	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	90.000,00
<b>Recursos Próprios do Município</b>		<b>98.756.853,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>138.997.283,18</b>

### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.302.0080.2182.000	PARCEIROS DO S.U.S.	26.430.248,00
10.302.0080.2183.000	ATENCAO A SAUDE MENTAL	4.147.000,00
10.302.0080.2181.000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	9.383.000,00
10.302.0080.2184.000	REGULACAO DO SISTEMA	3.018.000,00
10.302.0080.2185.000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	5.626.100,00
10.302.0080.2285.000	MANDADOS JUDICIAIS	900.000,00
10.301.0079.2734.000	CONSULTORIO RUA	673.600,00
10.301.0079.2682.000	ACADEMIAS DA SAUDE	54.000,00
10.301.0079.2680.000	PROGRAMA MAIS MEDICOS	150.000,00
10.301.0079.2177.000	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	718.000,00
10.301.0079.2176.000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	13.420.471,36
10.301.0079.2051.000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	12.630.434,74
10.301.0079.2050.000	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA	1.071.600,00
10.303.0082.2285.000	MANDADOS JUDICIAIS	2.500.000,00
10.305.0081.2180.000	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	2.802.000,00
10.305.0081.2178.000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	695.467,33
10.304.0081.2179.000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	1.669.124,89
10.303.0082.2286.000	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLUCEMIA	252.193,00
10.302.0080.2453.000	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	14.219.100,00
10.303.0082.2186.000	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8.592.316,06

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://map.assis.sp.gov.br/br/contem/\\_assinatura\\_e\\_informe\\_e\\_codigo\\_ECC-SDC-2527-PEE](https://map.assis.sp.gov.br/br/contem/_assinatura_e_informe_e_codigo_ECC-SDC-2527-PEE).



Pag. 151/162



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 10

Lei: 01, Data: 29/09/2023

**6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.303.0082.1727.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS	700.000,00
10.302.0080.2735.000	REABILITAÇÃO/ PROGRAMA SENTIDO	1.568.280,00
10.302.0080.2719.000	EMAD - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	740.000,00
10.302.0080.2552.000	SAMU 192 REGIONAL ASSIS SP	6.178.095,25
10.122.0003.2427.000	CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"	28.152,55
10.122.0020.2034.000	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.100.000,00
10.122.0003.1004.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	650.000,00
10.122.0003.2027.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
10.122.0003.2251.000	COMBUSTÍVEIS	1.200.000,00
10.122.0003.2282.000	AGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	800.000,00
10.122.0003.2416.000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	1.200.000,00
10.122.0003.2490.000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	750.100,00
10.122.0003.2620.000	CONTRATOS DIVERSOS	200.000,00
10.122.0003.2622.000	Contratos de Aluguéis	302.000,00
10.301.0079.1728.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.500.000,00
10.122.0083.2439.000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.000,00
10.301.0079.1384.000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	500.000,00
10.122.0083.2731.000	POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PAN	16.000,00
10.122.0083.2716.000	CASA DE APOIO DE JAU	80.000,00
10.122.0083.2167.000	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	138.600,00
10.122.0083.2284.000	BOLSISTA ESTAGIARIOS E FRENTE DE TRABALHO	400.000,00
10.122.0083.2191.000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	2.700.000,00
10.122.0083.2189.000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	8.276.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>138.997.283,18</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://map.assis.sp.gov.br/conten/\\_assinatura\\_e\\_informae\\_codigo\\_EECC-SDD-2927-95ED](https://map.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura_e_informae_codigo_EECC-SDD-2927-95ED).



Pag. 152/162



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 11

Lei: 01, Data: 29/09/2023

**12 DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DEPARTAMENTO DE TRANSITO**  
RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
<b>Recursos Próprios do Município</b>		<b>112.500,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>112.500,00</b>

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
26.782.0027.2416.000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	10.000,00
26.782.0027.2191.000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS	102.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>112.500,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 09/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://map.assis.sp.gov.br/conten/\\_assinatura\\_e\\_informae\\_codigo\\_EECC-SDD-2927-95ED](https://map.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura_e_informae_codigo_EECC-SDD-2927-95ED).



Pag. 153/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 12

Lei: 01, Data: 29/09/2023

### 13 FMSAI-FDO.M.SAN.AMB.E INFR.-FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

#### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	<b>Recursos Próprios do Município</b>	<b>2.100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>

#### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.512.0077.2714.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA -	2.100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://lupa.assis.sp.gov.br/controle\\_documento](https://lupa.assis.sp.gov.br/controle_documento) e informe o código ECCC-5004-2927-F5ED.



Pag. 154/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Anexo 10

Page 1

Lei: 01, Data: 29/09/2023

ENTIDADE: 9 INST.DE PREVID.DOS SERV.PUBL.MUN.ASSIS- ASSIS PREV

#### RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
7969.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DÁFICIT ATUAR. DO I	24.600.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAM	538.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSI	44.800,00
7215.51.1.1	PARCELAMENTO - PREFEITURA DE ASSIS (713/13)	2.100.000,00
7215.51.1.1	PARCELAMENTO - PREFEITURA DE ASSIS (1218/17)	4.000.000,00
7215.51.1.1	PARCELAMENTO - PREFEITURA DE ASSIS (419/2021)	5.600.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	1.600.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ASSISPREV	180.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMA	15.570.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DI	2.210.900,00
7969.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS P AMORT. DÁFICIT ATUARIAL DO RI	700.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PF	35.400,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	425.800,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSISPREV	35.100,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	380.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	11.000.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	7.100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>76.120.000,00</b>

#### PLANO DE APLICAÇÃO

Cloc.	Funo/Prog	Calgo	Discriminação	Valor - \$
04			<b>Administração</b>	
04	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
04	062	0066	GESTÃO DA DÍVIDA	
04	062	0066 2093 0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
04	122		<b>Administração Geral</b>	
04	122	0072	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ. GOVERNAMENTAL	
04	122	0072 1667 0000	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO ASSISPREV	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	4.000.000,00
04	122	0072 2241 0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.045.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
		3 3 20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00
04	122	0072 2241 0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	800.000,00
09			<b>Previdência Social</b>	



Pag. 155/162

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 - AO PL Nº 205/2022 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://lupa.assis.sp.gov.br/controle\\_documento](https://lupa.assis.sp.gov.br/controle_documento) e informe o código ECCC-5004-2927-F5ED.





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 2

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 01, Data: 29/09/2023

09		Previdência Social	
09 271		Previdência Básica	
09 271 0049		BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 271 0049 2034 0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
09 271 0050		INDENIZAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO	
09 271 0050 2034 0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
09 272		Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0020		PREVIDÊNCIA	
09 272 0020 2034 0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
09 272 0078		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0078 2260 0000		APOSENTADORIAS E PENSÕES DO R.P.P.S.	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.500.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.090.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
99 997 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 997 9999 0999 0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.525.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>76.120.000,00</b>

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 203/2022. Recebida em 08/11/2023 18:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://lapi.assis.sp.gov.br/qr/controle\\_documento](https://lapi.assis.sp.gov.br/qr/controle_documento), assinatura e informe o código: ECCC-5004-2023-FIED.



Pag. 156/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 3

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 01, Data: 29/09/2023

ENTIDADE: 10		FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICIPIO DE ASSIS	
		RECEITA	
Código	Discriminação		Valor \$
1611.01.0.3	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE JORNALISMO - DIV		1.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE FOTOGRAFIA - DIV		1.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE MATEMÁTICA - DIV		1.000,00
1611.01.0.3	SERV. EDUCACIONAIS - CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - DI		1.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE PUBLICIDADE - DIV		32.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE QUÍMICA - DIVIDA A'		16.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE ENFERMAGEM - D		25.000,00
1611.01.0.3	SERV. EDUCACIONAIS - CURSO DE DIREITO - DIVIDA ATIV		280.000,00
1611.01.0.3	SERV. EDUC. - CURSO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIVID		28.000,00
1611.01.0.3	SERV. EDUC. - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIVIDA J		15.500,00
1611.01.0.3	SERV. EDUC. - CURSO DE ANÁLISE E DES. SISTEMA - DIVI		10.500,00
1611.01.0.3	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE SECRETARIADO - D		1.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE T. P. D. - DIVIDA ATT		1.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE MEDICINA - DIVIDA J		600.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE FISIOTERAPIA - DIV		35.500,00
1611.01.0.3	SERV. EDUCACIONAIS - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - DI		15.000,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS - DIVIDA A1		6.840,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS - DIVIDA A1		180.000,00
7631.53.0.1	CONTRIB. PJ MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATEI		3.600.000,00
7631.53.0.1	CONTRIB. PJ MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATEI		10.619.100,00
1611.01.0.3	SERVIÇOS EDUC. CURSO ARQUITETURA E URBANISMO - I		5.000,00
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - FEMA		4.282.581,80
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FEMA		200.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE ENFERMAGEM		1.084.888,32
1611.01.0.1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE DIREITO		3.847.538,04
1611.01.0.1	SERV. EDUCACIONAIS - CURSO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇ		1.534.050,88
1611.01.0.1	SERV. EDUCACIONAIS - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS		677.540,50
1611.01.0.1	SERV. EDUCACIONAIS - CURSO DE ANÁLISE E DES. SISTE		1.821.225,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO		591.349,60
1611.01.0.1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE INFORMÁTICA		750,00
1611.01.0.1	ANÁLISES AGROPECUARIAS		119.000,00
1611.01.0.1	ANÁLISE MACROBIOLÓGICA		1.000,00
1611.01.0.1	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA		98.000,00
1611.01.0.1	ANÁLISE QUÍMICA		57.000,00
1611.01.0.1	RECEITAS COM INTERNET		200,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FEMA		1.859.924,95
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS		38.636,33
1611.01.0.3	SERV. EDUCACIONAIS - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVI		35.000,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS - FEMA		55.000,00
1611.01.0.3	SERV. EDUC. COLEGIO FEMA - DIVIDA ATIVA		200,00
1611.01.0.3	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIVIDA ATIVA		520,00
1611.01.0.3	ANÁLISES AGROPECUARIAS - DIVIDA ATIVA		1.000,00
1611.01.0.3	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA - DIVIDA ATIVA		2.000,00
1611.01.0.3	ANÁLISE QUÍMICA - DIVIDA ATIVA		2.000,00

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO P.L. Nº 203/2022. Recebida em 08/11/2023 18:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://lapi.assis.sp.gov.br/qr/controle\\_documento](https://lapi.assis.sp.gov.br/qr/controle_documento), assinatura e informe o código: ECCC-5004-2023-FIED.



Pag. 157/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 626 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 10

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Lei: 01, Data: 29/09/2023

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1611.01.0.3	RECEITAS COM INTERNET - DIVIDA ATIVA	200,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	1.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	746.970,68
1611.01.0.1	ELABORAÇÃO DE CONCURSOS	500,00
1611.01.0.1	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	735.472,44
1611.01.0.1	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE FISIOTERAPIA	1.710.381,80
1611.01.0.1	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE MEDICINA	46.504.498,40
1611.01.0.1	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE QUÍMICA	344.036,00
1611.01.0.1	SERVIÇO EDUCACIONAIS - CURSO DE PUBLICIDADE	808.197,44
<b>TOTAL</b>		<b>82.614.702,18</b>

## PLANO DE APLICAÇÃO

Clc	Funo/Prog	Calgo	Discriminação	Valor - \$
04			<b>Administração</b>	
04	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
04	062	0066	GESTÃO DA DIVIDA	
04	062	0066 2093 0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000,00
04	122		Administração Geral	
04	122	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04	122	0002 2056 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.662.884,97
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.815.982,19
04	122	0002 2056 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	3.555.300,00
28			<b>Encargos Especiais</b>	
28	846		Outros Encargos Especiais	
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	846	0000 0238 0000	CONTRIBUICAO AO P.I.S.	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
12			<b>Educação</b>	
12	571		Desenvolvimento Científico	
12	571	0073	LABORATORIO DE ANALISE	
12	571	0073 2056 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.242,78
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.334,74
12	571	0073 2056 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	16.000,00
28			<b>Encargos Especiais</b>	
28	846		Outros Encargos Especiais	
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	846	0000 0238 0000	CONTRIBUICAO AO P.I.S.	



Pag. 158/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 626 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 10

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Lei: 01, Data: 29/09/2023

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

28			<b>Encargos Especiais</b>	
28	846		Outros Encargos Especiais	
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	846	0000 0238 0000	CONTRIBUICAO AO P.I.S.	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00
12			<b>Educação</b>	
12	126		Tecnologia da Informação	
12	126	0074	DESENV. CURSOS E MANUT.DE SISTEMAS	
12	126	0074 2056 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.280,79
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.418,52
28			<b>Encargos Especiais</b>	
28	846		Outros Encargos Especiais	
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	846	0000 0238 0000	CONTRIBUICAO AO P.I.S.	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00
12			<b>Educação</b>	
12	364		Ensino Superior	
12	364	0076	ENSINO, PESQUISA E DIFUSAO CULTURAL	
12	364	0076 2056 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.655.152,26
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.497.380,93
12	364	0076 2056 0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	4.055.525,00
28			<b>Encargos Especiais</b>	
28	846		Outros Encargos Especiais	
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	846	0000 0238 0000	CONTRIBUICAO AO P.I.S.	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00
10			<b>Saúde</b>	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302	0080	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
10	302	0080 2453 0000	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.765.038,27
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.854.061,73
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>82.614.702,18</b>



Pag. 159/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 6

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Lei: 01, Data: 29/09/2023

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 18:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\_documento; assinatura e informe o código: ECCC-5004-2927-F1ED.



Pag. 167/162



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:46179941/0001-35

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

**SEGURIDADE SOCIAL**

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>12.567.584,12</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.930,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.020,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	214.400,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	610.650,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.241.129,12	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	72.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	653.555,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	1.770.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	1.203.700,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.000,00	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>64.342.000,00</b>
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	54.500.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.090.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	352.000,00	
3.3.90.08.11	AUXÍLIO SAÚDE	400.000,00	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>151.716.383,18</b>
3.1.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	4.110.673,36	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.742.499,66	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.704.897,40	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.940.100,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.662.380,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	28.152,55	
3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	2.062.819,01	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.100.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	507.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.188.291,21	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	9.719.616,06	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	864.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	41.141.913,65	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	160.237,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.700,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150.000,00	
3.3.90.62.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.100,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	14.219.100,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	4.602,88	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.720.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.620.000,00	
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>4.525.000,00</b>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.525.000,00	

EMENDA MENÇAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2022. Recebida em 08/11/2023 18:29:05. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trajp.assis.sp.gov.br/controle\_documento; assinatura e informe o código: ECCC-5004-2927-F1ED.



Pag. 161/162



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Av. Rui Barbosa, 926 - CNPJ:4617994/10001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2024

**SEGURIDADE SOCIAL**

Anexo 11

Page 2

Lei: 01, Data: 29/09/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			233.150.967,30

EMENDA/MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 08/11/2023 18:29:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://snp.assis.sp.gov.br/controle\\_documento](https://snp.assis.sp.gov.br/controle_documento), assinatura e informe o código EICC-5004-2652-FIED.

Assinado digitalmente por  
JOSE APARECIDO  
FERNANDES  
004.959.018-90  
Data: 09/11/2023 18:14



Pag. 162/162



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassiss@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassiss@camaraassis.sp.gov.br)

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18135

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 2 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.464,93 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para aquisição de equipamentos e mobiliário para o local onde funcionará o atendimento em parceria com o Hospital Amaral Carvalho de Jaú.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 08:59:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE CACHORRÃO. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://snp.assis.sp.gov.br/controle\\_documento](https://snp.assis.sp.gov.br/controle_documento), assinatura e informe o código ESBF-FIED-5451-64FZ.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18141

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 3 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Instituto Cultural do Vale de Integração Social, Educação, Cultura, Espore, Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.434,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto Cultural do Vale de Integração Social, Educação, Cultura, Espore, Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano, CNPJ: 11.160.290/0001-57, no valor de R\$ 23.464,93 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para desenvolver projeto esportivo de natação com jovens e crianças.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18209

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 4 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S (MARIA ISABEL)

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,94**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,94**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 23.464,94 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da U.B.S do Maria Isabel, a fim de que sejam equipamentos e materiais permanentes.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:01:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Côças Cyrino Nogueira Vencio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.leg.br/validar\_documento. Assinatura e informe o código 19E2-230A-9151-88A5.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 4 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:03:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.leg.br/validar\_documento. Assinatura e informe o código 19E2-230A-9151-88A5.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18057

EMENDA IMPOSITIVA Nº 5 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.464,93

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.464,93

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 13.464,93 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/2



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18051

EMENDA IMPOSITIVA Nº 6 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 02.13.04 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS  
PROGRAMA: 4.122.0067 SALVANDO VIDAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0067.2022.0000 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO:

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Corpo de Bombeiros de Assis, para aquisição de materiais/equipamentos permanentes.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 5 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:05:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.leg.br/controle\_documento/assinatura e informe o código 3FA5-5022-2023-C74C.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 6 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:06:21 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.leg.br/controle\_documento/assinatura e informe o código 028B-C58F-267F-33EE.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18037

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 7 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.464,93 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pag. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 7 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:07:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/protocolos/\\_assinatura](https://app.assis.sp.leg.br/protocolos/_assinatura) e informe o código 51FBAC7C78F25497D.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18020

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 8 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"  
ELEMENTOS: 3.350.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Associação Filantrópica "Nosso Lar", CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras do Projeto SER.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pag. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 8 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:04:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/protocolos/\\_assinatura](https://app.assis.sp.leg.br/protocolos/_assinatura) e informe o código BDC4E041C2E37928.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18028

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 9 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO 3.3.50 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/001-68, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 9 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:10:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://app.assis.sp.leg.br/controle\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/controle_documento), assinatura e informe o código 668C-3154-C302-0506.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18035

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:12:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://app.assis.sp.leg.br/controle\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/controle_documento), assinatura e informe o código A763-3777-0378-0077.





**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18036

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
ENTIDADE: CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 8.464,93 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), ao Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS, CNPJ: 04.861.630/0001-01, conhecido, também, como Galpão Cultural, localizado na Travessa Sorocabana, 40.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17926

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ **23.464,93** (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:14:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sig.assis.sp.gov.br/validar\\_documento](https://sig.assis.sp.gov.br/validar_documento), assinatura e informe o código C3302Z71C-2655-5666.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:15:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vinicius Guilherme Simili e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sig.assis.sp.gov.br/validar\\_documento](https://sig.assis.sp.gov.br/validar_documento), assinatura e informe o código D74CC-CE34-9A9B-E1CB.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17927

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COCASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 05.666.430/0001-60, no valor de **R\$ 10.464,93** (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:21:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vinicius Guilherme Simili e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://mp.assis.sp.gov.br/validar\_documento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://mp.assis.sp.gov.br/validar\_documento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://mp.assis.sp.gov.br/validar\_documento.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17928

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA: 13.392.0019.2665.0000 ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTAARTE E SEFAR  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, para aquisição de instrumentos musicais da Orquestra e Banda Municipal

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:22:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vinicius Guilherme Simili e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://mp.assis.sp.gov.br/validar\_documento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://mp.assis.sp.gov.br/validar\_documento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://mp.assis.sp.gov.br/validar\_documento.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18147

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,94

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,94

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.464,94 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 AO PL Nº 208/2023: Recebida em 21/11/2023 09:24:51. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://map.assis.sp.leg.br/online/\_atmanatura\_e\_informe\_o\_codigo/0721-3302-2540-6795.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18145

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.464,93

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: 3.464,93

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoleiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 3.464,93 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PL Nº 208/2023: Recebida em 21/11/2023 09:26:19. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://map.assis.sp.leg.br/online/\_atmanatura\_e\_informe\_o\_codigo/9076-3270-5200-6792.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18143

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:34:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://map.assis.sp.leg.br/online/\_atmanatura\_e\_informe\_e\_codigo\_2741-2965-5651-DAC.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18140

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cuja finalidade é promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família; desenvolver projetos sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras áreas, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais; e realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:36:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://map.assis.sp.leg.br/online/\_atmanatura\_e\_informe\_e\_codigo\_2741-2965-5651-DAC.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassissp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18138

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 19 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade

Assis, 17 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19 AO PL Nº 208/2023: Recebida em 21/11/2023 09:37:44. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/consultar\_documento. Assinatura e número do código: 30659-40CF-8776-D9FE.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassissp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18136

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 AO PL Nº 208/2023: Recebida em 21/11/2023 09:38:30. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/consultar\_documento. Assinatura e número do código: 30659-40CF-8776-D9FE.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18216

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,90**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,90**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.464,90 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:39:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Balem e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trasp.assis.sp.leg.br/controle\_documento, assinatura e informe o código 17624-ECC-801E-5101.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18281

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 11.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para a aquisição de 02 ar condicionado, 01 mesa para computador com gavetas laterais, 01 seladora para papel e cadeiras, para a Estratégia Saúde da Família - ESF Vila Prudenciana.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:42:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Balem e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://trasp.assis.sp.leg.br/controle\_documento, assinatura e informe o código 1804-E DA-3D7D-F98E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18280

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.234,90**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.234,90**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.234,90 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), para a aquisição de cadeiras, ventiladores, ar condicionado e filtro de água para a Estratégia Saúde da Família - ESF Bela Vista.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18278

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.230,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.230,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais), para a aquisição de cadeiras, ventiladores, ar condicionado e filtro de água para a Estratégia Saúde da Família - ESF Jardim Eldorado.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18185

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS (ORTOPEDIA E UROLOGIA)  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.464,94

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.464,94

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ R\$ 13.464,94 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas (ortopedia e urologia).

Assis, 17 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18211

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: US DE APARELHO URINÁRIO  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames de ultrassom de aparelho urinário.

Assis, 17 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 AO PL Nº 208/2023 - Recebido em 21/11/2023 09:48:04 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/validar\_documento/assinatura e informe o código 1154-0504-0787-4586.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 AO PL Nº 208/2023 - Recebido em 21/11/2023 09:48:02 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/validar\_documento/assinatura e informe o código 1546-3003-9402-C917.





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18176

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 8.464,93 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para aquisição de material de consumo.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18172

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região APRUMAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região APRUMAR, CNPJ nº 24.125.677/0001-14, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18160

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 02.09.04 FUNDO M. A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: 08 244 0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO: 08 244 0034 2513 0000 CASA DE PASSAGEM  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para investimentos em equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Passagem, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
*Vereador - Republicanos*



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18078

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,94**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,94**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.464,94 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
*Vereador - PSD*



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18080

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 23.464,93 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para cobrir despesas de custeio da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:53:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fabio Alan Nunes e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/controle\_assinatura e informe o código 99F3-5D1F-9129-1396.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18001

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.464,93 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 09:54:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/controle\_assinatura e informe o código B9F9-988C-0666-F77C.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17998

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 13.464,93 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade,

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17994

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18223

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,94

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,94

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de cirurgias de catarata, no valor de R\$ 23.464,94 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18183

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.122.0083 GESTAO S.U.S.  
PROGRAMA: 10.122.0083.2716.0000 CASA DE APOIO DE JAÚ  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.616,23

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.616,23

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.616,23 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), para despesas na manutenção da Casa de Apoio de Jaú para pacientes que fazem tratamento oncológico.

Assis, 17 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18173

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 37 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.116,24**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.116,24**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 8.116,24 (oito mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18175

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.116,23**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.116,23**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 4.116,23 (quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18212

EMENDA IMPOSITIVA Nº 39 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 02.09.04 FUNDO M. A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: 08.244.0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO: 08.244.0034.2513.0000 CASA DE PASSAGEM  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.616,23

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.616,23

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para investimentos em equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Passagem, no valor de R\$ 3.616,23 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18214

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.0000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18217

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 41 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18299

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 42 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17955

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA: ASSIS ROCK FEST  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.464,73**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.464,73**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 13.464,73 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), para realização do Assis Rock Fest.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 10:13:05 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, acesse [https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/\\_assintura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/_assintura_e_informe_o_codigo) ou acesse [https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/\\_assintura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/_assintura_e_informe_o_codigo) e informe o código 4CD-1C38B-8E6A-E3CB.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17954

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Motociclistas Primatas Arcanos, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 10:14:00 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, acesse [https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/\\_assintura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/_assintura_e_informe_o_codigo) ou acesse [https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/\\_assintura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://sig.assis.sp.leg.br/procotem/_assintura_e_informe_o_codigo) e informe o código ASS3-9BD4-CC28-66E0.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17951

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Fundação Futuro  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para desenvolver projetos e ações para estimular o Empreendedorismo com os jovens.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18292

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.464,94**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.464,94**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de Cirurgia de Catarata, no valor de R\$ 13.464,94 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 10:14:37 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/prontuario\_assinatura e informe o código 54E3-1805-5F96-DCE7.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 10:37:26 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/prontuario\_assinatura e informe o código 0454-02E1-19AD-1190.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18293

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18286

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 48 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a pintura das quadras da CECAP, da Rua Ivoneu Funari e da INOCOOP.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18285

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização do esporte Bocha.

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18289

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para destinar recursos ao Futsal Feminino.

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18290

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 3.464,93 (três mil quatrocentos e e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para subsidiar ações da Creche Colo de Mãe.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18088

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.464,94**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.464,94**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 23.464,94 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para custeio de ações rotineiras da Instituição.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17828

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 53 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 2.15.03 GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER  
PROGRAMA: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
ATIVIDADE: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 6.464,93 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) à Secretaria Municipal de Esportes, para aquisições de redes para os Núcleos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17829

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 2.15.03 GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER  
PROGRAMA: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
ATIVIDADE: TORNEIO ASSIS BASKET MASTER  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Secretaria Municipal de Esportes, para custeio de despesas do Torneio Assis Basket Master.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17830

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
HOSPITALAR  
PROGRAMA: 10.302.0080 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
HOSPITALAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0080.2183.0000 ATENCAO A SAUDE MENTAL  
ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para subsidiar a aquisição dos crachás de identificação dos Autistas e Cordões de Girassol.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17826

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17897

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.866,23

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.866,23

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 5.866,23 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17899

EMENDA IMPOSITIVA Nº 58 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAME U.S. TRANSVAGINAL  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.866,23

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.866,23

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de transvaginal, no valor de R\$ 5.866,23 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17884

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAME U.S. DE ABDOMEN TOTAL  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.866,23

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.866,23

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de U.S. de abdomen total, no valor de R\$ 5.866,23 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17882

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAME U.S. DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.866,23

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.866,23

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de transretal, no valor de R\$ 5.866,23 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17898

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 61 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SÓ BICHO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17898

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17895

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 63 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 08.244.0044 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA  
FAMILIAR  
PROGRAMA: 08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROJETO FUTURO  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: : R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: : R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos ao Projeto Futuro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17894

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 64 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS  
MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, CNPJ 35.735.025/0001-18, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17893

EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes para aquisição de uniformes para a modalidade de Damas feminino e masculino.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 27/11/2023 13:18:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://app.assis.sp.gov.br/verificador\_documento?documento=EMENDA-2023-11-27-13-18-39



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17892

EMENDA IMPOSITIVA Nº 66 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC MAANAIN  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 66 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 27/11/2023 13:17:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://app.assis.sp.gov.br/verificador\_documento?documento=EMENDA-2023-11-27-13-17-30



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17891

EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Fundação Futuro  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17890

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17889

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 02 09 04 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: 08 243 0045 2512 0000 CASA DE ACOLHIMENTO  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Casa de Acolhimento, no valor de no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:19:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://app.assis.sp.gov.br/validar\\_documento](https://app.assis.sp.gov.br/validar_documento)



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17888

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 10.122.0003.2427.0000 CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:21:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://app.assis.sp.gov.br/validar\\_documento](https://app.assis.sp.gov.br/validar_documento)



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17883

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 71 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17887

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 72 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17885

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.804,99**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.804,99**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$ 1.804,99 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:24:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sig.assis.sp.gov.br/controle\\_documento/](https://sig.assis.sp.gov.br/controle_documento/) inserindo o código C1101-1066-C098-8130.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18260

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 74 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários onde funcionará o atendimento em parceria com o Hospital Amaral Carvalho de Jaú.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 74 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:24:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sig.assis.sp.gov.br/controle\\_documento/](https://sig.assis.sp.gov.br/controle_documento/) inserindo o código B837-313C-8B3A-CEED.





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18262

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 75 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.464,94**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.464,94**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 8.464,94 (oito quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18255

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18198

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do evento "Pedal Solidário".

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18119

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 78 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 86.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 86.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de **R\$ 86.535,06** (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para:

- 1- Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e mão de obra de instalação para os 25 quartos de atendimento do SUS;
- 2- Para aquisição de televisões e mão de obra de instalação para os 25 quartos de atendimento do SUS;
- 3- Para compra de 25 suportes de parede para instalação de televisão para os 25 quartos de atendimento do SUS.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18123

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 79 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10 122 0083 GESTAO S.U.S.  
PROGRAMA: 10 122 0083 2716 0000 CASA DE APOIO DE JAÚ  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para despesas na manutenção da Casa de Apoio de Jaú para pacientes que fazem tratamento oncológico.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18156

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 80 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S (BONFIM)  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da U.B.S do Bonfim, a fim de que sejam adquiridos mobiliários, ar-condicionado, ventiladores e equipamentos indispensáveis para o bom funcionamento da unidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18124

EMENDA IMPOSITIVA Nº 81 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: PROJETO AGOSTO DOURADO  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização de ações e contratações alusivas ao Projeto Agosto Dourado referente ao Aleitamento Materno.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18150

EMENDA IMPOSITIVA Nº 82 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – VILA PROGRESSO  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a aquisição de mobiliários, ventiladores, ar-condicionado e equipamentos indispensáveis para o bom funcionamento da USF da Vila Progresso.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18189

EMENDA IMPOSITIVA Nº 83 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18153

EMENDA IMPOSITIVA Nº 84 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA: Unidade Referencial Sudoeste - PA - Pronto Atendimento do Maria Isabel  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à Unidade Referencial Sudoeste - PA - Pronto Atendimento do Maria Isabel, a fim de que sejam adquiridos ar-condicionado para a Sala de Medicamentos, e para Sala de Emergência, cadeiras, ventiladores, teclados para computador e geladeira para insulinas e demais itens indispensáveis para o bom funcionamento da unidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18170

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÉUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver projetos na unidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18158

EMENDA IMPOSITIVA Nº 86 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PRUDENCIANA  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a aquisição de mobiliários, ar-condicionado e equipamentos indispensáveis para o bom funcionamento da ESF da Prudenciana.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18174

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 87 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: ACIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos a Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA, CNPJ: 44.373.884/0001-03, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver projetos e ações empreendedoras e de empreendedorismo.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18167

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 88 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS - ANBA, CNPJ 36.692.798/0001-27, no valor de **R\$ 6.535,06** (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para a realização das etapas do "Torneio Basquete All-Star".

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18184

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 89 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a sede Napoli Futebol.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18169

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 90 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver ações na entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18179

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 91 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Grupo de Escoteiros Cambuy, CNPJ 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para desenvolvimento de projetos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 91 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:40:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Coira Cymino Nicolielo Vencio. Para validar o documento, vá ao código QR ou acesse: https://app.assis.sp.gov.br/controler\_assinatura e informe o código 49707-0207-02E3E-2699.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18203

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 92 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA: ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apoiar o evento Encontro de Carros Antigos, que faz parte do Calendário Municipal de Assis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:42:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Coira Cymino Nicolielo Vencio. Para validar o documento, vá ao código QR ou acesse: https://app.assis.sp.gov.br/controler\_assinatura e informe o código 0A01-FEE-11E3-299F.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18149

EMENDA IMPOSITIVA Nº 93 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de cirurgias de catarata, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18161

EMENDA IMPOSITIVA Nº 94 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA: Saúde Bucal  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para ações de conscientização e prevenção de saúde bucal, preferencialmente no mês de abril, em parceria com a APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18164

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 95 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA:10.301.0079.2177.0000 DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para ações, eventos e aquisições de uniforme para o Programa Agita Assis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 95 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:44:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Coira Cymino Nicolielo Vinco. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/controle\_assinatura e informe o código E45595076-BC15-794D.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18171

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados para a castração de cães e gatos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:45:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Coira Cymino Nicolielo Vinco. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/controle\_assinatura e informe o código 7AD7-E072-3C58-5C2D.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18178

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 97 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o desenvolvimento de projetos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18196

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 98 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROGRAMA: 08 244 0045 PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS  
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0045 2511 0000 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a realização de ações, passeatas, campanhas e contratações alusivas ao mês "Maio Laranja", contra a pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, criada por Lei Municipal e às demais Leis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18187

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 99 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Motociclistas Primatas Arcanos, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o desenvolvimento de Projetos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18201

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 100 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Secretaria Municipal de Esportes, para subsidiar ações na realização de evento em comemoração ao dia da Criança.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18202

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 101 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apoiar projetos da modalidade esportiva Taekwondo e apoio no evento Desafio Point Fight de Taekwondo de Assis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18188

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 102 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o desenvolvimento de projetos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18205

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 103 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ser destinados ap Projeto Social na Modalidade Capoeira.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18190

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 104 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento do projeto SIM.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18191

EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Comunidade Braços Abertos Brasil, CNPJ: 08.187.350/0001-10, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de projetos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:46:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Colares Cyrino Nicolielo Vinhos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_documento\_assinatura e informe o código 7A6B4A2A-2DEB-53d6.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18207

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ser destinados à modalidade Rockety.

Assis, 17 de novembro de 2023.

ALEXANDRE CACHORRÃO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:46:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Colares Cyrino Nicolielo Vinhos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_documento\_assinatura e informe o código 884B-199C-2B6C-8860.





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18192

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 107 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ROTARY CLUB DE ASSIS DO VALE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas ao evento Rotary club de Assis do Vale, CNPJ: 64.614.241/0001-03, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para despesas com o evento social "Rotay Day" que faz parte do Calendário Oficial do Município e organizado pelos Rotarys de Assis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 107 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:50:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Colares Cyrino Nicolielo Vinhos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_assinatura e informe o código 47E4-686b-726c-247D.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18208

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 108 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: FUTEBOL AMERICANO  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (três mil reais), para destinados à modalidade Futebol Americano.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 108 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 13:50:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Colares Cyrino Nicolielo Vinhos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/controle\_assinatura e informe o código 49D3-83A4-14D9-EFE7.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18206

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 109 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser destinados à modalidade Xadrez.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18193

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 110 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE MALUKO

ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas a Associação de Motociclistas Moto Clube Mike Maluko Assis, CNPJ: 31.645.688/0001-90, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o desenvolvimento de projetos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18197

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 111 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para apoio na realização do Torneio Futebol Varzeano.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18194

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 112 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o desenvolvimento de projetos.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18200

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 113 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA: 13 392 0019 DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA P  
ROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0019.2704.0000 EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAI  
ELEMENTO: 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria da Cultura, para a realização do Festival de Rock, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do evento "Assis Rock Fest".

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18195

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 114 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: KART CLUBE DE ASSIS E REGIÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos ao Kart Clube de Assis e Região, CNPJ: 64.613.870/0001-19, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de eventos e projetos esportivos no Kart Clube de Assis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18002

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 115 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 96.535,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 96.535,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 96.535,00 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18000

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 116 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 80.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 80.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18017

EMENDA IMPOSITIVA Nº 117 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC  
MAANAIN  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.100,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.100,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.100,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.100,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 119 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE MALUKO ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE MALUKO ASSIS, CNPJ: 31.645.688/0001-90 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - **UNIÃO**



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18073

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 120 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE ASSIS, CNPJ: 14.794.914/0001-86, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - **UNIÃO**



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18014

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIROS CAMBUY  
APAEC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.670,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.670,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIROS CAMBUY APAEC (Grupo Escoteiro Cambuy), CNPJ: 45.914.540/0001-19, no valor de R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18168

EMENDA IMPOSITIVA Nº 122 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E  
REGIÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO, CNPJ: 24.125.677/0001-14, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para compra de equipamentos e realização de exames.

Assis, 17 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pág. 1/1





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18010

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.665,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.665,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Esporteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Assis, 16 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18010

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.665,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.665,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Esporteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Assis, 16 de novembro de 2023.

TENENTE GENOVA  
Vereador - UNIÃO



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18003

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 125 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SÓ BICHO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 120.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 120.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Só Bicho, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - UNIÃO



Pag. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 125 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:01:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/portal/validar\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/portal/validar_documento), assinatura e informe o código: 003F-4006-596F-7A04.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17958

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 126 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para destinar para a modalidade Tênis de Mesa.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pag. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 126 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:01:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/portal/validar\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/portal/validar_documento), assinatura e informe o código: FCBC-37DE-5870-0868.



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17960

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 127 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para destinar para a modalidade Voleibol feminino.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17965

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 128 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para destinar para a modalidade handbol

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18226

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 129 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 02.09.04 FUNDO M. A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: 08.244.0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO: 08.244.0034.2513.0000 CASA DE PASSAGEM  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para investimentos em equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Passagem, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17949

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 130 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Grupo de Escoteiros Cambuy, CNPJ 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18274

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 131 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custeio de alimentação e hospedagem da modalidade Bocha.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17947

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 132 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC

MAANAIN

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18287

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 133 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 100.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 100.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de uma ambulância.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18298

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 134 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 26.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 26.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17946

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 135 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SÓ BICHO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 25.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pag. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 135 AO PL Nº 208/2023 - Recebido em 21/11/2023 14:06:35 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://snp.assis.sp.leg.br/validar\\_documento](https://snp.assis.sp.leg.br/validar_documento).



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18301

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 136 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 06 14 06 FEMA - SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
PROGRAMA: 10.302.0080.2453.0000 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 50.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 50.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à UPAs para aquisição de um computador com as seguintes configurações:

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS, NO LEITO, DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM INFORMAÇÕES SOBRE O ECG E ARRITMIAS, SPO2, PRESSÃO SANGÜÍNEA NÃO-INVASIVA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, PULSO, DUPLA TEMPERATURA E RESPIRAÇÃO, ECG DE 12 DERIVAÇÕES COM ANÁLISE AVANÇADA DE ARRITMIAS. CARACTERÍSTICAS: TOUCHSCREEN, COM NÚMEROS E FORMAS DE ONDA GRANDES E COLORIDOS, SELEÇÃO DAS DIVERSAS OPÇÕES DE LAYOUTS DE TELA. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CLÍNICAS RETROSPECTIVAS DE ATÉ 240 HORAS DE TENDÊNCIAS TABULARES OU GRÁFICAS, E DESCRIÇÃO COMPLETA DE 48 HORAS, ACOMPANHADO DE UMA BATERIA DE IÓN DE LÍTIU, COM SLOTS DE ACESSO PRÁTICOS, INDICADORE



Pag. 1/3

EMENDA IMPOSITIVA Nº 136 AO PL Nº 208/2023 - Recebido em 21/11/2023 14:07:01 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://snp.assis.sp.leg.br/validar\\_documento](https://snp.assis.sp.leg.br/validar_documento).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 2

DO ALARME SONORO E VISUAL, INTERFACE PARA OUTROS SISTEMAS UTILIZANDO OS DADOS DO HL7 VIA CONEXÃO SERIAL OU LAN/WLAN, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO PROTEGIDAS POR SENHA, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE VIA PORTA USB. SUPORTE COM RODÍZIO OU INSTALAÇÃO NA PAREDE. MONITOR LCD TOUCHSCREEN AMPLO E COLORIDO. CONEXÕES DO DISPOSITIVO: 1) PORTA USB (DE ACORDO COM O PADRÃO USB 2.0 COMO SERVIDOR DE VELOCIDADE MÁXIMA), PARA ATUALIZAR O SOFTWARE, 2) PORTA ETHERNET, PARA EXPORTAR OS DADOS DO HL7, 3) CONECTIVIDADE WIRELESS, OPERANDO NAS FAIXAS DE 2,4 GHZ OU 5 GHZ, 4) CONECTIVIDADE DO EMR VIA LAN. MONITOR QUE ATENDA AS SEGUINTE NORMAS DE SEGURANÇA: 1) ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + A1:1997, 2) ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004, 3) ABNT NBR 60601-1-2:2006, 4) ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004, 5) NBR IEC 60601-2-27:1997 (MONITOR ECG), 6) NBR IEC 60601-2-30:1997 (MONITOR NBP), 7) ABNT NBR IEC 60601-2-49:2003. CLASSE DE PROTEÇÃO: CLASSE I, EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE, DE ACORDO COM A EN/IEC 60601-1. GRAU DE PROTEÇÃO: TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILADOR, DE ACORDO COM A EN/IEC 60601-1. PROTEÇÃO: IPX1 NA ENTRADA CONTRA A QUEDA VERTICAL DE GOTAS D'ÁGUA (INCLUINDO O RACK). DIMENSÕES: 1) LARGURA: 33 CM (12,9 POL.) 2) ALTURA: 25 CM (9,8 POL.) 3) PROFUNDIDADE: 18 CM (7,1 POL.) 4) PESO (SEM BATERIA): < 5KG. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: 1) BATERIA INTERNA: BATERIA INTELIGENTE DE ÍON DE LÍTIO E 9 OU 3 CÉLULAS, 10,8 V A 11,1 V 2) TEMPO OPERACIONAL DA BATERIA (BATERIA NOVA, TOTALMENTE CARREGADA, MONITORANDO ECG, SPO2, E NBP MEDIDA A CADA 15 MINUTOS): 6 HORAS PARA 2 BATERIAS DE 9 CÉLULAS/ 4 HORAS PARA 1 BATERIA DE 9 CÉLULAS. 3) TEMPO DE CARGA DA BATERIA: < 5 HORAS. OPÇÕES DE INSTALAÇÃO: 1) MONTAGEM DO SUPORTE COM RODÍZIO INSTALAÇÃO NA PAREDE. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. TEMPO DE RESPOSTA DO SISTEMA: 1 SEGUNDO ALARMES, TRÊS NÍVEIS DE GRAVIDADE DO ALARME (ALTA, MÉDIA, BAIXA) COM OS INDICADORES VISUAIS E SONOROS CORRESPONDENTES, LIMITES DO ALARME CONFIGURÁVEIS OPÇÃO LIMITES DO ALARME AUTOMÁTICOS PARA DEFINIR OS LIMITES DO ALARME COM BASE NOS VALORES DOS SINAIS VITAIS ATUAIS DO PACIENTE, INDICADORES DO ALARME VISUAL, INCLUINDO UM LED DO ALARME, PAINÉIS NUMÉRICOS PISCANTES, MENSAGENS DE ALARME E ÍCONES DE ALARME, ALARMES SONOROS, CONFIGURÁVEL PARA O VOLUME, SILENCIAR, INTERVALO DO ÁUDIO DO ALARME: 45 DB A 85 DB, TOLERÂNCIA DE ± 3 DB, CAPACIDADE DE BLOQUEAR TODOS OS ALARMES FISIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES DA MEDIÇÃO ECG: INTERVALO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA - ADULTO: 15 BPM A 300 BPM - PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 BPM A 350 BPM. PRECISÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA: ± 1% OU ± 1 BPM, O QUE FOR MAIOR LARGURA DA BANDAVI - MONITORAMENTO NORMAL: 0,67 HZ A 40 HZ - MONITORAMENTO FILTRADO: 0,67 HZ A 20 HZ - MONITORAMENTO ESTENDIDO: 0,05 HZ - 100 HZ. 3, 5 E 10 DERIVAÇÕES, VELOCIDADE DE VARREDURA DO MONITOR: 12,5, 25 E 50 MM/S, DETECÇÃO DO MARCAPASSO: INDICADOR NA TELA DA FORMA DA ONDA SELECIONÁVEL. TAMANHO DO ECG (SENSIBILIDADE): 4,0, 2,0, 1,0, 0,5, 0,25 CM/ MV, OU AUTOMÁTICO, CONDIÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA DETECTADA E EXIBIDA, IMPEDÂNCIA DA ENTRADA DE TERMINAÇÃO ÚNICA >2,5 MΩ, ÍNDICE DE REJEIÇÃO DO MODO COMUM (CMRR): >86 DB (COM DESEQUILÍBRIO DE 51 KΩ/47 NF), INTERVALO DO SINAL DE ENTRADA: ± 5 MV ARRITMIA DO ECG. TEMPO DE RESPOSTA DO MEDIDOR FREQUÊNCIA CARDÍACA PARA A ALTERAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ALTERAÇÃO

EMENDA IMPOSTIVA Nº 136 AD.P. Nº 206/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:07:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sist.assis.sp.leg.br/validar\\_documento](https://sist.assis.sp.leg.br/validar_documento) e informe o código E317-ADP-7003-CCB.



Pág. 2/3



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 3

NA HR DE 80 BPM PARA 120 BPM, OU ALTERAÇÃO DE 80 BPM PARA 40 BPM: MÁXIMO 10 SEGUNDOS. PRECISÃO E RESPOSTA DO MEDIDOR DA FREQUÊNCIA CARDÍACA AO RITMO IRREGULAR: BIGEMINIA VENTRICULAR: 80 BPM BIGEMINIA VENTRICULAR ALTERNADA LENTA: 60 BPM BIGEMINIA VENTRICULAR ALTERNADA RÁPIDA: 120 BPM SÍSTOLES BIDIRECIONAIS: 90 BPM. INTERVALO PARA O ALARME DE PARADA CARDÍACA: INTERVALO DA MEDIÇÃO - SPO2: 0% A 100% - RESOLUÇÃO DA SPO2: 1% - FREQUÊNCIA DO PULSO: 30 BPM A 300 BPM - RESOLUÇÃO DA FREQUÊNCIA DO PULSO: 1 BPM. INTERVALO DE PRECISÃO DA SPO2 VII: 70% A 100%. PRECISÃO DA FREQUÊNCIA DO PULSO: 2% OU 1 BPM, O QUE FOR MAIOR. INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA VIII: 500 NM A 1000 NM PARA TODOS OS SENSORES. POTÊNCIA ÓTICA MÁXIMA PRODUZIDA: ≤15 MW PARA TODOS OS SENSORES DE PRESSÃO SANGÜÍNEA NÃO-INVASIVA (NBP). TÉCNICA: OSCILOMÉTRICA, UTILIZANDO PRESSÃO DE DEFLAÇÃO GRADUAL, INTERVALO DA MEDIÇÃO EM ADULTOS - SISTÓLICA: 30 MMHG A 270 MMHG (4,0 KPA A 36,0 KPA) - DIASTÓLICA: 10 MMHG A 245 MMHG (1,3 KPA A 32,7 KPA) - MAP: 20 MMHG A 255 MMHG (2,7 KPA A 34,0 KPA). INTERVALO DA MEDIÇÃO PEDIÁTRICA - SISTÓLICA: 30 MMHG A 180 MMHG (4,0 KPA A 24,0 KPA) - DIASTÓLICA: 10 MMHG A 150 MMHG (1,3 KPA A 20,0 KPA) - MAP: 20 MMHG A 160 MMHG (2,7 KPA A 21,3 KPA). INTERVALO DA MEDIÇÃO NEONATAL - SISTÓLICA: 30 MMHG A 130 MMHG (4,0 KPA A 17,0 KPA) - DIASTÓLICA: 10 MMHG A 100 MMHG (1,3 KPA A 13,3 KPA) - MAP: 20 MMHG A 120 MMHG (2,7 KPA A 16,0 KPA). PRECISÃO DA PRESSÃO SANGÜÍNEA - DESVIO PADRÃO MÁXIMO: ≤8 MMHG - ERRO MÉDIO MÁXIMO: ± 5 MMHG. INTERVALO DA FREQUÊNCIA DO PULSO: 40 BPM A 300 BPM. PRECISÃO DA FREQUÊNCIA DO PULSO - 40 BPM A 100 BPM: ± 5 BPM - 101 BPM A 200 BPM: ± 5% DA LEITURA - 201 BPM A 300 BPM: ± 10% DA LEITURA. INFLAÇÃO INICIAL DO CUFF - ADULTO: 160 MMHG (21,3 KPA) - PEDIÁTRICO: 140 MMHG (18,7 KPA) - NEONATAL: 100 MMHG (13,3 KPA). INTERVALOS DA NBP: MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS EM INTERVALOS DE 1, 2, 3, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120 MINUTOS, MEDIÇÕES DA TEMPERATURA, INTERVALO DA MEDIÇÃO PARA TODOS OS LOCAIS DE MEDIÇÃO: 25°C A 45°C (77°F A 113°F). PRECISÃO DA SONDA - ± 0,2°C. MODO DE OPERAÇÃO: MODO DIRETO, TEMPO DE RESPOSTA TEMPORÁRIO DO AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO: ≤150 S.

Assis, 17 de novembro de 2023.

DOUGLAS AZEVEDO  
Vereador - SDD



Pág. 3/3





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18302

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 137 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o atletismo.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 137 AO PL Nº 208/2023 - Recebido em 21/11/2023 14:07:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, veja o código QR ou acesse [https://sist.assis.sp.leg.br/verificador\\_documento](https://sist.assis.sp.leg.br/verificador_documento) e informe o código 7748-04CA2041-8298.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17945

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 138 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 138 AO PL Nº 208/2023 - Recebido em 21/11/2023 14:08:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra. Para validar o documento, veja o código QR ou acesse [https://sist.assis.sp.leg.br/verificador\\_documento](https://sist.assis.sp.leg.br/verificador_documento) e informe o código 0054-8274-1280-918E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18303

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 139 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos no valor de R\$ 6.535,06 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos) à Secretaria Municipal de Esportes, para construção de quadra de voley de areia na Vila Progresso.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17940

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 140 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 40.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 40.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS, CNPJ 14.794.914/0001-86, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17938

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 141 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO KAZOKU DE JUDO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 45.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 45.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIAÇÃO KAZOKU DE JUDO, CNPJ 09.299.658/0001-10, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17936

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 142 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes para aquisição de material esportivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**DOUGLAS AZEVEDO**  
Vereador - SDD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18089

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 143 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIAO APRUMAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIAO APRUMAR, CNPJ: 24.125.677/0001-14, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18047

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 144 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA: BANDA MUNICIPAL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a manutenção da Banda Municipal.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18044

EMENDA IMPOSITIVA Nº 145 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

ODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (ESF GLÓRIA)  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição de cadeiras, ventiladores, ar condicionado e filtro de água para a Estratégia Saúde da Família - ESF GLÓRIA.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18039

EMENDA IMPOSITIVA Nº 146 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para destinar recursos ao Projeto Capoeira São Fernando Valley.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18033

EMENDA IMPOSITIVA Nº 147 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROGRAMA: 08.244.0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0045 2511 0000 CASA DE PASSAGEM  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Casa de Passagem, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18032

EMENDA IMPOSITIVA Nº 148 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 02.13.04 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS  
PROGRAMA: 4.122.0067 SALVANDO VIDAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0067.2022.0000 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Corpo de Bombeiros de Assis, para aquisição de materiais/equipamentos permanentes.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17968

EMENDA IMPOSITIVA Nº 149 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.100,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.100,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18005

EMENDA IMPOSITIVA Nº 150 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC MAANAIN  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17995

EMENDA IMPOSITIVA Nº 151 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17991

EMENDA IMPOSITIVA Nº 152 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIROS CAMBUY

APAEC

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIROS CAMBUY APAEC (Grupo Escoteiro CaMBUY), CNPJ: 45.914.540/0001-19, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 151 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:18:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigi.assis.sp.leg.br/controle\_assinatura e informe o código BE25-199-3634-CD08.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 152 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:19:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigi.assis.sp.leg.br/controle\_assinatura e informe o código BE25-199-3652-11E2.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17990

EMENDA IMPOSITIVA Nº 153 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO -AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ:10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para subsidiar o plano de trabalho da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17984

EMENDA IMPOSITIVA Nº 154 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÉUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17979

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 155 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17977

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 156 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18030

**EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 157 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17974

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 158 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17969

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.  
Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17967

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 22.435,06

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 22.435,06

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 22.435,06 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18012

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 161 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: Só bicho  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Só Bicho, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18018

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 162 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO GRUPO DE APOIO VIDA NOVA CRUZ AZUL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Grupo de Apoio Vida Nova Cruz Azul, CNPJ: 21.657.501/0001-15, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 161 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:27:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigla.assis.sp.gov.br/controle\_documento.assinatura e informe o código 8844-804C-EED4-50A3.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 162 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 14:28:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigla.assis.sp.gov.br/controle\_documento.assinatura e informe o código 8844-804C-EED4-50A3.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17963

EMENDA IMPOSITIVA Nº 163 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o campo de Futebol Homero Rabelo Projeto Social PV 48 e Varzeano.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17957

EMENDA IMPOSITIVA Nº 164 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.122.0083 GESTAO S.U.S.  
PROGRAMA: 10.122.0083.2716.0000 CASA DE APOIO DE JAÚ  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para despesas na manutenção da Casa de Apoio de Jaú para pacientes que fazem tratamento oncológico.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 163 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 27/11/2023 14:31:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigla.assis.sp.gov.br/controle\_documento e informe o código DDCD-6006-7A15-4CC4.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 164 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 27/11/2023 14:32:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigla.assis.sp.gov.br/controle\_documento e informe o código DDCD-6006-7A15-4CC4.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17956

EMENDA IMPOSITIVA Nº 165 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de tomografia computadorizada do crânio sem contraste, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17953

EMENDA IMPOSITIVA Nº 166 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S (BONFIM)  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da U.B.S do Bonfim, a fim de que sejam adquiridos computador, impressora, cadeiras, ar condicionado e ventilador.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17952

EMENDA IMPOSITIVA Nº 167 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (ESF COAB IV)  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13.2 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição de cadeiras, ventiladores, ar condicionado e filtro de água para a Estratégia Saúde da Família - ESF COAB IV.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17950

EMENDA IMPOSITIVA Nº 168 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (ESF PROGRESSO)  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13.2 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a aquisição de cadeiras, ventiladores, ar condicionado e filtro de água para a Estratégia Saúde da Família - ESF VILA PROGRESSO.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17948

EMENDA IMPOSITIVA Nº 169 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (ESF VITÓRIA)  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a aquisição de cadeiras, ventiladores, ar condicionado e filtro de água para a Estratégia Saúde da Família - ESF VITÓRIA.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17944

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.02 ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
PROGRAMA: 10.303.0082.2286.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de insumos e materiais para tratamento de pacientes com diabetes.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17943

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 171 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 26.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 26.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 26.535,07 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17942

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 172 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de Cirurgia de Catarata, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17941

EMENDA IMPOSITIVA Nº 173 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 50.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR EDINHO  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18004

EMENDA IMPOSITIVA Nº 174 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18006

EMENDA IMPOSITIVA Nº 175 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18008

EMENDA IMPOSITIVA Nº 176 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18011

EMENDA IMPOSITIVA Nº 177 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18013

EMENDA IMPOSITIVA Nº 178 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18016

EMENDA IMPOSITIVA Nº 179 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

abaixo: PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL  
Vereador - PSD



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18019

EMENDA IMPOSITIVA Nº 180 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Motociclistas Primatas Arcanos, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Assis, 16 de novembro de 2023.

FABINHO ALERTA VERBAL  
Vereador - PSD



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18023

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 181 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 25.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes para os seguintes fins:

- 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subsidiar o Projeto PV 48;
- 2) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para subsidiar outras ações, programas e projetos da Secretaria.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18027

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 182 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 08.244.0044 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR  
PROGRAMA: 08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a execução de ações, programas e projetos do C.R.A.S.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18029

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 183 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÉUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18050

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 184 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS, CNPJ 14.794.914/0001-86, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18056

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 185 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FUTURO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir despesas de custeio da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18062

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 186 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 31.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 31.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Comunidade Braços Abertos Brasil, CNPJ: 08.187.350/0001-10, no valor de R\$ 31.535,06 (trinta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18075

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 187 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 176.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 176.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 176.535,07 (cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FABINHO ALERTA VERBAL**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18132

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 188 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 187 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:02:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fabiano Alex Nunes. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse https://app.assis.sp.gov.br/validar\_documento. Assinatura e número de código: BCCC-CPFR-ETM-546E.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 188 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:07:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse https://app.assis.sp.gov.br/validar\_documento. Assinatura e número de código: BDF-A300-3M1-E46C.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18148

EMENDA IMPOSITIVA Nº 189 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SÓ BICHO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 189 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:07:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/procedimr\_asisnatura e informe o código 208-ADP-1-EPD-3097.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18154

EMENDA IMPOSITIVA Nº 190 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS  
MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 190 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:08:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/procedimr\_asisnatura e informe o código 190-CBSC-1-649-92E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18155

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 191 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE MALUKO ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.500,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.500,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE MALUKO ASSIS, CNPJ 31.645.688/0001-90, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais, para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18118

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 192 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO -AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 3.535,06 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para subsidiar o plano de trabalho da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18220

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 193 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 02.09.04 FUNDO M. A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: 08.244.0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO: 08.244.0034.2513.0000 CASA DE PASSAGEM  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para investimentos em equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Passagem, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18137

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 194 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS  
ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Projeto de Futsal, no valor de R\$ 10000,00 (dez mil reais), para a aquisição de materiais de consumo.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18245

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 195 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA: 13 392 0019 DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0019 2665 0000 ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição/manutenção de instrumentos musicais para a Banda Municipal.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18294

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 196 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 12 13 04 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS  
ATIVIDADE: SALVANDO VIDAS  
PROGRAMA: ECONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Tiro de Guerra.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18250

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 197 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CENTRO COMUNITARIO SANTA EDWIGES  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Centro Comunitário Santa Edwiges, CNPJ 00.656.481/0001-98, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18258

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 198 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 76.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 76.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de **R\$ 76.535,07** (setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18267

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 199 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 100.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 100.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de uma ambulância.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18120

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 200 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pag. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18122

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 201 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18122

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 202 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18134

EMENDA IMPOSITIVA Nº 203 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18139

EMENDA IMPOSITIVA Nº 204 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC MAANAIN  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18142

EMENDA IMPOSITIVA Nº 205 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18163

EMENDA IMPOSITIVA Nº 206 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA: ASSIS ROCK FEST  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização do Assis Rock Fest.

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO VIEIRA  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18159

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 207 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Social

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR, CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 207 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:20:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/procotruir\_assinatura e informe o código B025-9EC2-3E3B-6E9F.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18165

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 208 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CONSELHO DIOCESANO DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA DA DIOCESE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao CONSELHO DIOCESANO DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA DA DIOCESE DE ASSIS, CNPJ 04.256.571/0001-42, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 208 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:20:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, acesse: https://sig.assis.sp.gov.br/procotruir\_assinatura e informe o código 5372-5322-C03A-A170.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18144

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 209 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 24.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 24.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A finalidade da associação é promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família; desenvolver projetos sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras áreas, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais; e realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18166

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 210 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO - APRUMAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região APRUMAR, CNPJ nº 24.125.677/0001-14, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18151

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 211 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos ao GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY, CNPJ: 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18295

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 212 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: A.M.O.L.A Associação Movimento Orgulho LGBT+ Assis  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Movimento Orgulho LGBTQIA+ Assis, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 211 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:22:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://app.assis.sp.leg.br/procurar/\_assintexto/\_assintexto e informe o código: 11CA-ESB-588A-5100.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 212 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:23:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://app.assis.sp.leg.br/procurar/\_assintexto/\_assintexto e informe o código: 11CA-ESB-588A-5100.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17925

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 213 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 50.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 50.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 213 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 27/11/2023 15:24:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.leg.br/controle\_arquitatura e informe o código 82CC-F58E-822B-1764.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17929

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 214 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 02 14 03 GERENCIA DE EVENTOS  
PROGRAMA: 13 392 0019 DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0019 2704 0000 EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS  
Elementos: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO ... R\$ 10.000,00

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a realização da **Semana do Hip Hop**, conforme a Lei Municipal nº 4.792/2006, suplementando as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custear material de consumo e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as premiações.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 214 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 27/11/2023 15:25:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.leg.br/controle\_arquitatura e informe o código 3842-678E-822B-4774.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17931

EMENDA IMPOSITIVA Nº 215 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
ENTIDADE: CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS, CNPJ 04.861.630/001-01, conhecido como Galpão Cultural, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17932

EMENDA IMPOSITIVA Nº 216 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA  
Vereador - PDT



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17934

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 217 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"  
ELEMENTOS: 3.350.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 22.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 22.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Associação Filantrópica "Nosso Lar", CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para subsidiar ações rotineiras do Projeto SER.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 217 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:48:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.leg.br/controle\_documento/assinatura\_e\_informe\_o\_codigo\_60252477-06E9-1C3F.



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17934

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 218 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTA PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 35.735.025/001, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 218 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:48:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.leg.br/controle\_documento/assinatura\_e\_informe\_o\_codigo\_60252477-06E9-1C3F.



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17937

EMENDA IMPOSITIVA Nº 219 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FUTURO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17939

EMENDA IMPOSITIVA Nº 220 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO 3.3.50 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/001-68, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17987

EMENDA IMPOSITIVA Nº 221 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.535,06

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.535,06

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY, CNPJ nº 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 5.535,06 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Assis, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17993

EMENDA IMPOSITIVA Nº 222 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17996

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 223 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 130.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 130.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 130.535,06 (cento e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para cobrir despesas de custeio da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18007

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 224 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 46.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 46.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um veículo a ser utilizado no transporte de pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise no município de Assis.

O veículo a ser adquirido terá as seguintes especificações mínimas: Automotor Tipo Minivan ou Perua, zero km, ano e modelo de fabricação 2023 ou versão mais recente até a abertura de licitação, cor branca, capacidade de no mínimo 7 (sete) lugares, motor flex (gasolina ou álcool) de 1.8 a 2.0, mínimo de 4 (quatro) portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17819

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 225 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.241.0043.2421.0000 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17820

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 226 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos "Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira", CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17821

EMENDA IMPOSITIVA Nº 227 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 10.122.0003.2427.0000 CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17822

EMENDA IMPOSITIVA Nº 228 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 18.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 18.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17823

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 229 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17824

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 230 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17825

EMENDA IMPOSITIVA Nº 231 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos ao Grupo Escoteiro Cambuy, CNPJ: 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17827

EMENDA IMPOSITIVA Nº 232 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 2.15.03 GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER  
PROGRAMA: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
ATIVIDADE: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Secretaria Municipal de Esportes, para subsidiar ações do Projeto Saúde e Vida, voltado a Terceira Idade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17831

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 233 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.03 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 10.301.0079 ATENÇÃO BÁSICA  
ATIVIDADE: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: 30.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: 30.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da UBS da Vila Fiúza, a fim de que sejam adquiridos os seguintes equipamentos e outros que forem necessários:

- 04 (quatro) Equipamentos de Ar Condicionado (sala de acolhimento, consultório de psicologia, consultório de pediatria, curativo);
- 02 (duas) Cortinas de Ar de 150 e outra de 120 de largura (recepção e enfermagem para que as portas permaneçam abertas aos usuários e menor custo de energia elétrica);
- 03 (três) Computadores com Monitores de Mesa (consultório de ginecologia, recepção, enfermagem ESF);
- 01 (um) notebook (para ações extra muros);



Pág. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 233 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:58:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigap.assis.sp.gov.br/controle\_documento e informe o código F157-0483-4E36-1C0E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 2

- 02 (dois) Televisores.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**



Pág. 2/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 233 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:58:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigap.assis.sp.gov.br/controle\_documento e informe o código F157-0483-4E36-1C0E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17832

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 234 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.03 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 10.301.0079 ATENÇÃO BÁSICA  
ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAÚDE  
DA FAMILIA  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 25.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da ESF da Vila Cláudia, a fim de que sejam adquiridos, preferencialmente, os seguintes equipamentos:

- 01 (uma) Balança Digital (Capacidade 300Kg);
- 03 (Três) Conjuntos de Longarinas (05 assentos) para recepção;
- 01 (um) Armário de Aço com chave para a sala dos ACS;
- 01 (um) Ventilador de Parede para recepção;
- 01 (uma) TV para a Sala de Espera;
- 01 (um) Computador com Impressora para Sala de Papanicolau;
- 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado para a Sala da Enfermeira; e



Pág. 1/2



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 2

01 (um) Aparelho de Ar Condicionado para a Sala de Pré Consulta.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 234 AO PL Nº 208/2023 - Rejeitada em 21/11/2023 15:58:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sigp.assis.sp.leg.br/controle\\_documento](https://sigp.assis.sp.leg.br/controle_documento) e informe o código 3FC4-E855-132B-d855.



Pág. 2/2



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17833

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 235 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.03 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 10.301.0079 ATENÇÃO BÁSICA  
ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE

DA FAMILIA

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 29.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 29.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da ESF Rural da Vila Cláudia, a fim de que sejam adquiridos, preferencialmente, os seguintes equipamentos:

- 01 (um) Notebook;
- 01 (uma) Impressora;
- 01 (uma) Balança Portátil para adulto;
- 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado para a Sala de Enfermagem;
- 01 (um) Armário de Vidro de 02 Portas para a Sala de Enfermagem;
- 01 (uma) Escada de 2 Degraus para a Sala de Enfermagem;
- 01 (um) Banco Mocho para a Sala de Enfermagem;
- 03 (três) Cadeiras para Sala de Enfermagem;



Pág. 1/2



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 2

- 01 (uma) Cadeira Estofada para Consultório Médico;
- 01 (um) Otopscópio para Consultório Médico;
- 01 (uma) Mesa para Computador para Sala de Agendamento;
- 01 (um) Computador para Sala de Agendamento;
- 02 (duas) Cadeiras Giratórias para Sala de Agendamento;
- 03 (três) Conjuntos de Longarinas (05 assentos) para recepção;
- 01 (uma) Mesa para Cozinha;
- 04 (quatro) Cadeiras para Cozinha;
- 01 (um) Ventilador para Sala de Pós Consulta;
- 01 (um) Armário de Aço de 2 Portas para Sala de Pós Consulta;
- 01 (uma) Cadeira Estofada para a Sala de Pós Consulta;
- 01 (uma) Mesa para Computador.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 2/2



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17864

EMENDA IMPOSITIVA Nº 236 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 02.13.04 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS  
PROGRAMA: 4.122.0067 SALVANDO VIDAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0067.2022.0000 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Corpo de Bombeiros de Assis, para aquisição de materiais/equipamentos permanentes.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17917

EMENDA IMPOSITIVA Nº 237 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2.06.06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
PROGRAMA: 12.361.0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO  
ATIVIDADE: 12.361.0017.2491.0000 ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a EMEIF Profª Angélica Amorim Pereira, para aquisição de materiais de consumo da Unidade Escolar.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17964

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 238 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2.06.06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
PROGRAMA: 12.361.0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO  
ATIVIDADE: 12.361.0017.2491.0000 ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A referida emenda impositiva no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) objetiva subsidiar a implementação do espaço da sala de leitura da EMEIF Profª Angélica Amorim Pereira, com aquisição de uma Smart TV de 50 polegadas ou acima, com tecnologia LED, com conexões via Bluetooth e Wi-Fi, entradas HDMI e USB.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17999

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 239 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2.06.06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
PROGRAMA: 12.361.0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO  
ATIVIDADE: 12.365.0017.2492.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a EMEI O Pequeno Aprendiz, para aquisição de materiais de consumo da Unidade Escolar.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18015

EMENDA IMPOSITIVA Nº 240 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 2.06.06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
PROGRAMA: 12.361.0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO  
ATIVIDADE: 12.361.0017.2491.0000 ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.535,07

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.535,07

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 7.535,07 (sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), a EMEF Prof.ª Maria Clélia de Oliveira Vallim, para aquisição de materiais de consumo da Unidade Escolar.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18087

EMENDA IMPOSITIVA Nº 241 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 46.535,06

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 46.535,06

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 46.535,06 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para custeio de ações rotineiras da Instituição.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18090

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 242 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18093

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 243 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 02.13.02 RELACOES INSTITUCIONAIS  
PROGRAMA: 04.122.0068 PATRIA EM PRIMEIRO LUGAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0068.2082.0000 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao TIRO DE GUERRA 02-046, para aquisição de materiais de consumo.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18105

EMENDA IMPOSITIVA Nº 244 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17886

EMENDA IMPOSITIVA Nº 245 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 46.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 46.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um veículo a ser utilizado no transporte de pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise no município de Assis.

O Veículo a ser adquirido terá as seguintes especificações mínimas: Automotor Tipo Minivan ou Perua, zero km, ano e modelo de fabricação 2023 ou versão mais recente até a abertura de licitação, cor branca, capacidade de no mínimo 7 (sete) lugares, motor flex (gasolina ou álcool) de 1.8 a 2.0, mínimo de 4 (quatro) portas laterais, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES  
Vereador - PTB



Pág. 1/2





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18068

EMENDA IMPOSITIVA Nº 246 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18061

EMENDA IMPOSITIVA Nº 247 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18076

EMENDA IMPOSITIVA Nº 248 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS  
ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para destinar para a modalidade Voleibol feminino.

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18082

EMENDA IMPOSITIVA Nº 249 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos ao GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY, CNPJ: 33.942.248/0001-20., no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18058

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 250 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade..

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18055

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 251 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS  
MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 250 AO PL Nº 208/2023 - Rejeitada em 21/11/2023 16:08:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigap.assis.sp.gov.br/verificador\_documento e informe o código: 9340-2546-0501-1208.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 251 AO PL Nº 208/2023 - Rejeitada em 21/11/2023 16:08:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://sigap.assis.sp.gov.br/verificador\_documento e informe o código: 9302-897C-9669-384C.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18052

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 252 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO:**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18049

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 253 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 10.122.0003.2427.0000 CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18094

EMENDA IMPOSITIVA Nº 254 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR, CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 254 AO PL Nº 208/2023 - Rejeitada em 21/11/2023 16:10:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/consultar\_documento e informe o código: SCEE-5CE2-3B9C-C255.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18048

EMENDA IMPOSITIVA Nº 255 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.0000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 255 AO PL Nº 208/2023 - Rejeitada em 21/11/2023 16:10:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://map.assis.sp.gov.br/consultar\_documento e informe o código: CZ2F-AJQZ-A17F-d24E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18046

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 256 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para castração de cães e gatos.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18096

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 257 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COOPERATIVA DE TRABALHO, DE PRODUÇÃO E DE SERVIÇO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIAO - COOCASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à COOPERATIVA DE TRABALHO, DE PRODUÇÃO E DE SERVIÇO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIAO - COOCASSIS, CNPJ: 05.666.430/0001-60, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18096

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 257 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COOPERATIVA DE TRABALHO, DE PRODUÇÃO E DE SERVIÇO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIAO - COOCASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à COOPERATIVA DE TRABALHO, DE PRODUÇÃO E DE SERVIÇO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIAO - COOCASSIS, CNPJ: 05.666.430/0001-60, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18097

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 259 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 94.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 94.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18098

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 260 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA.  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de Cirurgia de Catarata, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 260 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 16:15:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/verificar\_documento e informe o código 12662-SME 17276-6077.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18042

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 261 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A finalidade da associação é promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família; desenvolver projetos sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras áreas, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais; e realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 261 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 16:16:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sig.assis.sp.leg.br/verificar\_documento e informe o código 8812-F2C-1814-D000.





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18100

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 262 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10 122 0083 GESTAO S.U.S.  
PROGRAMA: 10 122 0083 2716 0000 CASA DE APOIO DE JAÚ  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 16.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 16.535,07 (dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para despesas na manutenção da Casa de Apoio de Jaú para pacientes que fazem tratamento oncológico.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Folha 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18041

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 263 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Fundação Futuro  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**JONAS CAMPOS**  
Vereador - Republicanos



Folha 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18133

EMENDA IMPOSITIVA Nº 264 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 46.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 46.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um veículo a ser utilizado no transporte de pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise no município de Assis. O Veículo a ser adquirido terá as seguintes especificações mínimas: Automotor Tipo Minivan ou Perua, zero km, ano e modelo de fabricação 2023 ou versão mais recente até a abertura de licitação, cor branca, capacidade de no mínimo 7 (sete) lugares, motor flex (gasolina ou álcool) de 1.8 a 2.0, mínimo de 4 (quatro) portas laterais, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática.

Assis, 17 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 264 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 16:17:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.gov.br/verificador\_documento e informe o código 7314314C-86C2-D977.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18034

EMENDA IMPOSITIVA Nº 265 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 265 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 16:17:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.assis.sp.gov.br/verificador\_documento e informe o código 2D54-9442-366B-1991.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18213

EMENDA IMPOSITIVA Nº 266 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ORGULHO LGBTQIA+ ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.535,06

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.535,06

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ORGULHO LGBTQIA+ ASSIS, no valor de R\$ 1.535,06 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18031

EMENDA IMPOSITIVA Nº 267 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

JONAS CAMPOS  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18236

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 268 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIROS  
CAMBUY APAEC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIROS CAMBUY APAEC (Grupo Escoteiro CaMBUY), CNPJ: 45.914.540/0001-19, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18237

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 269 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROGRAMA: 08.244.0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0045.2511.0000 CASA DE PASSAGEM  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Casa de Passagem, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18238

EMENDA IMPOSITIVA Nº 270 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18234

EMENDA IMPOSITIVA Nº 271 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18241

EMENDA IMPOSITIVA Nº 272 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Social

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR, CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18242

EMENDA IMPOSITIVA Nº 273 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO GRUPO DE APOIO VIDA NOVA CRUZ AZUL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Grupo de Apoio Vida Nova Cruz Azul, CNPJ: 21.657.501/0001-15, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18233

EMENDA IMPOSITIVA Nº 274 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÉUTICA PARA FARMACO  
DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18243

EMENDA IMPOSITIVA Nº 275 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE  
MALUKO ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$45.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE MIKE MALUKO ASSIS, CNPJ 31.645.688/0001-90, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18231

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 276 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS  
MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18246

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 277 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS  
E REGIAO - AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar o plano de trabalho da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18247

EMENDA IMPOSITIVA Nº 278 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Comunidade Braços Abertos Brasil, CNPJ: 08.187.350/0001-10, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18252

EMENDA IMPOSITIVA Nº 279 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ASSIS E REGIÃO - APRUMAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região APRUMAR, CNPJ nº 24.125.677/0001-14, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18230

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 280 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A finalidade da associação é promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família; desenvolver projetos sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras áreas, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais; e realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18261

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 281 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.02 ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
PROGRAMA: 10.303.0082.2286.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 176.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 176.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 176.535,07 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para aquisição de insumos e materiais para tratamento de pacientes com diabetes.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18263

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 282 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18228

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 283 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18264

EMENDA IMPOSITIVA Nº 284 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 PROJETO SOCIAL ESPORTIVO  
KARATE  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.535,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.535,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para o Projeto Social Esportivo Karatê.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18268

EMENDA IMPOSITIVA Nº 285 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18269

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 286 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18225

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 287 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18270

EMENDA IMPOSITIVA Nº 288 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias do ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18272

EMENDA IMPOSITIVA Nº 289 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC MAANAIN  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18224

EMENDA IMPOSITIVA Nº 290 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 PROJETO SOCIAL ESPORTIVO KARATE  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.535,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.535,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 8.535,00 (oito mil quinhentos e trinta e cinco reais), para o Projeto Social Esportivo Karatê.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18273

EMENDA IMPOSITIVA Nº 291 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SÓ BICHO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18275

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 292 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais:

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18221

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 293 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais:

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18296

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 294 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
ELEMENTO: 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a realização de atividades comunitárias envolvendo jovens de Assis e região.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18297

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 295 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA  
ELEMENTO: 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apoio a infraestrutura para shows artísticos e musicais.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18219

EMENDA IMPOSITIVA Nº 296 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.02 ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
PROGRAMA: 10.303.0082.2286.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 176.535,07

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 176.535,07

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 176.535,07 (cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para aquisição de insumos e materiais para tratamento de pacientes com diabetes.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17970

EMENDA IMPOSITIVA Nº 297 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

RAMÃO  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17971

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 298 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Motociclistas Primatas Arcanos, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17973

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 299 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Fundação Futuro  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cujas atividades desenvolvidas no município de Assis têm, evidentemente, contribuído na qualificação dos jovens para o mercado de trabalho.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17972

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 300 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17975

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 301 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17976

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 302 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Grupo de Escoteiros Cambuy, CNPJ 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17978

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 303 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER:  
ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:

**VALOR ACRESCIDO:**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO:**

**JUSTIFICATIVA**

...

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17980

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 304 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Filantrópica "Nosso Lar", CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras do Projeto SER.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17982

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 305 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17983

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 306 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17985

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 307 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 23.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paula, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 23.535,07 (vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17986

EMENDA IMPOSITIVA Nº 308 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 18.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.999.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEUZIDO: R\$ 18.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

RAMÃO  
Vereador - PSD



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17988

EMENDA IMPOSITIVA Nº 309 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.999.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

RAMÃO  
Vereador - PSD



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17992

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 310 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE COMBATE A CEGUEIRA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 100.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 100.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o INSTITUTO BRASILEIRO DE COMBATE A CEGUEIRA, CNPJ: 10.174.351/0001-72, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18113

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 311 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 76.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 76.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 76.535,07 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**RAMÃO**  
Vereador - PSD



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17854

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 312 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para compra de equipamentos e realização de exames.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fs. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17855

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 313 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 40.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 40.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17856

EMENDA IMPOSITIVA Nº 314 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.10.04 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR  
PROJETO: 10.302.0080.2453.000 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para aquisição de material de consumo para a brinquedoteca da Unidade de Pronto Atendimento de Assis, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 13 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17857

EMENDA IMPOSITIVA Nº 315 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.535,07

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 16.535,07

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 16.535,07 (dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção do Posto de Saúde Maria Isabel, a fim de que sejam adquiridos 2 Notebooks, 2 computadores, 1 ar-condicionado e 1 televisão.

Assis, 13 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18152

EMENDA IMPOSITIVA Nº 316 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA  
PROGRAMA: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção do Posto de Saúde Jardim Paraná, a fim de que sejam adquiridos equipamentos e material permanente para a unidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Fol. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18103

EMENDA IMPOSITIVA Nº 317 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02 10 04 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR  
PROJETO: 10.302.0080.2453.0000 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 40.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a aquisição de 2 monitores (multiparâmetros marca Philips, modelo Efficia) para a Unidade de Pronto Atendimento de Assis.

Assis, 16 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Fol. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18232

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 318 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02 10 04 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR  
PROJETO: 10 302 0080 2183 0000 ATENCAO A SAUDE MENTAL – CAPS AD  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos aos CAPS AD, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição de equipamentos como caixa de som, mesa de som, microfones, projetor multimídia, violão, teclado, tambores de percussão e câmera para reunião.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17849

**EMENDA ADITIVA Nº 319 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 3.535,06 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18215

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 320 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY, CNPJ nº 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17844

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 321 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2021, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17839

EMENDA IMPOSITIVA Nº 322 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC MAANAIN  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 90.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17841

EMENDA IMPOSITIVA Nº 323 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO GRUPO DE APOIO VIDA NOVA CRUZ AZUL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Grupo de Apoio Vida Nova Cruz Azul, CNPJ: 21.657.501/0001-15, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17842

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 324 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cuja finalidade é promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família; desenvolver projetos sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras áreas, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais; e realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/2



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17833

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 235 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.03 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 10.301.0079 ATENÇÃO BÁSICA  
ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 29.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 29.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da ESF Rural da Vila Cláudia, a fim de que sejam adquiridos, preferencialmente, os seguintes equipamentos:

- 01 (um) Notebook;
- 01 (uma) Impressora;
- 01 (uma) Balança Portátil para adulto;
- 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado para a Sala de Enfermagem;
- 01 (um) Armário de Vidro de 02 Portas para a Sala de Enfermagem;
- 01 (uma) Escada de 2 Degraus para a Sala de Enfermagem;
- 01 (um) Banco Mocho para a Sala de Enfermagem;
- 03 (três) Cadeiras para Sala de Enfermagem;



Pág. 1/2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 235 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:59:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verificar\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/verificar_documento) e informe o código DASY-E307-8D0E-9000.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 2

- 01 (uma) Cadeira Estofada para Consultório Médico;
- 01 (um) Otopscópio para Consultório Médico;
- 01 (uma) Mesa para Computador para Sala de Agendamento;
- 01 (um) Computador para Sala de Agendamento;
- 02 (duas) Cadeiras Giratórias para Sala de Agendamento;
- 03 (Três) Conjuntos de Longarinas (05 assentos) para recepção;
- 01 (uma) Mesa para Cozinha;
- 04 (quatro) Cadeiras para Cozinha;
- 01 (um) Ventilador para Sala de Pós Consulta;
- 01 (um) Armário de Aço de 2 Portas para Sala de Pós Consulta;
- 01 (uma) Cadeira Estofada para a Sala de Pós Consulta;
- 01 (uma) Mesa para Computador.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 235 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 15:59:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sigl.assis.sp.leg.br/controle\\_documento\\_e\\_informe\\_codigo\\_QR/](https://sigl.assis.sp.leg.br/controle_documento_e_informe_codigo_QR/)



Pág. 2/2



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17850

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 326 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Associação Cultural Desportiva de Assis, CNPJ: 14.794.914/00011-86, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 326 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 18:41:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sigl.assis.sp.leg.br/controle\\_documento\\_e\\_informe\\_codigo\\_QR/](https://sigl.assis.sp.leg.br/controle_documento_e_informe_codigo_QR/)



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17847

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 327 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEUZO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17834

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 328 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEUZO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17836

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 329 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Filantrópica "Nosso Lar", CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras do Projeto SER.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17853

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 330 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: PRIMATAS ARCANOS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, CNPJ: 135.735.025/0001-18, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17848

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 331 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: Só bicho  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à Só Bicho, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18186

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 332 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 100.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 100.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de uma ambulância.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 332 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 18:48:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verificador\\_assinatura](https://app.assis.sp.leg.br/verificador_assinatura) e informe o código DE 13-AJ75-9833-EDCE.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 331 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 18:44:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verificador\\_assinatura](https://app.assis.sp.leg.br/verificador_assinatura) e informe o código 73AD-FAD-346C-2595.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17866

EMENDA IMPOSITIVA Nº 333 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.133,76

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 19.133,76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 19.133,76 (dezenove mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17867

EMENDA IMPOSITIVA Nº 334 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAME U.S. DE ABDOMEN TOTAL  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.133,76

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 19.133,76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de U.S. de abdomen total, no valor de R\$ 19.133,76 (dezenove mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17865

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 335 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAME U.S. DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.133,76**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 19.133,76**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de transretal, no valor de R\$ 19.133,76 (dezenove mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17863

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 336 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO  
PROGRAMA: EXAME U.S. TRANSVAGINAL  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.133,76**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 19.133,76**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de transvaginal, no valor de R\$ 19.133,76 (dezenove mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17872

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 337 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 02.09.04 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: 08.243.0045.2512.0000 CASA DE ACOLHIMENTO  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.294,58**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.294,58**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Casa de Acolhimento, no valor de R\$ 14.294,58 (catorze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 337 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 18:54:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Gasca do Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verifica\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/verifica_documento) e informe o código 300C-C283-8C81-76FE.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17879

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 338 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 08.244.0044 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR  
PROGRAMA: 08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROJETO FUTURO  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.294,58**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.294,58**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos ao Projeto Futuro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 14.294,58 (catorze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 338 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 18:55:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Gasca do Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verifica\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/verifica_documento) e informe o código 300C-C283-8C81-76FE.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17877

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 339 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 34.294,58**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 34.294,58**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes para os seguintes fins:

1. Realização da Copa Assis de Futsal Infantil, evento socioesportivo que envolve 550 crianças do município de Assis, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
2. Futsal, a partir da categoria sub-16, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
3. Aquisição de uniformes para a modalidade Voley Masculino, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
4. Aquisição de redes de proteção e para as traves Arena Eldorado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
5. Aquisição de materiais para a modalidade Handebol Masculino, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
6. Aquisição de uniformes para as modalidades da Melhor Idade - JOMI, no valor de R\$ 5.294,58 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18079

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 340 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias do ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 16 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17870

EMENDA IMPOSITIVA Nº 341 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 341 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 19:01:03 - Esta é uma cópia do original assinado eletronicamente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/consultar\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/consultar_documento), assinatura e informe o código 965C1779-CA72-7DE3.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18101

EMENDA IMPOSITIVA Nº 342 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ASSIS E REGIÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ASSIS E REGIÃO, CNPJ: 24.125.677/0001-14, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 342 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 19:01:03 - Esta é uma cópia do original assinado eletronicamente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/consultar\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/consultar_documento), assinatura e informe o código 2061-F3C-9886E-E53E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17868

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 343 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.294,58**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.294,58**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de 9.294,58 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 343 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 19:02:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verifica\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/verifica_documento) e informe o código A4E1F24D-90C7-34E7.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17871

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 344 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 10.122.0003.2427.0000 CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.294,58**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.294,58**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 9.294,58 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 344 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 19:03:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verifica\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/verifica_documento) e informe o código 988C6DD0-3C71-1A5E1.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17874

EMENDA IMPOSITIVA Nº 345 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Fundação Futuro  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.294,58

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.294,58

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 9.294,58 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17876

EMENDA IMPOSITIVA Nº 346 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC  
MAANAIN  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.294,58

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.294,58

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 9.294,58 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18024

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 347 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS  
MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS  
MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, CNPJ 35.735.025/0001-18, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Assis, 16 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 347 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 19:05:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verifica\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/verifica_documento), assinatura e informe o código 7865-CDC-7956-026E.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18121

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 348 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.294,58**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.27.12.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.294,58**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 4.294,58 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL



Pág. 1/1

EMENDA IMPOSITIVA Nº 348 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 19:06:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Nascimento. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://app.assis.sp.leg.br/verifica\\_documento](https://app.assis.sp.leg.br/verifica_documento), assinatura e informe o código 7865-CDC-7956-026E.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17869

EMENDA IMPOSITIVA Nº 349 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.294,58

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.294,58

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de 14.294,58 (catorze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17881

EMENDA IMPOSITIVA Nº 350 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.294,58

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.294,58

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 4.294,58 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17873

EMENDA IMPOSITIVA Nº 351 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.294,58

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.294,58

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 4.294,58 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17880

EMENDA IMPOSITIVA Nº 352 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SÓ BICHO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.294,58

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.294,58

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 4.294,58 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

ROGÉRIO NASCIMENTO  
Vereador - PL



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17900

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 353 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 176.535,07**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 176.535,07**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 176.535,07 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17904

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 354 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17923

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 355 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 18.122.0077 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PROGRAMA: 18.122.0077.2698.0000 MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil), para aquisição de playground para as praças em frente a Câmara Municipal e Praça da Bíblia.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17906

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 356 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17912

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 357 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17905

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 358 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS, CNPJ: 04.861.630/0001-01, conhecido, também, como Galpão Cultural, localizado na Travessa Sorocabana, 40, onde serão destinados R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17903

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 359 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FUTURO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17901

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 360 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "NOSSO LAR"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.535,06**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Filantrópica "Nosso Lar", CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 8.535,06 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17908

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 361 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17910

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 362 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.500,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.500,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região - AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17902

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 363 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17909

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 364 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO RESTAUACAO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17916

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 365 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17915

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 366 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pag. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17913

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 367 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17907

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 368 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Motociclistas Primatas Arcanos, CNPJ: 35.735.025/0001-18 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camararassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17911

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 369 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camararassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17924

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 370 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS  
UNIDADE: 15.451.0005 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA 15.451.0005.2482.0000 GALERIAS E DRENAGENS  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de gaiolas metálicas, denominados bueiros inteligentes, conforme lei municipal.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17919

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 371 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para destinar para a modalidade Ciclismo.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17920

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 372 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para destinar para a modalidade Voleibol.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camararassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17921

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 373 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para destinar para a modalidade Tênis de Mesa.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camararassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17922

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 374 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para destinar para a modalidade Atletismo

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17914

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 375 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.500,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.500,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a realização do evento "Pedal Solidário". Ressalta-se que o mencionado evento promove o incentivo ao esporte e a importância de atividade física em qualquer idade.

Assis, 14 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18288

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 376 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 120.178,35**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 120.178,35**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 120.178,35 (cento e vinte mil cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18276

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 377 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 36.178,36**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 36.178,36**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 36.178,36 (trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um veículo a ser utilizado no transporte de pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise no município de Assis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18291

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 378 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 10 122 0083 GESTAO S.U.S.  
PROGRAMA: 10 122 0083 2716 0000 CASA DE APOIO DE JAÚ  
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.178,36**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.178,36**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.178,36 (vinte mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis reais), para despesas na manutenção da Casa de Apoio de Jaú para pacientes que fazem tratamento oncológico.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18271

EMENDA IMPOSITIVA Nº 379 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.267,53

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.267,53

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2024, para destinar recursos ao GRUPO ESCOTEIRO CAMBUY, CNPJ: 33.942.248/0001-20, no valor de R\$ 8.267,53 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

VIVIANE DEL MASSA  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18265

EMENDA IMPOSITIVA Nº 380 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.267,53

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.267,53

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ R\$ 8.267,53 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Assis, 17 de novembro de 2023.

VIVIANE DEL MASSA  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18257

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 381 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA DE BANCADA**

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.464,93**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 13.464,93**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 13.464,93 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18256

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 382 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FUTURO  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para cobrir despesas de custeio da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18254

EMENDA IMPOSITIVA Nº 383 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para investimentos da equipe de atletas com deficiência.

Assis, 17 de novembro de 2023.

VIVIANE DEL MASSA  
Vereadora - PP



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18255

EMENDA IMPOSITIVA Nº 384 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para investimento da modalidade vôlei.

Assis, 17 de novembro de 2023.

VIVIANE DEL MASSA  
Vereadora - PP



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18251

EMENDA IMPOSITIVA Nº 385 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade complementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

VIVIANE DEL MASSA  
Vereadora - PP



Fol. 1/1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo  
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camarassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18249

EMENDA IMPOSITIVA Nº 386 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – GALPÃO CULTURAL  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS, CNPJ: 04.861.630/0001-01, conhecido, também, como Galpão Cultural, localizado na Travessa Sorocabana, 40.

Assis, 17 de novembro de 2023.

VIVIANE DEL MASSA  
Vereadora - PP



Fol. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18248

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 387 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS  
MOTO CLUBE  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, CNPJ 35.735.025/0001-18, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18244

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 388 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: A.M.O.L.A Associação Movimento Orgulho LGBT+ Assis  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Movimento Orgulho LGBTQIA+ Assis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1





**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18239

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 389 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICLÁVEIS DE ASSIS - COOCASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Cooperativa de Trabalho de Produção e de Serviços dos Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e região COOCASSIS; CNPJ: 05.666.430/0001-60, no valor de R\$ 9.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18235

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 390 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 9.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18229

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 391 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.21 GABINETE  
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 9.000,00 (três mil e quinhentos reais).

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18227

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 392 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18222

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 393 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO - AADVAR  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 10.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18218

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 394 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: 08.241.0043.2407.0000 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"  
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Filantrópica "Nosso Lar", CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras do Projeto SER. Um dos objetivos do Projeto SER é realizar atendimento especializado para crianças e adolescentes com necessidades especiais na área da Assistência Social, Saúde e Educação, garantindo bens e serviços que facilitem sua inclusão social, a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18116

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 395 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18115

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 396 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade complementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18114

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 397 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS  
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização do evento "Pedal Solidário".

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
Vereadora - PP



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19600-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18210

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 398 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.12 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 18.542.0067 SALVANDO VIDAS  
PROGRAMA: 18.542.0067.2694.0000 CAUSA ANIMAL CÃES E GATOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a realização de ações e contratações alusivas à Semana Municipal de Adoção Animal.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PDT



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 399 AO PL Nº 208/2023** [www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br) e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18279

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº208/2023**

**SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 02 12 01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO  
PROGRAMA: 18 542.0067 2694 0000 CUIDADOS A CÃES E GATOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 400.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO  
UNIDADE: 02 03 01 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO  
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0077 2620 0000 CONTRATOS DIVERSOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00-110 000 645.000,00  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 400.000,00**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 399 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:01:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sig.br/verificador\\_assinatura](https://sig.br/verificador_assinatura) e informe o código BAZE:9f19-d01a-0d4c.



Pág. 1/2

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa reverter parte dos recursos originalmente destinados a contratos diversos para uma causa que merece atenção urgente em nossa comunidade: o cuidado com os animais. A dedução de R\$ 400.000,00 de contratos diversos possibilitará a realocação desses recursos para a implementação de programas de castração e a promoção do bem-estar animal.

Infelizmente, a atual gestão deixou de lado questões cruciais relacionadas ao cuidado com os animais em nosso município. A superpopulação de animais de rua, aliada ao abandono e à falta de iniciativas para controle populacional, tem gerado sérios problemas sociais e de saúde pública.

A destinação dos recursos para castrações é uma medida estratégica para controlar a população de animais de rua, prevenir doenças, reduzir a incidência de maus-tratos e promover a adoção responsável. Além disso, a ação visa atender às crescentes demandas da sociedade por políticas públicas efetivas voltadas para a proteção e bem-estar dos animais.

Ao investir em programas de castração, estamos não apenas cumprindo um dever ético para com os seres vivos que compartilham nosso espaço, mas também contribuindo para a construção de uma cidade mais justa e saudável.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação desta emenda, que representa um passo significativo em direção a uma gestão mais humanitária e comprometida com a promoção da saúde e qualidade de vida de todos os habitantes do nosso município, humanos e animais.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.**



Pág. 2/2

EMENDA MODIFICATIVA Nº 399 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:01:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sig.br/verificador\\_assinatura](https://sig.br/verificador_assinatura) e informe o código BAZE:9f19-d01a-0d4c.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 490 AO PL Nº 208/2023** [www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br) e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18277

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº208/2023**

**SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS  
UNIDADE: 02 05 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS  
PROGRAMA: 15 451 0005 2105 0000 RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.098.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS  
UNIDADE: 02 05 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
PROJETO/ATIVIDADE: 18 512 0077 2714 0000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.099.000,00**



Pág. 1/3

EMENDA MODIFICATIVA Nº 490 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:02:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sig.assis.sp.gov.br/validar\\_documento](https://sig.assis.sp.gov.br/validar_documento).

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS  
UNIDADE: 02 05 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0005 2243 0000 INFRAESTRUTURA URBANA P/ EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.999.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à consideração dos nobres vereadores a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº208/2023, com foco na suplementação da dotação orçamentária destinada ao recapeamento e manutenção de pavimentação, com ênfase no asfaltamento do Centro de Desenvolvimento de Assis (CDA). Esta proposta ressalta a importância estratégica de iniciar as obras com recursos próprios, utilizando mão de obra municipal, para acelerar o início do desenvolvimento dessa área industrial crucial para o crescimento econômico do nosso município.

O asfaltamento do Centro de Desenvolvimento de Assis (CDA) é uma iniciativa crucial para atrair investimentos, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável de nossa cidade. A infraestrutura adequada é fundamental para atrair empresas e tornar a região mais competitiva no cenário industrial.

Ao direcionar recursos para essa emenda, não apenas estamos investindo no futuro econômico de Assis, mas também reconhecemos a urgência de iniciar as obras de asfaltamento de forma imediata. Iniciar as obras com recursos próprios, utilizando mão de obra municipal, é estratégico para acelerar o processo e permitir que o CDA se torne um polo de desenvolvimento industrial mais rapidamente.

O emprego de mão de obra própria da prefeitura não apenas contribuirá para a rápida execução da obra, mas também para a movimentação da economia interna, gerando benefícios imediatos para a população. Essa abordagem demonstra nosso compromisso com o progresso e a prosperidade de Assis, além de criar um ambiente favorável para futuros investimentos e empreendimentos industriais.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que representa não apenas um passo significativo para o desenvolvimento, mas também a assertividade na utilização de recursos próprios para impulsionar a transformação do CDA em uma área industrial de destaque.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



Pág. 2/3

EMENDA MODIFICATIVA Nº 490 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:02:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sig.assis.sp.gov.br/validar\\_documento](https://sig.assis.sp.gov.br/validar_documento).



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 401 AO PL Nº 208/2023**  
www.assis.sp.gov.br e-mail: @camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18204

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº208/2023**

**SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA ALIMENTAÇÃO E FUNDEB**

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 12 122 0077 GESTAO ADMINISTRATIVA  
PROGRAMA: 12 122 0077 2619 0000 CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA ALIMENTAÇÃO E FUNDEB  
ELEMENTO: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 50.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0077 2056 0000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO  
ELEMENTO: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00**



Pág. 1/2

EMENDA MODIFICATIVA Nº 401 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:02:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Sirchia Júnior. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse [https://sig.assis.sp.gov.br/controlador\\_documento.asp](https://sig.assis.sp.gov.br/controlador_documento.asp) e informe o código 9003-9851-5FAS-5037.



PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0077 2056 0000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal da Educação, da Alimentação e FUNDEB, cujo papel é de extrema importância para o adequado funcionamento e aprimoramento do sistema educacional em nosso município.

A suplementação de R\$ 50.000,00 destinada ao elemento 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil, permitirá que o conselho promova ações mais efetivas, como a realização de capacitações e participação em eventos que contribuam para o aprimoramento da gestão educacional local.

Os recursos para esta suplementação são provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias vinculadas ao Departamento de Administração e Planejamento. A redução de R\$ 20.000,00 em Diárias - Pessoal Civil e R\$ 30.000,00 em Material de Consumo não comprometerá a funcionalidade e a manutenção regular do departamento, permitindo, assim, o redirecionamento desses recursos para a área educacional, em consonância com as necessidades prementes da comunidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos dignos vereadores para a aprovação desta emenda, que visa fortalecer as políticas educacionais e contribuir para o desenvolvimento integral de nossa comunidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.**



Pág. 2/2

EMENDA MODIFICATIVA Nº 401 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:02:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Sirchia Júnior. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse [https://sig.assis.sp.gov.br/controlador\\_documento.asp](https://sig.assis.sp.gov.br/controlador_documento.asp) e informe o código 9003-9851-5FAS-5037.





**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 402 AO PL Nº 208/2023**

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18204

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº208/2023  
SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS**

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS  
UNIDADE: 02 05 05 DEPARTAMENTO APOIO E MANUTENÇÃO  
PROGRAMA: 04 122 0077 2705 0000 TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDICO: R\$ 200.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS  
UNIDADE: 02 05 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0005 1340 0000 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS  
ELEMENTO: 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
VALOR DEDUZIDO: R\$ 200.000,00



Pag. 1/2



**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta, apresentar uma justificativa para a emenda modificativa que propõe a realocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, retirando a quantia de R\$ 200.000,00 da rubrica destinada a desapropriações e direcionando-a para a expansão do sistema de transporte coletivo.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade premente de ampliação e aprimoramento do transporte coletivo em nosso município. Ao analisar criticamente a situação atual, identificamos a carência de linhas e a insuficiência na quantidade de ônibus em circulação, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento à crescente demanda populacional.

O atual quadro de precariedade no transporte coletivo de Assis é evidenciado pela superlotação dos veículos, horários inadequados, longos períodos de espera e a limitação geográfica das linhas existentes. Essa realidade impõe desafios significativos aos cidadãos que dependem do transporte público, afetando diretamente sua qualidade de vida e mobilidade urbana.

Ao redestinar a quantia de R\$ 200.000,00 originalmente destinada a desapropriações para a expansão do transporte coletivo, buscamos atender a demanda crescente por um serviço mais abrangente e eficiente. A alocação desses recursos permitirá a inclusão de novas linhas, a ampliação da frequência de ônibus e a melhoria geral na infraestrutura do sistema, proporcionando maior acessibilidade e comodidade à população.

Cabe ressaltar que a expansão do transporte coletivo não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também contribui para a redução do tráfego individual, mitigação de impactos ambientais e fomento ao desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta emenda, reconhecendo a importância de investir em um transporte coletivo mais abrangente e eficaz para o progresso e bem-estar de nossa cidade.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



Pag. 2/2



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18199

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 403 AO PL Nº 208/2023**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023**

Fica alterado o art. 6º do Projeto de Lei nº 208/2023, com a seguinte redação:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 2,5% (dois por cento e meio), do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por essa Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa diminuir o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, pelo Poder Executivo, de 10% para 2,5%. O objetivo é fomentar o comprometimento com a elaboração do orçamento municipal e evitar as diversas alterações no decorrer do exercício financeiro. Havendo a necessidade de ajustes no orçamento de 2023, além do limite de 2,5%, o Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal de Assis. Cabe ressaltar que no orçamento do ano corrente foi aplicado o percentual de 5% e a execução orçamentária ocorreu sem transtornos, além de melhorar a fiscalização por parte do Legislativo Municipal.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18266

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 404 AO PL Nº 208/2023**

**Emenda Modificativa**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.06 Secretária Municipal da Educação  
UNIDADE: 02.06.06 Departamento Pedagógico  
PROGRAMA: 12 361 0017 1635 0000 REFORMA / ADEQUAÇÃO  
PRÉDIOS ESCOLARES  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – Construção de Quadra Escolar Coberta da EMEI Bambalalão  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 500.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.05 Secretária Municipal de Planejamento Obras e Serviços  
UNIDADE: 2.05.03 Departamento de Obras Públicas  
PROGRAMA: 15.451.0005 21 05 0000 Recapeamento e Manutenção de Pavimentação  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
VALOR DEDUZIDO: R\$ 500.000,00

Justificativa:  
A presente emenda visa suplementar dotação orçamentária para a construção de quadra esportiva coberta na EMEI Bambalalão no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
Vereador - PDT



Pág. 1/2



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18095

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 405 AO PL Nº 208/2023**

**Emenda MODIFICATIVA ao PL 208/2023**

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 208/2023:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.9 Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 2.9.1 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 08 244 0003 2699 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – **PROGRAMA MOEDA VERDE**

VALOR ACRESCIDO: R\$ 200.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.9 Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 2.9.1 Fundo Municipal de Assistência Social



Pag. 1/2

EMENDA MODIFICATIVA Nº 405 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:04:04 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Vinicius Guilherme Simili. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sig.assis.sp.leg.br/controle\\_documento/](https://sig.assis.sp.leg.br/controle_documento/) e informe o código 157D-7532-798-0362.



**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 2

PROGRAMA: 08 244 0003 2699 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR DEDUZIDO: R\$ 200.000,00

**Justificativa:**

A presente emenda visa suplementar dotação orçamentária para o cumprimento da Lei Municipal nº 6839 de 10 de agosto de 2020, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assis, 16 de novembro de 2023.

**VINICIUS SIMILI**  
**Vereador - PDT**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.



Pag. 2/2

EMENDA MODIFICATIVA Nº 405 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 22/11/2023 14:04:04 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Vinicius Guilherme Simili. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: [https://sig.assis.sp.leg.br/controle\\_documento/](https://sig.assis.sp.leg.br/controle_documento/) e informe o código 157D-7532-798-0362.